

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 04/2020**

Unidade: Reitoria

Publicado em 22 de janeiro de 2020

Atos do Conselho Superior



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 486-CONSELHO SUPERIOR .....	5
RESOLUÇÃO N.º 487/CONSELHO SUPERIOR .....	19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N.º 486-CONSELHO SUPERIOR, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**APROVA AD REFEREDUM O  
REGULAMENTO DA POLÍTICA DE  
ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a justificativa constante no processo n.º 23231.000423.2018-49 às fls. 91 a 95,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento da Política de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2020.

**FABIANA LETICIA SBARAINI**  
Presidente do CONSUP em exercício  
Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2020  
Publicado em 22 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 488-CONSELHO SUPERIOR, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

### REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO IFRR

#### CAPÍTULO I

#### DA DEFINIÇÃO

**Art. 1º** A Política de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), dar-se-á mediante o estabelecimento de um conjunto de princípios e diretrizes efetivado por meio de programas que visam assegurar aos estudantes o acesso, a permanência, inclusão social e a êxito acadêmico, na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

**Art. 2º** A Política de Assuntos Estudantis será estruturada pelo Fórum Interno de Assuntos Estudantis, que será um órgão de apoio à Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis e às equipes de Assistência Estudantil dos *campi*, de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de contribuir para a integração dos *campi* na busca de um constante aperfeiçoamento e desenvolvimento das questões relacionadas à Assistência Estudantil (AE) devendo:

I - propor atualização da política e sua reformulação que permita a articulação e o desenvolvimento das ações de Assistência Estudantil;

II - atuar na defesa da Política de Assistência Estudantil, visando contribuir desde o acesso aos programas de assistência estudantil, à permanência e o êxito dos estudantes no IFRR;

III - apoiar estudos e pesquisas na área de sua competência;

IV - realizar reuniões, conferências, seminários e outros; e

V - acompanhar as ações da Política Nacional de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

#### CAPÍTULO II

#### DOS PRINCÍPIOS

**Art. 3º** A Política de Assuntos Estudantis enquanto Política Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima obedecerá aos seguintes princípios:

I - gratuidade do ensino;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- II - afirmação da educação profissional técnica de nível médio; Educação profissional e tecnológica de graduação e pós-graduação;
- III - busca pela igualdade de condições para o acesso, a permanência, a inclusão social e o êxito dos estudantes;
- IV - formação ampliada na sustentação do desenvolvimento integral dos estudantes;
- V - democratização e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- VI - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento crítico, a arte e o saber;
- VII - orientação humanística para o exercício da cidadania;
- VIII - defesa da justiça social e respeito à diversidade;
- IX - pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central;

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** A Política de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em consonância com os princípios estabelecidos no artigo 3º, tem por objetivo geral contribuir para a redução dos efeitos da desigualdade, melhoria do desempenho acadêmico, acesso e permanência estudantil, produção e difusão dos conhecimentos, êxito educacional e melhoria das condições de vida.

**Art. 5º** São objetivos específicos da Política de Assuntos Estudantis:

- I - contribuir para a permanência, inclusão social e o êxito dos estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima;
- II - redimensionar os recursos destinados às ações da assistência estudantil desenvolvidas na perspectiva de atender as necessidades dos estudantes, levando em consideração a realidade dos *campi*;
- III - promover a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios culturais, esportivo, artístico, linguístico, político, científico e tecnológico;
- IV - incentivar a representação estudantil nos processos de formulação, acompanhamento, execução e avaliação das ações;
- V - identificar demandas de estudantes em situação de vulnerabilidade social e quando necessário encaminhá-los a rede de serviços socioassistenciais ou ao processo de concessão de benefícios da assistência estudantil;
- VI - promover a publicidade da Política de Assuntos Estudantis.

**Art. 6º** Os objetivos definidos no artigo 5º serão cumpridos por meio de/da:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- I - articulação de forma integral das ações de ensino, pesquisa e extensão de cada *campi* visando ao acesso, permanência e ao êxito dos estudantes;
- II - descentralização de recursos da assistência estudantil em conjunto com os *campi* conforme necessidades;
- III - criação, desenvolvimento e ampliação de programas e projetos;
- IV - monitoramento do perfil socioeconômico, da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes por meio de estratégias de execução definidas por cada *campus*;
- V - incentivo à participação dos estudantes no Fórum Interno de Assuntos Estudantis;
- VI - formação de parcerias com as instituições públicas e privadas
- VII - divulgação dos recursos, serviços, programas, projetos e critérios de acesso à Assistência Estudantil;

## CAPÍTULO IV

### DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**Art. 7º** A Política de Assuntos Estudantis será gerida pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis-DIPAE vinculada à Pró-Reitoria de Ensino e pelos setores responsáveis pela Assistência Estudantil dos *Campi*.

**Art. 8º** A Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis é o setor da Pró-Reitoria de Ensino responsável pela normatização, orientação e acompanhamento dos programas e projetos de assistência estudantil e atividades relacionadas a assuntos estudantis, respeitando a autonomia de cada *campus*, na perspectiva de ações afirmativas, permanência e êxito.

**Parágrafo único.** As diretrizes fundamentais da Política de Assuntos Estudantis são de competência da Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis - DIPAE, ouvido o Fórum Interno de Assuntos Estudantis.

**Art. 9º** A Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis-DIPAE é composta pela Coordenação de Dados Acadêmicos - CODA.

**Art. 10.** Compete à Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis:

- I - normatizar as políticas relativas a assuntos estudantis e aos programas e projetos de ensino no âmbito institucional;
- II - coordenar e acompanhar os recursos necessários para a execução dos projetos e programas de assistência estudantil;
- III - avaliar sistematicamente os programas e projetos desenvolvidos considerando os objetivos e os resultados alcançados para permanência e o êxito acadêmico;
- IV - promover anualmente encontros para avaliação desta Política com as equipes das Coordenações/Comissões de Assistência Estudantil;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

V - propor metodologias de acompanhamento e avaliação dos projetos e programas especiais de ensino e de assistência estudantil;

VI - orientar e acompanhar as ações de assistência estudantil, projetos e programas especiais, que contribuam para a permanência e o êxito dos estudantes, visando à melhoria dos indicadores de ensino e de assistência estudantil junto às coordenações de AE nos *campi*;

**Parágrafo único.** Integram o rol dos programas especiais de que trata este artigo:

I - o Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras – INOVA;

II - o Programa Institucional de Monitoria;

III - o Programa de Bolsa Permanência; e

IV - outros que possam ser criados com a finalidade de fortalecer atividades estudantis e ações de ensino no IFRR.

**Art. 11.** A Coordenação de Dados Acadêmicos - CODA, é o setor responsável por assessorar e apoiar as ações da Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, bem como analisar, orientar e acompanhar os dados acadêmicos no âmbito do IFRR.

**Art. 12.** À Coordenação de Dados Acadêmicos compete:

I - orientar o trabalho dos setores de registros acadêmicos dos *campi* e promover a sua integração;

II - analisar e acompanhar a aplicação de diretrizes e normas acadêmicas;

III - acompanhar e contribuir para a implantação e a atualização do(s) sistema(s) de informação relacionado(s) à administração acadêmica;

IV - acompanhar junto à Coordenação de Controle das Informações Institucionais do IFRR, os dados, de forma a garantir a compatibilidade numérica das informações apresentadas nos Sistemas de Informações do MEC e no Sistema interno de registro acadêmico;

V - acompanhar a padronização dos procedimentos relacionados à emissão de diplomas e/ou certificados de cursos Técnicos e de Graduação;

VI - coordenar a padronização dos procedimentos relacionados à administração acadêmica;

VII - analisar e manter atualizados os dados sobre a movimentação da vida acadêmica, como cancelamentos, trancamentos, evasão, retenção, transferências, integralização, fechamento e abertura de períodos entre outras informações pertinentes aos registros acadêmicos;

VIII - reunir os dados acadêmicos necessários à elaboração do relatório de gestão;

IX - propor a utilização de novas ferramentas apropriadas à publicidade dos dados acadêmicos.

**Art. 13.** Cabe aos setores responsáveis pela Assistência Estudantil, em cada *campus*, planejar, executar, acompanhar e avaliar os programas e projetos de assistência estudantil.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**Parágrafo único.** Os setores responsáveis pela Assistência Estudantil são vinculados ao Departamento/Diretoria de Ensino de cada *Campus*.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS BENEFICIÁRIOS**

**Art. 14.** Serão beneficiários da Política de Assuntos Estudantis os estudantes regularmente matriculados em todos os níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima em situação de vulnerabilidade social.

**Parágrafo único.** Serão atendidos no âmbito dos programas e projetos de Assistência Estudantil, de concessão de auxílio e assistência financeira, prioritariamente estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio conforme legislação vigente.

**Art. 15.** Os estudantes em cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), com matrícula e frequência regular, poderão ser atendidos nos programas de assistência estudantil ofertados pelos respectivos *campi* desde que estejam em condição de vulnerabilidade social e apresentem renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

**Art. 16.** É de inteira responsabilidade do estudante informar qualquer alteração na situação socioeconômica, sob pena de cancelamento do auxílio.

**Parágrafo único.** O estudante contemplado com os programas de assistência estudantil deverá participar das reuniões de acompanhamento e das pesquisas de avaliação dos programas divulgadas pelos setores de assistência estudantil.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS PROGRAMAS**

**Art. 17.** A Política de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima dar-se-á através dos Programas e projetos de Assistência Estudantil conforme legislação vigente, orçamento disponível, critérios específicos previstos em edital de modo a contribuir para o acesso, a permanência, inclusão social e o êxito acadêmico.

**Art. 18.** Os programas e projetos de Assistência Estudantil, estabelecidos no âmbito do IFRR, dar-se-ão da seguinte forma:

- I - Programa de Acesso;
- II - Programa de Permanência; e
- III - Programa de Inclusão Social.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 19.** No PROGRAMA DE ACESSO, considerando o limite da dotação orçamentária, os *campi* atenderão com prioridade às ações de:

- I - Auxílio Transporte;
- II - Incentivo à Cultura e Esporte;
- III - Apoio à Participação em eventos;
- IV - Apoio à Inclusão Digital.

§ 1º O Auxílio Transporte contribuirá para o deslocamento dos estudantes que necessitarem de transporte e poderá ser concedido na forma de repasse auxílio financeiro tendo como referência os valores da passagem municipal e intermunicipal, considerando a condição socioeconômica e a distância da residência do estudante até o *campus*.

§ 2º O Incentivo à Cultura e Esporte visa contribuir para o exercício da cidadania, através de práticas esportivas, cultura e de lazer, viabilizando auxílio financeiro aos estudantes-atletas que participam de competições e treinamentos nas diversas modalidades esportivas e que não possuam patrocínio, na forma da lei. Dar-se-á através da participação do estudante-atleta em projetos esportivos desenvolvidos pela instituição a fim de propiciar condições necessárias, para que os estudantes-atletas se dediquem ao treinamento e possam participar de competições nos âmbitos municipal, estadual e nacional permitindo o seu pleno desenvolvimento.

§ 3º O Apoio à Inclusão Digital consiste em propiciar aos estudantes a inclusão social por meio da inclusão digital ao viabilizar o acesso a ferramentas e novas tecnologias digitais que possam colaborar em seu processo de formação acadêmica.

§ 4º O Apoio à Participação em Eventos visa à concessão de repasse auxílio financeiro a fim de propiciar a participação dos estudantes em eventos educativos, tais como cursos, congressos, seminários, fóruns e similares considerando a condição socioeconômica do estudante pleiteante.

§ 5º O Apoio à Participação em Eventos poderá ser concedido, total ou parcialmente, ou indeferido, observados os critérios estabelecidos neste regulamento e a disponibilidade de recursos financeiros;

**Art. 20.** No PROGRAMA DE PERMANÊNCIA, considerando o limite da dotação orçamentária, os *campi* atenderão com prioridade às ações de:

- I - Auxílio Alimentação;
- II - Auxílio Moradia ou Residência Estudantil;
- III - Auxílio Creche;
- IV - Auxílio Material Didático-Pedagógico;
- V - Atenção e Promoção à Saúde; e
- VI - Apoio à Formação Estudantil.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

§ 1º O Auxílio Alimentação será concedido mediante repasse de auxílio financeiro ou da utilização de restaurante próprio de cada *Campus*, terceirizado e/ou conveniado;

§ 2º O Auxílio Moradia ou Residência Estudantil, voltado para estudantes oriundos de outro município ou da zona rural, será ofertado em alojamento próprio dos *Campi* ou na forma de repasse de auxílio financeiro;

§ 3º O Auxílio Creche visa conceder apoio financeiro mensal aos estudantes, mães/pais em vulnerabilidade econômica com intuito de estimular sua permanência no campus curso;

§ 4º O Auxílio Material Didático-Pedagógico visa subsidiar a aquisição de materiais que darão suporte ao processo de aprendizagem e ocorrerá na modalidade de repasse de auxílio financeiro, concedida 01(uma) vez por ano e/ou semestre, consoante a estrutura curricular do curso do estudante beneficiado;

§ 5º A Atenção e Promoção à Saúde é de atendimento universal destinado a todos os estudantes regularmente matriculados no IFRR independente da dotação orçamentária da Assistência Estudantil;

§ 6º O Apoio à Formação Estudantil destina-se aos estudantes, dos cursos técnicos ou superiores, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, a fim de viabilizar a inserção de sua prática profissional, por meio do trabalho educativo conforme estabelecido na legislação, mediante a concessão de auxílio financeiro para que possam desenvolver as atividades que complementam sua formação profissional, social e humana, nos diversos setores, sejam internos ou externos da Instituição.

§ 7º A concessão financeira destinada a execução do Programa Permanência será realizada mediante seleção por edital específico para este fim.

**Art. 21.** No PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL, considerando o limite da dotação orçamentária, os *campi* atenderão com prioridade às ações de:

- I - Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação;
- II - Apoio Pedagógico; e
- III - Apoio a diversidade sexual e questão étnico-racial.

§ 1º O Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação é de atendimento de direito garantido em lei, destinado a todos os estudantes que necessitam obter atendimento específico, permitindo aos mesmos o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na instituição com vistas ao desenvolvimento acadêmico, bem como aquisição de equipamentos de tecnologias assistivas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

§ 2º As ações a que se refere o § 1º serão desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Específicas – NAPNE em conjunto com a equipe multidisciplinar dos setores responsáveis pela Assistência Estudantil.

§ 3º O Apoio à diversidade sexual e questão étnico-racial visa contribuir com a criação, ampliação e consolidação de projetos e ações que aprofundem discussões sobre equidade na instituição, oportunizando aos estudantes e comunidade escolar espaços de reflexão sobre diversidade sem qualquer preconceito e discriminação de etnia, gênero, religião, orientação sexual, idade, entre outras.

§ 4º As ações do Programa de Inclusão Social independem da dotação orçamentária da Assistência Estudantil.

§ 5º As ações que demandam recursos financeiros estarão condicionadas a estudo social e a análise socioeconômica a ser realizada por assistente social considerando o critério de renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e a disponibilidade orçamentária de cada *campi*.

## CAPÍTULO VII

### DO ACOMPANHAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS

**Art. 22.** É de responsabilidade dos setores responsáveis pela Assistência Estudantil realizar o acompanhamento dos estudantes, matriculados em cursos presenciais, contemplados nos programas de assistência estudantil como forma de garantir a articulação do repasse de recursos financeiros com outras ações que efetivamente possam promover a permanência e êxito.

**Art. 23.** Caberá ao setor de Educação a Distância dos *campi* realizar o acompanhamento dos estudantes, da modalidade EaD, contemplados nos programas de assistência estudantil e encaminhar para a Equipe da Assistência Estudantil caso identifiquem situações que possam levar à evasão e retenção.

**Art. 24.** São formas de efetivação de acompanhamento:

I - monitoramento sistemático da frequência dos estudantes beneficiários, em parceria com o setor de Registros Acadêmicos, Coordenação de Curso e equipe pedagógica;

II - atendimento e identificação de outras demandas de serviços com encaminhamento à rede local, caso seja identificadas necessidades individuais e familiares para outras políticas sociais; e

III - outras ações de caráter coletivo e individual que visem a prevenção de evasão, retenção, contribuindo com a permanência ao êxito;

**Art. 25.** O acompanhamento dos estudantes em cursos na modalidade de Educação a Distância (Ead) será realizado por meio de frequência no ambiente virtual de aprendizagem e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
encontros presenciais, encaminhando relatórios mensais à Equipe da Assistência Estudantil do respectivo *campus*.

**Parágrafo único.** Caberá ao estudante cumprir assiduidade no ambiente virtual de aprendizagem e 75% de frequência nos encontros presenciais obrigatórios previstos no Plano de Curso e legislações vigentes, participando das atividades propostas, justificando formalmente quando ausente.

## CAPÍTULO VIII

### DA CONCESSÃO

**Art. 26.** A concessão dos benefícios será efetuada mediante análise realizada por comissão própria em cada *campus* designada pela Direção Geral considerando os seguintes critérios:

I - ser estudante regularmente matriculado e possuir renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio;

II - ser estudante regularmente matriculado e possuir registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

III - ser estudante regularmente matriculado e com iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

**Parágrafo único.** Os *Campi* do IFRR conforme suas especificidades e considerando os programas elencados no art. 18 deste regulamento, respeitando a legislação vigente, poderão reordenar e adicionar, caso necessário, outros aspectos relevantes para análise da concessão do benefício, os critérios estabelecidos no art. 26.

**Art. 27.** A cada concessão do benefício, o setor de Assistência Estudantil disponibilizará Termo de Compromisso ao estudante contemplado e/ou seu representante legal, para anuência das normas de vigência do(s) benefício(s).

**Art. 28.** A Política de Assuntos Estudantis na concessão dos auxílios e assistência financeira estará em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei de Diretrizes e Base – LDB e Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

## CAPÍTULO IX

### DO BENEFÍCIO E DURAÇÃO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 29.** Os benefícios serão disponibilizados por meio de processo de seleção mediante a publicação de edital, que fixará valores, prazos, critérios e condições para os estudantes se submeterem à análise de renda *per capita* familiar ou perfil socioeconômico.

§ 1º O edital de que trata o *caput* estabelecerá os documentos a serem apresentados pelo estudante e critérios de seleção.

§ 2º A entrega da documentação correta e completa - ou os anexos nos casos de seleções que envolvem processos via inscrições no sítio do IFRR, conforme os editais, é de inteira responsabilidade do estudante solicitante e/ou de seu representante legal, e sua falta acarretará perda automática do direito à análise de renda *per capita* ou perfil socioeconômico.

§ 3º Nos casos em que for necessária a concessão do benefício por demanda espontânea ou emergencial, o benefício poderá ser concedido por Parecer Social sem a necessidade de processo de seleção.

**Art. 30.** No caso dos estudantes da Educação a Distância o valor do benefício será estabelecido pela proporção do número de dias letivos referentes ao valor do benefício recebido, em relação ao número de dias dos encontros presenciais nos polos, conforme cronograma do curso a ser apresentado ao setor de Assistência Estudantil.

**Art. 31.** O benefício será concedido ao estudante pelo período determinado no edital ou no Parecer Social, correspondente ao exercício financeiro do ano letivo em curso, condicionado ao previsto nos artigos 17 e 18 deste Regulamento.

**Art. 32.** A divulgação dos resultados para os beneficiários será feita no sítio eletrônico de cada *campus* do IFRR, conforme data estipulada no edital específico.

**Art. 33.** O benefício concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

- I - Por solicitação do próprio estudante;
- II - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- III - Por abandono do curso, trancamento ou transferência de matrícula;
- IV - Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo beneficiário.

**Art. 34.** No caso de trancamento de matrícula o estudante contemplado pela assistência estudantil em qualquer modalidade, deve obrigatoriamente prestar essa informação no setor de Assistência Estudantil.

§ 1º Por força de cumprimento de obrigação decorrente de lei, o estudante, ao retornar, será submetido à nova análise de renda *per capita* ou socioeconômico.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Art. 35.** O setor de Assistência Estudantil encaminhará a relação dos beneficiários pelo programa de Assistência Estudantil ao Setor de Registro Acadêmico e às Coordenações de Curso.

§ 1º Compete ao setor de Registro Acadêmico comunicar o setor de Assistência Estudantil, sempre que um estudante efetivar trancamento de matrícula ou transferência.

§ 2º Compete às Coordenações de Curso encaminhar a frequência mensal dos estudantes beneficiários ao setor de Assistência Estudantil.

## CAPÍTULO X

### DA PERMANÊNCIA, AFASTAMENTO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO NOS PROGRAMAS

**Art. 36.** Para permanência nos Programas de Assistência Estudantil ofertados pelos *Campi*, os estudantes deverão, a cada final de exercício financeiro, solicitar a renovação para permanência conforme edital próprio disponibilizado no período.

**Parágrafo único.** O estudante que não realizar a solicitação de renovação para permanência ficará impossibilitado da permanência no programa, estando sujeito a concorrer a novas vagas disponibilizadas em novo edital.

**Art. 37.** A qualquer tempo poderão ser efetuadas pelos setores de assistência estudantil entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação de documentação para o acompanhamento da situação do estudante beneficiado pelos programas e, quando necessário, será reavaliada a situação do estudante para continuidade na percepção do auxílio, apresentando a(s) condição(ões) exigida(s) para o correto recebimento.

**Art. 38.** O estudante que, comprovadamente, necessitar de afastamento do Programa, por motivos de saúde ou por força de cumprimento de obrigação expresso em lei, terá o benefício suspenso pelo período de afastamento, devendo informar documentalmente ao setor de Assistência Estudantil do *campus* para o devido registro, no sentido de assegurar o seu reingresso no(s) benefício(s), no exercício em curso, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Parágrafo único.** A não comunicação do exposto no *caput* deste artigo implicará na impossibilidade do reingresso.

**Art. 39.** O cancelamento do(s) benefício(s) ocorrerá nos casos previstos no artigo 33 e quando o estudante não cumprir o previsto no art. 34.

## CAPÍTULO XI





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**DOS RECURSOS HUMANOS**

**Art. 40.** A operacionalização das ações referentes aos Programas elencados neste Regulamento será de responsabilidade de uma equipe multiprofissional envolvendo profissionais de diferentes áreas do conhecimento, quais sejam:

- I - Serviço Social;
- II - Psicologia;
- III - Pedagogia;
- IV - Nutrição;
- V - Medicina;
- VI - Enfermagem;
- VII - Odontologia
- VIII - Educação Física;
- IX - Outras áreas correlatas.

**Parágrafo único.** As ações referentes aos Programas contarão com suporte operacional de assistente administrativo, assistente de tecnologia de informação e assistente de aluno, visando a execução administrativa da Política de Assuntos Estudantis.

## **CAPÍTULO XII**

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 41.** Os recursos para execução das ações relacionadas aos Programas que trata o art. 18 serão originários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme estabelecido na legislação vigente em consonância com a Matriz Orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 42.** A Política de Assuntos Estudantis será avaliada semestralmente nos Fóruns Internos de Assuntos Estudantis.

**Art. 43.** Poderão ser criados, alterados ou extintos os programas ou projetos subsidiadores da Política de Assuntos Estudantis, quando se configurar necessário pelo Fórum Interno de Assuntos Estudantis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Parágrafo único.** No decorrer de sua operacionalização, constatada a necessidade, poderão ser acrescentados novos programas de assistência estudantil, projetos e programas especiais de ensino a esta Política de Assuntos Estudantis.

**Art. 44.** Os estudantes em cursos presenciais atendidos pelos Programas de Assistência Estudantil, projetos e Programas Especiais de Ensino poderão também, sem nenhum prejuízo, se inserir às bolsas de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 45.** Todas as informações referentes aos benefícios serão divulgadas no sítio eletrônico do Instituto Federal de Roraima e nos setores de Assistência Estudantil dos *campi*.

**Art. 46.** Os benefícios são pessoais e intransferíveis.

**Art. 47.** O estudante deverá manter seus dados pessoais atualizados junto à Instituição.

**Art. 48.** Qualquer inexatidão ou má-fé nos dados fornecidos pelo estudante poderá implicar na não homologação do processo do estudante ou na exclusão a qualquer momento do(s) benefício(s), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Art. 49.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis em conjunto com os setores de Assistência Estudantil dos *campi*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO N.º 487/CONSELHO SUPERIOR, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**APROVA O PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL (PDI)  
2019-2023 DO INSTITUTO  
FEDERAL DE RORAIMA  
(IFRR).**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000193.2018-18 e a decisão do colegiado tomada na 64.ª sessão plenária realizada em 21 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2020.

**FABIANA LETICIA SBARAINI**  
Presidente do CONSUP em exercício

Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2020  
Publicado em 22 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **2019** **2023**

■ ■ INSTITUTO FEDERAL  
■ ■ ■ DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2020  
Publicado em 22 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2

**Plano de**

**Desenvolvimento Institucional**

**2019-2023**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Mecias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

3

## **ADMINISTRAÇÃO DO IFRR**

### **Reitora**

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

### **Pró-Reitora de Ensino**

Sandra Grützmacher

### **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

Fabiana Leticia Sbaraini

### **Pró-Reitor de Extensão**

Nadson Castro dos Reis

### **Pró-Reitora de Administração**

Regina Ferreira Lopes

### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Diogo Saul Silva Santos

### **Diretora de Gestão de Pessoas**

Jadinéa Leandro Leite

### **Diretor de Tecnologia da Informação**

Jean Carlos Araujo Costa

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2020  
Publicado em 22 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

4

**Diretora de Educação a Distância**

Maria Betânia Gomes Grisi

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari**

George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista**

Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste**

Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso**

Eliezer Nunes Silva

**Diretora do *Campus* Avançado Bonfim**

Leila Márcia Ghedin

## COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DO PDI 2019-2023

### **Comissão Central**

Diogo Saul Silva Santos

Eliezer Nunes Silva

Fabiana Leticia Sbaraini

George Sterfson Barros

Joseane de Souza Cortez

Leila Márcia Ghedin

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Moacir Jose Rossetti Junior Nadson

Castro dos Reis

Regina Ferreira Lopes Sandra

Grützmacher

### **Comissão Temática Perfil Institucional**

Adenilza Ferreira da Silva

Clinton Junior George

Diogo Saul Silva Santos Juliana Sales

do Vale





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Luciana Andria Silva Bacelar

**Comissão Temática Planejamento Estratégico**

Raleide Greisa Nogueira Barata  
Regina Ferreira Lopes  
Romero Gomes da Silva Sandra  
Mara de Paula Dias Botelho

André Xavier Dinelly  
Diogo Saul Silva Santos  
Geferson Santos de Santanna  
Igor Sales Gomes de Lima  
Jorgehanny Barroso Tocantins  
Moacir José Rossetti Junior  
Rafael Brandão Rubim Regina  
Ferreira Lopes  
Tiago de Oliveira Lima

### **Comissão Temática Projeto Pedagógico Institucional**

Ada Raquel da F. Vasconcelos	Giovani Calerri dos S. Pena Junior Heila
Ana Claudia de Oliveira Lopes	Antonia Neves Rodrigues Ivânia Nascimento
Andre Queiroz do Carmo	F. Carvalho Ivone Mary Medeiros de Souza
Andreia Pereira da Silva	Jaiandra da Silva Guimarães João Franciman
Brainer William Cruz dos Santos	Rodrigues Cruz
Bráulio Crisanto Carvalho da Cruz	Juliano Magalhaes Barbosa
Daniel Chiaradia Oliveira	
Daniele Sayuri Fujita Ferreira	
Denison Rafael Pereira da Silva	
Diego Victor Rodrigues Barros	
Edivânia de Oliveira Santana	
Eduardo Paiva Salazar Elisangela	
Monção Mine Eliselda Ferreira	
Correa Enyedja Fabrícia Lima	
Cruz Esmeraci Santos do	
Nascimento Evemilia Sousa	
Fabiana Leticia Sbaraini Fernando	
Luiz Figueiredo Francisco do	
Nascimento Moura	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Larissa Jussara leite de Santana Larisse	Raimunda Maria Rodrigues Santos Renato Fonseca de Assis Cunha
Livramento dos Santos	Rodrigo Luiz Neves Barros Roseinere
Leidilene Moura Sindeaux	Lopes dos Santos Sandra Grützmacher Saula Leite Oliveira
Leila de Sena	Simone Sibebe Schuertz Souza
Cavalcante Luana	Thays Cristine Soares de Carvalho
Firmino Lobo	Theresa Bernadette M. Persaud
Marconi Bonfim de Santana Maria	Vinícius Tocantins Marques Wilson Alves da Silva Filho
Betânia Gomes Grisi	
Maria Eliana Lima dos Santos Maricelia	
Carvalho Moreira Leite	
Maristela Bortolon de	
Matos Naronete Pinheiro	
Nogueira Natalia Silva Rodrigues	
Patrício Ferreira Batista	
Pierlangela Nascimento da Cunha Rafael Pereira	
Barros	

### **Comissão Temática Oferta de Cursos e Vagas**

Ananias Noronha Filho

Isaac Sutil da Silva

Antonia Valdirene Rabelo Costa

Antonio Cezar Barreto Lima Brainer

William Cruz dos Santos Bráulio

Crisanto Carvalho da Cruz Cintiará

Souza Maia

Daniel Chiaradia Oliveira Diego

Victor Rodrigues Barros Diogo

Saul Silva Santos Edivânia de

Oliveira Santana Eliezer Nunes

Silva

Eliselda Ferreira Correa Elizabeth

Juliana Pereira da Silva Emílio Luiz

Faria Rodrigues Evemília Sousa

Fabiana Leticia Sbaraini Francisco

do Nascimento Moura George

Sterfson Barros



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Saula Leite Oliveira

Isabel Sorberger

Paulichi Ismayl

Carlos Cortez

Jadinéa Leandro

Leite Jaiandra da

Silva Guimarães

Leila Marcia

Ghedin

Marconi Bonfim de  
Santana

Maria Aparecida Alves de

Medeiros Maricelia

Carvalho Moreira Leite

Nadson Castro dos Reis

Pierlangela Nascimento

da Cunha Rafael Pereira

Barros

Rodrigo Luiz

Neves Barros

Romero Gomes

da Silva Sandra

Grützmacher

Thayane Gonçalves Bezerra Theresa

Bernadette Morenne Persaud Tomás

Armando Del Pozo Hernandez

### **Comissão Temática Organização e Gestão de Pessoal**

Adriana Silva Mota

Albeci Sarmento Enilde

Lopes Satelles

Gessika Paz Alencar Costa

Gilson Soares Rodrigues

Ivanir Silva Almeida Jadinéa

Leandro Leite

Paulo Cesar Sampaio da Silva Pedrina

de Sousa Portal Figueiredo Rahyane

Sttfany Silva Sousa

Susanna Alaide Bacchus

### **Comissão Temática Plano Diretor de Infraestrutura Física**

Aldenei Jose Amaral Gato Ana

Silva Santos Elton de Souza Silva

Kelle Neves Mesquita Andressa

João Danilo Souto Maior José Jones Brito de

dos Santos Pereira Diogo Saul

Melo Kelson Gomes de Carvalho



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza

Maria de Fátima Freire de Araújo Rafael

Brandão Rubim

Renato Fonseca de Assis Cunha

Rodrigo da Silva Santos

Rosineia Silva da Silva Tatiana

Simplício da Silva

### **Comissão Temática Capacidade e Sustentabilidade Financeiro-Orçamentária**

Daniel de Sousa Fragoso Deybe

José Viriato Carvalho Geórgia

Marcelly Gomes Matias Janaira

Ribeiro Santos

Marta Sabrina Mota Moacir

José Rosseti Junior Rafael

Brandão Rubim Regina

Ferreira Lopes

### **Comissão Temática Autoavaliação Institucional**

Antonia Valdirene Rabelo Costa

Cícero Cardoso de A. Filho Dorete

Schmeling Padilha Esiane Lopes

de Brito Gardênia Cavalcante

Figueira Karolyne Pereira da Silva

Lucas Barroso Januário Romero

Gomes da Silva



## **Comissão Temática Acompanhamento e Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional**

Diogo Saul Silva Santos

Jorgehanny Barroso Tocantins

Moacir José Rossetti Junior

### **Comissão de Logística**

Diogo Rocha Ferreira Maia

Jayne de Castro Tomé Jean

Carlos Araújo Costa José de

Almeida Sobrinho Rebeca

Lopes Silva

## LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

### A

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas AVA –  
Ambiente Virtual de Aprendizagem

### B

BSC – *Balanced Scorecard*

### C

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Cefet –

Centro Federal de Educação Tecnológica

Cefet-RR – Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CNE –

Conselho Nacional de Educação

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Conaes – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior Conif –

Conselho Nacional dos Institutos Federais

Coord. – Coordenação

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CSA – Comissões Setoriais de Avaliação Locais

### D

DOU – Diário Oficial da União

## **E**

EAD – Educação a Distância

EPCT – Educação Profissional, Científica e Tecnológica EPT –

Educação Profissional e Tecnológica

ETFRR – Escola Técnica Federal de Roraima

## **F**

FIC – Formação Inicial e Continuada

Forplan – Fórum de Administração e Planejamento do Conif

## **I**

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Ensino Superior

IF – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

IFRR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

## **L**

LAB. - Laboratório

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDO

– Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

## **M**

MEC – Ministério da Educação

## **N**

Napne – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

Neabi – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

## **O**

ONG - Organização não Governamental

## **P**

PACQ – Plano Anual de Capacitação e Qualificação

Pass – Política de Atenção à Saúde e à Segurança dos Servidores PAT –

Plano Anual de Trabalho

Pbaex – Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão

PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PDI

– Plano de Desenvolvimento Institucional PIB –

Produto Interno Bruto

PLOA – Projeto da Lei Orçamentária Anual



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Pnaes – Programa Nacional de Assistência Estudantil PNE –

Plano Nacional de Educação

PPA – Plano Plurianual da União

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

Proeja – Programa de Educação Profissional Integrado à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos

## **R**

RAP – Restos a Pagar

## **S**

Setec – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SIB – Sistema Integrado de Bibliotecas do IFRR Siga-EPT

– Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Simec – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle Sinaes

– Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Siop – Sistema

Integrado de Planejamento e Orçamento

Sistec – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

## **T**

TAM – Termo de Acordos de Metas e Compromissos

TED – Termo de Execução Descentralizada

TI – Tecnologia da Informação

## **U**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

UAB – Universidade Aberta do Brasil UG –

Unidade Gestora

UGR – Unidade Gestora Responsável

Uned – Unidade de Educação Descentralizada



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Série histórica do IFRR.....	26
Figura 2 – Roraima e suas fronteiras .....	32
Figura 3 – Atuação do IFRR no Estado de Roraima .....	34
Figura 4 – Ciclo de construção do planejamento do IFRR.....	46
Figura 5 – Mapa Estratégico 2019-2023 do IFRR .....	52

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resultados por Município.....	32
Quadro 2 – Demonstrativo do PDI em relação aos responsáveis, aos participantes e às instâncias de apreciação.....	47
Quadro 3 – Etapas de construção do PDI 2019-2023.....	48
Quadro 4 – Eixos, Dimensões Estratégicas e Perspectivas de Planejamento do IFRR.....	51
Quadro 5 – Previsão de ofertas de vagas em cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação no IFRR nos exercícios 2019 a 2023.....	139
Quadro 6 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no <i>Campus Amajari</i> .....	140
Quadro 7 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no <i>Campus Avançado Bonfim</i> .....	140
Quadro 8 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no <i>Campus Boa Vista</i> .....	141
Quadro 9 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no <i>Campus Boa Vista</i> Zona Oeste.....	141
Quadro 10 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no <i>Campus Novo Paraíso</i> .....	142
Quadro 11 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no <i>Campus Amajari</i> .....	142
Quadro 12 – Previsão de oferta de curso de graduação presencial no <i>Campus</i> <i>Avançado Bonfim</i> .....	143
Quadro 13 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no <i>Campus Boa Vista</i> .....	143



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 14 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste .....	144
Quadro 15 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no <i>Campus</i> Novo Paraíso .....	144
Quadro 16 – Previsão de oferta de cursos de pós-graduação presenciais no <i>Campus</i> Amajari .....	144
Quadro 17 – Previsão de oferta de cursos de pós-graduação presenciais no <i>Campus</i> Boa Vista .....	145
Quadro 18 – Previsão de oferta de curso de pós-graduação presencial no <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste .....	145
Quadro 19 – Previsão de oferta de curso de pós-graduação presencial no <i>Campus</i> Novo Paraíso .....	145
Quadro 20 – Previsão de oferta de curso na modalidade a distância no <i>Campus</i> Amajari .....	145
Quadro 21 – Previsão de oferta de curso na modalidade a distância no <i>Campus</i> Avançado Bonfim .....	146
Quadro 22 – Previsão de oferta de cursos na modalidade a distância no <i>Campus</i> Boa Vista .....	146
Quadro 23 – Previsão de oferta de curso na modalidade a distância no <i>Campus</i> Novo Paraíso .....	147
Quadro 24 – Perfil do corpo docente efetivo por regime de trabalho .....	150

Quadro 25 – Qualificação do corpo docente efetivo .....	150
Quadro 26 – Síntese da qualificação do corpo docente efetivo.....	151
Quadro 27 – Perfil do corpo docente substituto por regime de trabalho .....	152
Quadro 28 – Qualificação do corpo docente substituto.....	153
Quadro 29 – Composição do corpo técnico-administrativo .....	153
Quadro 30 – Qualificação do corpo técnico-administrativo.....	154
Quadro 31 – Síntese da qualificação do corpo técnico-administrativo .....	154
Quadro 32 – Acréscimo de percentual sobre a remuneração do servidor .....	156
Quadro 33 – Previsão de expansão do quadro docente e do quadro técnico- administrativo.....	157
Quadro 34 – Número de servidores na biblioteca .....	164
Quadro 35 – Levantamento do acervo das bibliotecas do IFRR .....	166
Quadro 36 – Detalhamento dos laboratórios do <i>Campus</i> Amajari .....	167
Quadro 37 – Detalhamento dos laboratórios do <i>Campus</i> Boa Vista .....	167
Quadro 38 – Detalhamento dos laboratórios do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste.....	168
Quadro 39 – Detalhamento dos laboratórios do <i>Campus</i> Novo Paraíso .....	168
Quadro 40 – Detalhamento dos laboratórios do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.....	168
Quadro 41 – Plano Diretor de Obras para a Reitoria.....	176
Quadro 42 – Plano Diretor de Obras para o <i>Campus</i> Amajari .....	177
Quadro 43 – Plano Diretor de Obras para o <i>Campus</i> Boa Vista .....	177
Quadro 44 – Plano Diretor de Obras para o <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste .....	178
Quadro 45 – Plano Diretor de Obras para o <i>Campus</i> Novo Paraíso.....	178



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 46 – Plano Diretor de Obras para o <i>Campus</i> Avançado Bonfim .....	179
Quadro 47 – Histórico da atuação orçamentária no período de 2014 a 2018 .....	186
Quadro 48 – Projeção orçamentária do PDI 2014-2018.....	187
Quadro 49 – Projeção orçamentária do PDI 2019-2023.....	187
Quadro 50 – Dimensões do processo de autoavaliação.....	192
Quadro 51 – Cronograma geral de acompanhamento e atualização do PDI 2019-2023 .....	200
Quadro 52 – Cronograma geral de elaboração do novo PDI.....	203
Quadro 53 – Espaços físicos do <i>Campus</i> Amajari.....	205
Quadro 54 – Espaços físicos do <i>Campus</i> Boa Vista.....	206
Quadro 55 – Espaços físicos do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste .....	209
Quadro 56 – Espaços físicos do <i>Campus</i> Novo Paraíso.....	210
Quadro 57 – Levantamento da situação de acessibilidade no IFRR .....	212

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>1. PERFIL INSTITUCIONAL.....</b>	<b>24</b>
<b>1.1. Apresentação da Instituição.....</b>	<b>24</b>
<b>1.2. Histórico do IFRR.....</b>	<b>24</b>
<b>1.3. Missão, Visão e Valores do IFRR .....</b>	<b>26</b>
<b>1.3.1. Missão .....</b>	<b>27</b>
<b>1.3.2. Visão .....</b>	<b>27</b>
<b>1.3.3. Valores.....</b>	<b>27</b>
<b>1.4. As Finalidades, as Características e os Objetivos do IFRR .....</b>	<b>27</b>
<b>1.5. Áreas de Atuação Acadêmica.....</b>	<b>29</b>
<b>1.6. Função Social .....</b>	<b>30</b>
<b>1.7. Área de Abrangência .....</b>	<b>31</b>
<b>1.7.1. A imigração venezuelana no Estado de Roraima.....</b>	<b>35</b>
<b>1.8. Natureza Jurídica .....</b>	<b>36</b>
<b>1.9. Organização Administrativa.....</b>	<b>38</b>
<b>1.9.1. Estrutura Organizacional.....</b>	<b>38</b>
<b>1.9.1.1. Órgãos Colegiados .....</b>	<b>39</b>
<b>1.9.1.2. Órgãos Executivos .....</b>	<b>40</b>
<b>1.9.1.3. Órgãos de Controle .....</b>	<b>40</b>
<b>1.9.1.4. Órgãos de Assessoramento.....</b>	<b>40</b>
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>43</b>
<b>2.1. Ciclo de Construção do Planejamento .....</b>	<b>43</b>
<b>2.2. Processo de Construção do PDI.....</b>	<b>47</b>
<b>2.3. Método de Construção do Planejamento Estratégico .....</b>	<b>50</b>
<b>2.3.1. Matriz SWOT e Balanced Scorecard (BSC) .....</b>	<b>50</b>
<b>2.3.2. Mapa Estratégico.....</b>	<b>51</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>2.3.3. Macroprocessos, Metas Institucionais e Indicadores de Desempenho .....</b>	<b>52</b>
<b>2.3.4. Consolidação do Planejamento Estratégico .....</b>	<b>53</b>
<b>3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>73</b>
<b>3.1. Bases Legais e Políticas de Educação, Ciência e Tecnologia .....</b>	<b>75</b>
<b>3.1.1. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais que norteiam as Práticas Acadêmicas do IFRR.....</b>	<b>75</b>
<b>3.1.2. Currículo .....</b>	<b>76</b>
3.1.2.1. Bases Legais do Currículo.....	76
3.1.2.2. Concepção de Currículo .....	76

<b>3.1.3. Concepção de Ensino.....</b>	<b>77</b>
<b>3.1.4. Concepção de Ensino-Aprendizagem .....</b>	<b>78</b>
<b>3.2. Diretrizes Pedagógicas.....</b>	<b>79</b>
<b>3.3. Políticas de Ensino .....</b>	<b>81</b>
<b>3.3.1. Políticas de Ensino para a Educação Básica e a Superior .....</b>	<b>82</b>
3.3.1.2. Ensino Técnico .....	82
<b>3.3.2. Políticas para o Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação .....</b>	<b>86</b>
3.3.2.1. Ensino Superior de Graduação.....	86
<b>3.3.3. Políticas de Ensino para Educação a Distância .....</b>	<b>97</b>
<b>3.3.4. Programa de Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade</b> <b>Educação de Jovens e Adultos .....</b>	<b>99</b>
<b>3.3.5. Educação do Campo.....</b>	<b>102</b>
<b>3.3.6. Educação Indígena .....</b>	<b>104</b>
<b>3.4. Políticas de Inclusão e Emancipação.....</b>	<b>109</b>
<b>3.5. Políticas de Pesquisa e Inovação.....</b>	<b>110</b>
<b>3.6. Linhas de Pesquisa Institucional .....</b>	<b>113</b>
<b>3.7. Políticas de Extensão .....</b>	<b>113</b>
<b>3.7.1. Curricularização da Extensão .....</b>	<b>118</b>
<b>3.8. Relações entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....</b>	<b>119</b>
<b>3.9. Organização Didático-Pedagógica .....</b>	<b>121</b>
3.9.1. Perfil de egressos .....	121
3.9.2. Princípios metodológicos .....	122
3.9.3. Processo de avaliação .....	122
3.9.4. Prática profissional, atividades complementares e estágio.....	125
<b>3.9.5. Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos</b> <b>componentes curriculares.....</b>	<b>125</b>
3.9.6. Avanços tecnológicos .....	127
3.9.7. Flexibilidade e integralização de curso.....	127
<b>3.10. Política de Atendimento aos Estudantes.....</b>	<b>128</b>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>3.10.1. Formas de acesso ao ensino .....</b>	<b>128</b>
<b>3.10.2. Formas de acesso à pesquisa e à extensão .....</b>	<b>129</b>
<b>3.10.3. Programas de Apoio Sociopedagógico e Financeiro .....</b>	<b>130</b>
3.10.3.1. Programas de Assistência Estudantil de Apoio Financeiro Institucional.....	131
3.10.3.2. Programa de Monitoria .....	131
3.10.3.3. Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras (Inova).....	131
3.10.3.4. Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão .....	131

3.10.3.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica .....	132
3.10.3.6. Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada/Docente (Pipad).....	133
3.10.3.7. Programas de Assistência Estudantil de Apoio Financeiro Externo .....	133
3.10.3.8. Programa Bolsa Permanência (PBP) .....	133
3.10.3.9. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) .....	133
3.10.3.10. Programa de Residência Pedagógica .....	134
3.10.3.11. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (Pibic).....	134
3.10.3.12. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) .....	134
3.11. Estímulo à Permanência e ao Êxito Educacional.....	134
3.12. Diversidade e Inclusão .....	135
3.12.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas .....	135
3.12.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.....	136
3.13. Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil).....	136
3.14. Política de Acompanhamento dos Egressos .....	136
<b>4. OFERTA DE CURSOS E VAGAS .....</b>	<b>139</b>
4.1. Previsão de Oferta de Cursos Presenciais .....	140
4.1.1. Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais.....	140
4.1.2. Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais .....	142
4.1.3. Previsão de oferta de cursos de pós-graduação presenciais .....	144
4.2. Previsão de Oferta de Cursos na Modalidade Educação a Distância .....	145
<b>5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....</b>	<b>149</b>
5.1. Perfil do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo.....	149
5.1.1. Perfil do Corpo Docente.....	150
5.1.1.1. Experiência acadêmica no magistério e experiência profissional não acadêmica .....	151
5.1.1.2. Plano de carreira dos docentes.....	151
5.1.1.3. Procedimentos para a substituição (eventual e definitiva) dos docentes .....	152
5.1.2. Perfil do Corpo Técnico-Administrativo.....	153
5.1.2.1. Regime de trabalho .....	155
5.1.2.2. Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação.....	155



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>5.2. Critério para Seleção e Contratação de Docentes, Técnicos Administrativos e Professores Substitutos .....</b>	<b>157</b>
<b>5.3. Plano de Expansão do Quadro Docente e do Quadro Técnico-Administrativo.....</b>	<b>158</b>
<b>5.4. Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFRR .....</b>	<b>158</b>
<b>5.5. Política de Atenção à Saúde e à Segurança dos Servidores do IFRR .....</b>	<b>160</b>
<b>6. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA.....</b>	<b>162</b>
<b>6.1. Situação Atual .....</b>	<b>162</b>
<b>6.1.1. Bibliotecas .....</b>	<b>162</b>

6.1.1.1. Acervo .....	163
6.1.1.2. Espaço físico, horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos .....	163
<b>6.1.2. Laboratórios.....</b>	<b>167</b>
<b>6.1.3. Espaços Físicos Gerais .....</b>	<b>168</b>
<b>6.1.4. Acessibilidade.....</b>	<b>169</b>
<b>6.2. Diretrizes para Ampliação e Adequação da Infraestrutura Física.....</b>	<b>169</b>
<b>6.2.1. Diretrizes para as bibliotecas .....</b>	<b>170</b>
6.2.1.1. Formas de expansão e atualização do acervo .....	172
<b>6.2.2. Diretrizes para a organização de ambientes dos <i>campi</i>.....</b>	<b>172</b>
<b>6.2.3. Diretrizes para a acessibilidade.....</b>	<b>174</b>
<b>6.3. Implantação da Infraestrutura Física.....</b>	<b>175</b>
<b>7. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>181</b>
<b>7.1. Sustentabilidade Financeiro-Orçamentária do IFRR.....</b>	<b>181</b>
7.1.1. Matriz Conif.....	181
7.1.2. Estrutura de orçamento e finanças .....	181
7.1.3. O Orçamento do IFRR.....	182
7.1.3.1. Fontes ordinárias de financiamento .....	182
7.1.3.2. Fontes não ordinárias de financiamento.....	182
<b>7.2. Metodologia de Distribuição dos Créditos no IFRR.....</b>	<b>182</b>
<b>7.3. Evolução Orçamentária Anual do IFRR 2014-2018.....</b>	<b>185</b>
<b>7.4. Previsão Orçamentária .....</b>	<b>187</b>
<b>8. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>190</b>
<b>8.1. Eixos e Dimensões do Processo de Autoavaliação.....</b>	<b>191</b>
<b>8.2. Instrumentos .....</b>	<b>191</b>
<b>8.3. Etapas do Processo .....</b>	<b>192</b>
<b>8.4. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica.....</b>	<b>192</b>
<b>8.5. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações .....</b>	<b>194</b>
<b>9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO</b>	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>INSTITUCIONAL</b> .....	197
<b>9.1. A Relação do PDI com Outros Documentos Institucionais</b> .....	197
<b>9.2. Dos Procedimentos de Acompanhamento, Revisão e Atualização do PDI</b> .....	198
<b>9.3. Do Processo de Elaboração do Novo PDI</b> .....	201
<b>ANEXOS</b> .....	204
<b>Anexo I – Levantamento dos Espaços Físicos do IFRR</b> .....	205
<b>Anexo II – <i>Checklist</i> de Acessibilidade das Unidades do IFRR</b> .....	212

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado numa perspectiva de cinco anos, é um documento que caracteriza a identidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), norteando o caminho que este deverá seguir, de forma que cumpra com sua missão e visão institucionais, e alcance seus objetivos.

Este PDI é o resultado da participação de toda a comunidade do IFRR. Para sua construção, foram constituídas várias comissões com finalidades específicas. A comissão central, formada pela reitora, pelos pró-reitores, pelos diretores-gerais e pelos diretores sistêmicos, teve como objetivo nortear os trabalhos das comissões temáticas e garantir que o conteúdo do documento estivesse alinhado do início ao fim. Já as comissões temáticas, formadas por representantes dos diversos segmentos e de todas as unidades da instituição, foram responsáveis pela elaboração das minutas dos capítulos que formam o documento. Além disso, foi propiciada a todos a participação por meio de consultas públicas.

Sendo assim, acredita-se que o Plano de Desenvolvimento Institucional é mais do que um documento que existe para cumprir formalidades. Constitui-se em importante instrumento norteador que permitirá ao IFRR monitorar e avaliar o efetivo planejamento de curto, médio e longo prazos e articular as suas ações, compatibilizando-as com as expectativas da sociedade roraimense, com as políticas do governo para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e com as exigências dos órgãos de controle.

No entanto, para o cumprimento deste plano, faz-se necessário compromisso e dedicação de todos os segmentos do instituto para que as barreiras e as dificuldades sejam superadas, pois é uma responsabilidade que não se limita à Reitoria ou aos dirigentes da instituição, mas a cada pessoa que participa do processo educacional.

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Roraima

**PERFIL INSTITUCIONAL**

## 1. PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1. Apresentação da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública da administração indireta federal que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), o IFRR tem uma Reitoria e cinco *campi*, sendo um deles um *campus* avançado. São estes os *campi*: Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado Bonfim. Eles estão situados em regiões estratégicas para atender aos 15 municípios do Estado de Roraima.

### 1.2. Histórico do IFRR

A educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices. Com o decorrer dos anos, várias foram as mudanças ocorridas, até que, em 2008, o Ministério da Educação instituiu, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em 2018, a Rede Federal já era composta por 38 institutos federais, incluindo o IFRR, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 escolas técnicas vinculadas a universidades federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e o Colégio Pedro II.

O IFRR é um centro de referência educacional e vem contribuindo, há 25 anos, para o processo de desenvolvimento do Estado de Roraima ao promover a inclusão social de jovens e adultos por meio de ações de formação profissional, estando inserido nos arranjos produtivos locais e regionais.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
De sua criação até esta data, a instituição perpassou por várias mudanças, assim como

outras instituições de ensino do País. A história do IFRR se divide em cinco etapas. São elas:

➤ **Escola Técnica de Roraima, integrante da rede de ensino do Território Federal de Roraima**

Implantada como Escola Técnica em 1986, a instituição começa suas atividades em 1987 com apenas dois cursos técnicos: Eletrotécnica, atendendo 105 estudantes; e Edificações, 70 estudantes. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

➤ **Escola Técnica de Roraima, integrante do sistema de ensino do Estado de Roraima**

Em 21 de dezembro de 1989, por meio do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois cursos técnicos, tornando válidos todos os atos escolares anteriores ao regimento. O seu quadro funcional era composto por 12 docentes e 11 técnicos administrativos.

➤ **Escola Técnica Federal de Roraima**

Em 30 de junho de 1993, por meio da Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 123, de 1º de julho de 1993, no governo do então presidente da República Itamar Franco, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR), cuja implantação, na prática, se dá pela transformação da Escola Técnica do ex-Território Federal de Roraima. Seu quadro de pessoal era composto por 226 servidores, sendo 113 professores e 113 técnicos administrativos. A partir de 1994, por intermédio do Programa de Expansão de Cursos, são implantados os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª série –, atendendo 213 estudantes distribuídos em seis turmas. Gradativamente essa modalidade de ensino foi sendo extinta.

➤ **Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima**

Com a transformação da instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (Cefet-RR), por meio do Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da educação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes nos níveis básico, técnico e superior. O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é o primeiro a ser implantado e tem sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em Cefet-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Em 2005, o governo federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), institui o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades de Educação Descentralizadas (Uneds) em diversas unidades da Federação, sendo o Estado de Roraima contemplado na fase I com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí, região sul.

Em agosto de 2007, iniciam-se as atividades pedagógicas dessa unidade com 210 estudantes matriculados no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Já na segunda fase do plano, o Cefet-RR é contemplado com outra Uned, desta vez no Município do Amajari, no norte do estado.

➤ **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**

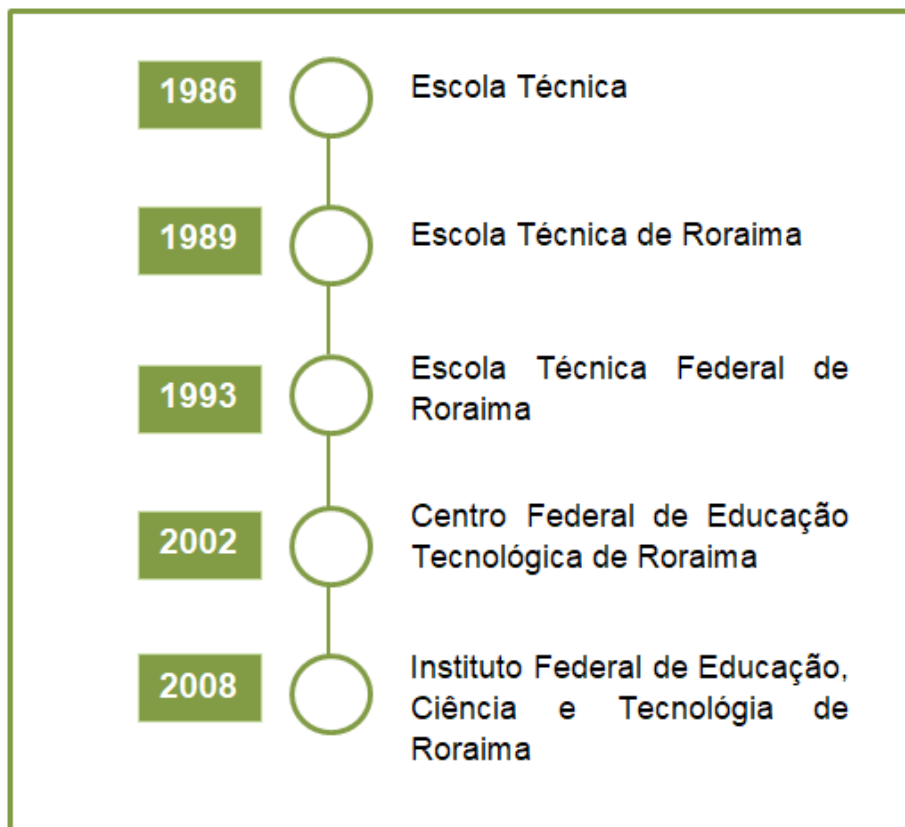
No dia 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sanciona a Lei nº 11.892, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, concretizando, assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da Federação. A partir dessa data, o Cefet-RR é transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com três *campi*: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari.

No ano de 2011, por intermédio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição é contemplada com mais um *campus*: o Boa Vista Zona Oeste, também sediado na cidade de Boa Vista. Sendo que o *Campus* Avançado Bonfim teve sua autorização para funcionamento apenas no ano de 2015.

**Figura 1 – Série Histórica do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



### 1.3. Missão, Visão e Valores do IFRR

A missão, a visão e os valores do IFRR são os elementos que nortearão as ações da instituição por todo o quinquênio de vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por isso a importância de sua inclusão no perfil institucional.

A missão define o motivo da existência da instituição; a visão, o que ela pretende ser; e os valores, os princípios que guiarão toda a sua atuação. Segue nossa declaração:

### **1.3.1. Missão**

**“Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.”**

### **1.3.2. Visão**

**“Ser excelência, na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.”**

### **1.3.3. Valores**

- **Ética e Transparência;**
- **Inclusão Social;**
- **Gestão Democrática;**
- **Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana;**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **Responsabilidade Socioambiental.**

#### **1.4. As Finalidades, as Características e os Objetivos do IFRR**

A Lei 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais) define, em seu artigo 6º, as nossas finalidades e características. São elas:

- Ofertar Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- Desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica como processo educativo e investido de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais;
- Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional

e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

- Orientar a oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFRR;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- Desenvolver programas de extensão e divulgação científica e tecnológica;
- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A Lei de Criação dos Institutos Federais define ainda, em seu artigo 7º, os objetivos da instituição. São eles:

- Ministrando Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Ministrará cursos de formação inicial e continuada a trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e as finalidades da Educação Profissional e Tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- Ministrando em nível de educação superior:
  - ✓ cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - ✓ cursos de licenciatura, assim como programas especiais de formação pedagógica, tendo em vista a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a Educação Profissional;
  - ✓ cursos de Bacharelado em Engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e das áreas do conhecimento;
  - ✓ cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, objetivando a formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
  - ✓ cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, tendo em vista o processo de geração e inovação tecnológica.

### 1.5. Áreas de Atuação Acadêmica

O IFRR é uma instituição de educação superior, básica e profissional especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, cujos cursos ofertados atendem a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância.

A instituição oferta cursos técnicos de nível médio integrados, subsequentes e pelo Pro-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

eja.

Em nível de educação superior, são ofertados cursos de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, além de cursos de pós-graduação *lato e strictu sensu*.

Com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais em todos os níveis de escolaridade, a instituição também oferta cursos de formação inicial e continuada.

Com a proposta de verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, possibilitando a formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, o IFRR, no processo de criação de cursos superiores de tecnologia, fundamenta-se no mesmo eixo tecnológico do curso

de nível médio.

As ofertas abrangem os seguintes eixos tecnológicos no IFRR:

- Ambiente, Saúde e Segurança;
- Gestão e Negócios;
- Turismo, Hospitalidade e Lazer;
- Informação e Comunicação;
- Infraestrutura;
- Recursos Naturais;
- Controle e Processos Industriais;
- Desenvolvimento Educacional e Social;
- Produção Alimentícia.

Além disso, a Lei 11.892/2008 estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 50% de suas ofertas para a educação profissional técnica de nível médio.

Ainda segundo essa lei, a instituição deve garantir o percentual mínimo de 20% de suas vagas para cursos de licenciatura, bem como para programas especiais de formação pedagógica, com vistas à



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional.

Outra exigência legal é o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, o qual estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 10% do total de suas vagas de ingresso ao Proeja, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior.

Além do ensino, o IFRR realiza pesquisa, extensão e inovação, que são indissociáveis, voltadas ao desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

## 1.6. Função Social

A função social está relacionada com o papel que a instituição desempenha na socie-

dade. Nesse sentido, o IFRR tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, à transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça sociais. A busca pela competência técnica permeia todos os níveis de ensino oferecidos, desde a formação inicial e continuada até à formação profissional de nível médio e superior.

São diretrizes da Responsabilidade Social do IFRR:

- Promover o acesso ao ensino gratuito e de qualidade em todos os seus níveis e modalidades;
- Contribuir para a minimização das desigualdades sociais de gênero, econômica, étnica, religiosa, cultural, de localidade, entre outras, a partir do atendimento igualitário e ético;
- Garantir condições de acesso, permanência e atuação de qualidade nas atividades educacional e profissional, por meio de condições estruturais, técnicas e atitudinais adequadas, às pessoas com deficiência ou necessidades específicas;
- Assistir os jovens e adultos em situação de risco social – baixa renda e escolaridade –, objetivando sua inclusão no mundo do trabalho por meio do Proeja;
- Promover ações de sensibilização sobre responsabilidade ambiental por intermédio da atuação cotidiana na instituição e na comunidade;
- Realizar as ofertas educacionais, a partir de estudos das demandas oriundas dos arranjos produtivos locais e sociais, incentivando o empreendedorismo;
- Realizar audiências públicas nas comunidades do entorno dos *campi* do IFRR, visando conhecer as expectativas dos sujeitos e obter subsídios, os quais, amalgamados aos estudos de demandas voltados aos arranjos produtivos locais, irão orientar melhor as definições de cursos;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Oferecer oportunidade de acesso às políticas de assistência estudantil, visando garantir o ingresso, a permanência e o êxito de estudantes que vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

### 1.7. Área de Abrangência

Situado no extremo norte do Brasil, o Estado de Roraima faz fronteira com dois países: a Venezuela, no norte e no noroeste; e a República Cooperativista da Guiana, no leste. Quanto às divisas, o estado está ligado ao Estado do Amazonas, pelo oeste e pelo sul, e ao Pará, pelo sudeste.

**Figura 2 – Roraima e Seus Limites Geográficos**



Com 224.300,8 km<sup>2</sup> de área, o território roraimense é formado por 15 municípios e tem uma população estimada em 576.568 habitantes, segundo estimativas de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo, portanto, o estado menos populoso do Brasil. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,707.





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Com relação ao Produto Interno Bruto (PIB), em 2015 Roraima obteve R\$ 10.354 bilhões, apresentando o menor PIB do País. Suas principais atividades econômicas são a agricultura, a pecuária e o extrativismo (vegetal e mineral).

Roraima tem ainda duas Áreas de Livre Comércio: uma em Boa Vista e outra no Bonfim.

#### Quadro 1 – Resultados por Município

Municípios	Mesorregião	População Estimada [2018]	IDH [2010]	PIB [2015]	PIB Per Capita [2015]
Alto Alegre	Norte de Roraima	15.638	0.542	223.632,00	13.824,90
Amajari	Norte de Roraima	12.394	0.484	133.941,00	12.169,79
Boa Vista	Norte de Roraima	375.374	0.752	7.559.301,00	23.570,22

Bonfim	Norte de Roraima	12.257	0.626	335.135,00	28.548,82
Cantá	Norte de Roraima	17.868	0.619	207.969,00	12.878,17
Caracaraí	Sul de Roraima	21.564	0.624	301.692,00	14.890,30
Caroebe	Sul de Roraima	9.950	0.639	146.686,00	16.005,04
Iracema	Sul de Roraima	11.600	0.582	126.275,00	12.235,99
Mucajaí	Sul de Roraima	17.528	0.665	247.452,00	15.106,94
Normandia	Norte de Roraima	11.045	0.594	123.805,00	12.199,98
Pacaraima	Norte de Roraima	15.580	0.650	146.793,00	12.327,29
Rorainópolis	Sul de Roraima	29.533	0.619	479.388,00	17.567,71
São João da Baliza	Sul de Roraima	8.052	0.655	124.429,00	16.555,18
São Luiz	Sul de Roraima	7.860	0.649	100.539,00	13.573,54
Uiramutã	Norte de Roraima	10.325	0.453	97.318,00	10.256,93

Fonte: IBGE

Para que as demandas produtivas de Roraima sejam atendidas e o IFRR possa cumprir com seu propósito de promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural local, a instituição se faz presente com estrutura física de *campus* em quatro dos 15 municípios. A escolha das localidades onde os *campi* foram instalados se deu para que estes pudessem atender a todo o estado, estendendo sua atuação aos municípios do entorno.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Os cursos oferecidos pelo IFRR são definidos levando-se em consideração, entre outros fatores, as características socioeconômicas de cada região do estado e as demandas do setor produtivo.

A atuação do IFRR também está relacionada com os contextos geográfico e cultural do estado. Os *Campi* Amajari e Novo Paraíso, por exemplo, apesar de serem agrícolas, têm peculiaridades relacionadas aos respectivos públicos. O primeiro tem um relacionamento muito forte com as comunidades indígenas, muito presentes no estado, sobretudo no norte; enquanto o segundo se identifica muito mais com os agricultores familiares, público bastante presente na região sul de Roraima.

Na capital do estado, encontram-se os *Campi* Boa Vista e Boa Vista Zona Oeste. O primeiro está localizado no Bairro Pricumã e é a unidade mais antiga do IFRR e, portanto, considerado o *campus-sede*. O segundo está localizado no Bairro Laura Moreira e sua atuação é predominantemente no eixo de gestão e comércio.

Situado em região de fronteira com a República Cooperativista da Guiana, o *Campus Avançado Bonfim* tem a intenção de estabelecer com o país vizinho uma relação de aproximação, porém, para que isso de fato se concretize, faz-se necessária uma política nacional que possa viabilizar ações de ensino, pesquisa e extensão.

### **1.7.1. A imigração venezuelana no Estado de Roraima**

Desde 2015, Roraima vem recebendo um fluxo volumoso de imigrantes que fogem da crise econômica, social e política que ocorre na Venezuela, país vizinho. A fronteira localizada na cidade de Pacaraima é a principal via de entrada de venezuelanos no Brasil, com uma estimativa de fluxo diário, em 2018, de, aproximadamente, 500 pessoas.

Conforme estimativa publicada em 29 de agosto de 2018 pelo IBGE, em 2015 havia cerca de 1.000 venezuelanos morando no Brasil, número que cresceu para 30,8 mil no período de divulgação dessa mesma pesquisa. Destes, 99% se encontravam em Roraima, principalmente nos municípios de Pacaraima e Boa Vista. O IBGE estimou para 2019 a entrada de mais 15,6 mil venezuelanos no Brasil e previu que somente a partir de 2020 essa imigração efetivamente começará a diminuir.

Segundo a Polícia Federal, no primeiro semestre do ano de 2018 foram recebidos 16.953 pedidos de refúgio em Roraima. Desses, 97% são de venezuelanos. Isso representa 20% a mais que o total de pedidos recebidos em todo o ano de 2017, quando foram recebidos 13.583 pedidos de venezuelanos. Outros dados são 2.048 pedidos em 2016 e 253 em 2015.

No entanto, nem todos os que passaram pela fronteira permaneceram em Roraima. Muitos seguiram para o Estado do Amazonas e alguns foram levados para outros estados por meio do programa de interiorização dos imigrantes venezuelanos, deflagrado pelo governo federal. Houve também aqueles que retornaram para seu país de origem. Mesmo assim, os 13 abrigos abertos no estado para atender os imigrantes



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

se encontram lotados, e o número de venezuelanos que esperam por vagas para serem atendidos está aumentando.

As principais consequências desse fluxo migratório sentidas pela população roraimense são: 1) aumento da violência no estado, o que inclui roubos, furtos e assassinatos, assim como a lotação do sistema prisional; 2) precarização da oferta de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança; e 3) redução da oferta de empregos.

### 1.8. Natureza Jurídica

O IFRR tem personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. Tem também quadro de pessoal próprio composto por servidores técnico-administrativos e docentes, sujeitos ao Regime Jurídico Único, disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, que estabelece o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Unidades Federais de Ensino.

A instituição é constituída pelas seguintes unidades:

➤ Reitoria

CNPJ: 10.839.508/0001-31

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá,

Boa Vista-Roraima CEP: 69303-220

Telefone: (95) 3624-1224

E-mail: [gabinete.reitoria@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.reitoria@ifrr.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

➤ *Campus* Amajari

CNPJ: 10.839.508/0004-84

Endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva, km 03,

Amajari-Roraima

CEP: 69343-000

Telefone: (95) 3593-1143

E-mail: [gabinete.amajari@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.amajari@ifrr.edu.br)



➤ *Campus* Boa Vista CNPJ:

10.839.508/0002-12

Endereço: Avenida Glaycon de Paiva, nº 2.496, Pricumã,

Boa Vista-Roraima

CEP: 69304-340

Telefone: (95) 3621-8000

E-mail: [gabinete.boavista@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.boavista@ifrr.edu.br)

➤ *Campus* Boa Vista Zona Oeste

CNPJ: 10.839.508/0005-65

Endereço: Rua Prof. Nonato Chacon, nº 1.976, Laura Moreira,

Boa Vista-Roraima

CEP: 69318-060

Telefone: (95) 3625-4527

E-mail: [gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br)

➤ *Campus* Novo Paraíso

CNPJ: 10.839.508/0003-01



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Endereço: BR 174, km 512, Vila Novo Paraíso,

Caracarái-Roraima

CEP: 69365-000

Telefone: (95) 3532-4100

E-mail: [gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br)

➤ *Campus* Avançado Bonfim

Endereço (sede provisória): Escola Estadual Argentina Castelo Branco, Rua Rodrigo Pires Figueiredo, nº 44, Centro, Bonfim-Roraima

CEP: 69380-000

Email: [gabinete.bonfim@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.bonfim@ifrr.edu.br)

## **1.9. Organização Administrativa**

A organização administrativa compreende uma estrutura de órgãos colegiados, executivos, de controle e de assessoramento, resumidamente apresentados a seguir.

### **1.9.1. Estrutura Organizacional**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O IFRR está estruturado em formato *multicampi* e tem a administração central exercida pela Reitoria. Sua estrutura organizacional, abaixo enumerada, está definida nos termos da Lei nº 11.892/2008, em seu Estatuto e em seu Regimento Geral.

- Órgãos Colegiados
  - Conselho Superior; e
  - Colégio de Dirigentes.
  
- Órgãos Executivos
  - Reitoria;
  - Pró-Reitorias;
  - Diretorias Sistêmicas;
  - Direção-Geral dos *Campi*; e
  - Direção de *Campus* Avançado.

- Órgãos de Controle
  - Procuradoria Federal; e
  - Auditoria Interna.
- Órgãos de Assessoramento
  - Conselho Gestor de *Campus*;
  - Comitês; e
  - Comissões Permanentes.

#### 1.9.1.1. Órgãos Colegiados

O **Conselho Superior (Consup)** é o órgão máximo do IFRR, de caráter consultivo e deliberativo, com estrutura, atribuições e funcionamento definidos na Lei nº 11.892/2008, no Estatuto do IFRR e complementados em Regimento Interno.

Presidido pelo reitor, o órgão é composto por 2 representantes eleitos de cada segmento da comunidade interna (docentes, discentes e técnicos administrativos); 2 representantes dos egressos; 6 representantes da sociedade civil; 1 representante do MEC; e 2 representantes do Colégio de Dirigentes. São membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-reitores do IFRR, mas sem direito a voto.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Entre as competências do Consup, destacam-se estas: aprovar os regimentos internos, a Organização Didática e normas disciplinares; apreciar as contas do exercício financeiro e o Relatório de Gestão Anual; e aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional.

O **Colégio de Dirigentes**, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, com estrutura, atribuições e funcionamento definidos na Lei nº 11.892/2008, no Estatuto do IFRR e complementadas em Regimento Interno.

Presidido pelo reitor, o órgão é composto pelos pró-reitores, pelos diretores-gerais e pelo diretor de *campus* avançado que integram a estrutura organizacional do IFRR. Entre as suas competências, destacam-se as seguintes: assessorar o reitor em assuntos administrativos; apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão; e acompanhar e avaliar o desenvolvimento do planejamento da Reitoria e dos *campi*.

### 1.9.1.2. Órgãos Executivos

O principal órgão executivo do IFRR é a **Reitoria**. Ela é composta por pró-reitorias, diretorias sistêmicas, assessorias e órgãos de apoio.

São estas as **pró-reitorias**: Administração; Desenvolvimento Institucional; Ensino; Ex- tensão; e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Elas se subdividem em diretorias e coordenações.

Já as **diretorias sistêmicas** são a Gestão de Pessoas; a Tecnologia da Informação; e as Políticas de Educação a Distância, que se subdividem em coordenações.

As **assessorias** são as seguintes: Relações Internacionais; Comunicação e Marketing Institucional; Mobilidade e Frota; e Legislação e Normas.

Os **órgãos de apoio** da Reitoria são o Gabinete e a Ouvidoria.

Para fins de legislação educacional, os **campi** do IFRR são considerados sedes. Eles são administrados por diretores-gerais, escolhidos e nomeados de acordo com o que determina a Lei nº 11.892/2008, e têm seu funcionamento estabelecido pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da instituição.

### 1.9.1.3. Órgãos de Controle

São órgãos de controle do IFRR a **Procuradoria Federal e a Auditoria Interna**. O primeiro, de execução da Procuradoria-Geral Federal, é incumbido de prestar consultoria e asses- soramento jurídicos aos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
órgãos superiores do IFRR. O segundo, de controle interno da instituição, é responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações de controle institucional.

#### 1.9.1.4. Órgãos de Assessoramento

Constituem órgãos de assessoramento do IFRR os **conselhos gestores dos campi**, os **comitês** e as **comissões permanentes**.

Os **conselhos gestores dos campi** são órgãos consultivos que têm por finalidade assessorar as respectivas Direções-Gerais e colaborar para o aperfeiçoamento dos processos educativo e administrativo, assim como zelar pela correta execução das políticas do IFRR nessas unidades.



Já os **comitês** são órgãos responsáveis por realizar atividades especiais sobre temas importantes da gestão. Em sua composição, é garantida a participação de diversas áreas/órgãos institucionais, inclusive a representatividade da sociedade civil organizada, quando possível. São instituídos pelo reitor, e sua organização e funcionamento definidos em regimento próprio.

As **comissões permanentes**, de caráter independente, são responsáveis por realizar atividades especiais sobre temas importantes da gestão. São constituídas por servidores designados pelo reitor, e sua organização e funcionamento definidos em regimento próprio.

O organograma das unidades que compõem o IFRR está disponível no *site* institucional.

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Roraima

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1. Ciclo de Construção do Planejamento

O planejamento estratégico do governo federal é iniciado com a elaboração do Plano Plurianual da União (PPA), o qual se desdobra na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, posteriormente, na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, com vigência de 2016 a 2019, o PPA constitui-se em instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Após a definição do plano de governo, elaborado anualmente, aprova-se a LDO, que compreende as metas e as prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Ela orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LOA disciplina todas as ações do governo federal, portanto nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento. É na LOA que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas no ano.

Já o PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e as respectivas prioridades para o exercício seguinte. A LOA, por sua vez, tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO, ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte, torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Os programas e as ações da LOA são instrumentos de organização da ação governamental articuladores de um conjunto de iniciativas públicas e privadas que visam à solução de um problema ou ao atendimento de demanda da sociedade. Esses programas e ações são mensurados por indicadores, metas regionalizadas e custos estabelecidos no PPA. Cada programa identifica as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais.

Por meio do Fórum de Administração e Planejamento (Forplan), o Conselho Nacional dos Institutos Federais (Conif) elabora a matriz orçamentária da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a qual é proposta e encaminhada para aprovação da Setec, no Ministério da Educação, e serve de embasamento para a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA). Afora as verbas dessa matriz orçamentária, contemplam o orçamento do IFRR recursos oriundos de

emendas parlamentares, de arrecadação própria e de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) de distintos órgãos do governo federal.

Além do PPA, da LDO e da LOA, outros instrumentos normativos foram considerados para a elaboração do planejamento estratégico. São eles:

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE); e
- O Plano de Desenvolvimento da Educação, que sistematiza ações na busca de uma educação equitativa e de boa qualidade e que se estrutura em torno de quatro eixos: educação básica, educação superior, educação profissional e alfabetização.

Em 2010, o IFRR assinou, com o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, um Termo de Acordos de Metas e Compromissos (TAM) para fins de estruturação, organização e atuação da instituição, o qual também foi considerado durante o planejamento.

Os temas das metas e dos compromissos contemplados no TAM são os seguin-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

tes:

1. Índice de eficiência da instituição;
2. Índice de eficácia da instituição;
3. Alunos matriculados em relação à força de trabalho;
4. Vagas para os cursos técnicos;
5. Vagas para formação de professores e licenciaturas;
6. Vagas para o Proeja;
7. Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica;

8. Programa de Formação Inicial e Continuada;
9. Oferta de cursos a distância;
10. Forma de acesso ao ensino técnico;
11. Forma de acesso ao ensino superior;
12. Forma de acesso às licenciaturas;
13. Programas de apoio a estudantes com elevado desempenho;
14. Pesquisa e inovação;
15. Projetos de ação social;
16. Núcleo de Inovação Tecnológica;
17. Programas de ensino, pesquisa e extensão *intercampi* e interinstitucionais;
18. Simec, Sistec e Sistema de Registro de Preço do MEC; e
19. Siga-EPT.

É com base em todos esses instrumentos que o IFRR elabora o seu PDI 2019-2023, documento norteador de todas as ações da instituição, sendo considerado, portanto, o seu plano estratégico.

A partir do PDI, que contempla o planejamento para um quinquênio, com objetivos estratégicos, macroprocessos, metas e indicadores de desempenho, o IFRR define seu Plano Anual de Trabalho



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
(PAT), que contempla as ações que serão realizadas no exercício, com vistas ao cumprimento do planejamento estabelecido no PDI.

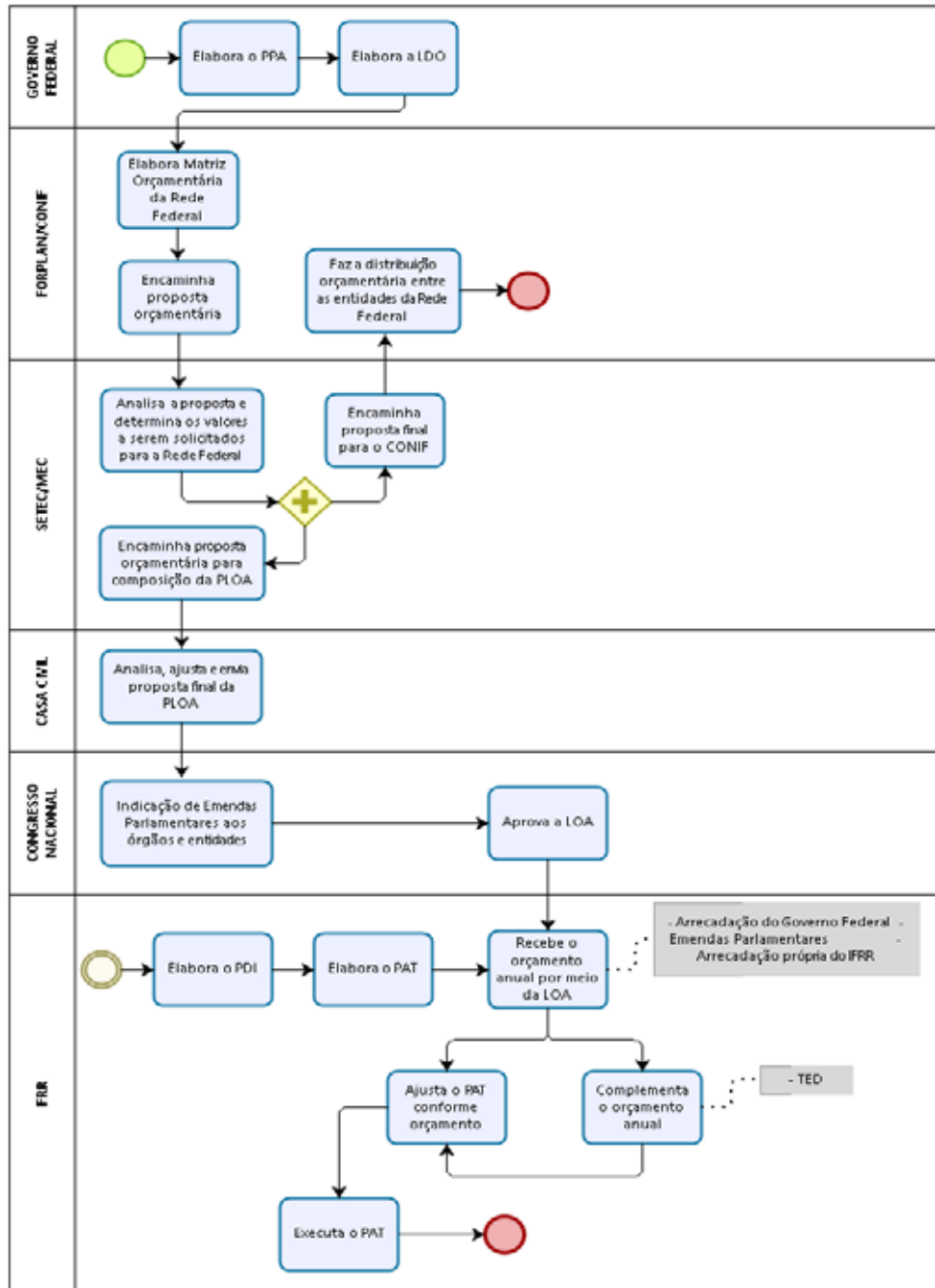
A figura 4 demonstra, por meio de um fluxograma, como se dá o ciclo de construção do planejamento no IFRR a partir do PPA:



**Figura 4 – Ciclo de construção do planejamento do IFRR**



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**Fonte: Infográfico produzido pelo IFRR**

## 2.2. Processo de Construção do PDI

O processo de construção do PDI se deu por meio de constituição de comissões. São elas: Comissão Central, Comissões Temáticas e Comissão de Logística. As comissões, com exceção da última, foram constituídas com representatividade de todas as unidades da instituição.

A Comissão Central foi responsável por coordenar, orientar, acompanhar e monitorar os trabalhos das outras comissões, bem como supervisionar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas do processo de elaboração do PDI. As Comissões Temáticas foram responsáveis pela proposição de conteúdos relativos ao seu tema. Para isso, realizaram eventos que fomentaram a análise, o debate e a coleta de dados que subsidiaram a elaboração dos documentos específicos de cada tema. Algumas comissões temáticas foram subdivididas em grupos de trabalho com o objetivo de dar agilidade ao desenvolvimento de suas atividades. Já a Comissão de Logística foi responsável por apoiar as comissões Central e Temáticas em relação à logística, manter registros e arquivos do PDI organizados e atualizados, além de divulgar documentos, convites, avisos, atividades e eventos no sítio da instituição.

A minuta do PDI foi consolidada pela Comissão Central e disposta para consulta pública. Os destaques decorrentes da consulta pública foram encaminhados às comissões específicas para análise, avaliação e sistematização, visando à revisão das minutas dos temas. Posteriormente, foram enviados para apreciação da Comissão Central, que, por sua vez, estruturou a minuta final do documento apreciado pelo Conselho Superior.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
O quadro 2 apresenta os participantes do processo de construção de cada item do PDI.

**Quadro 2 – Demonstrativo do PDI em relação aos responsáveis, aos participantes e às instâncias de apreciação**

Item do PDI	Responsável pela construção	Participantes do processo	Instância de apreciação
Perfil Institucional	Comissão Temática	Comunidade Interna	Comissão Central
Planejamento Estratégico	Comissão	Pró-Reitorias/Diretorias	

	Temática	competentes, Comunidades Interna e Externa
<b>Projeto Pedagógico Institucional</b>	Comissão Temática	Comunidade Interna e Pró-Reitoria de Ensino
<b>Oferta de Cursos e Vagas</b>	Comissão Temática	Pró-Reitorias, Comunidades Interna e Externa
<b>Organização e Gestão de Pessoal</b>	Comissão Temática	Diretoria de Gestão de Pessoas e Gestores dos <i>Campi</i>
<b>Plano Diretor de Infraestrutura Física</b>	Comissão Temática	Gestores dos <i>campi</i> e Departamento Técnico de Engenharia e Obras
<b>Capacidade Sustentabilidade Financeiro-Orçamentária</b>	Comissão Temática	Pró-Reitoria de Administração e Setores de Administração e Planejamento dos <i>Campi</i>
<b>Autoavaliação Institucional</b>	Comissão Temática	Pró-Reitorias, Gestores dos <i>campi</i> e Comissão Própria de Avaliação
<b>Acompanhamento e Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional</b>	Comissão Temática	Pró-Reitorias/Diretorias Competentes, Gestores dos <i>Campi</i>

A construção do PDI ocorreu em etapas, conforme detalhamento no quadro 3.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Quadro 3 – Etapas de construção do PDI 2019-2023**

Etapa	Descrição	Responsáveis
Etapa 01	Constituição e capacitação das comissões envolvidas na elaboração do PDI.	Comissão Central e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Etapa 02	Sensibilização e divulgação da construção do PDI em todas as unidades do IFRR.	Comissão Central, Comissões Temáticas e Equipe Gestora dos <i>Campi</i>
Etapa 03	Realização de Encontros de Planejamento Estratégico Institucional, com a participação das comunidades interna e externa, visando divulgar a elaboração do PDI e a realização de diagnóstico	Comissão Temática do Planejamento, Comissão Central e Direção-Geral dos <i>Campi</i>

Etapa 04	Realização, por cada comissão específica, de pesquisa documental.	Comissões Temáticas
Etapa 05	Realização de eventos/atividades para reflexão e discussão dos temas, com levantamento de proposições, caso necessário.	Comissões Temáticas
Etapa 06	Coleta de contribuições da comunidade interna sobre os temas em debate, por meio de sistema informatizado e contribuições físicas.	Comissões Temáticas e Comissão Central
Etapa 07	Elaboração das minutas dos documentos por tema e submissão à Comissão Central para considerações.	Comissões Temáticas
Etapa 08	Organização e revisão da minuta do PDI.	Comissão Central
Etapa 09	Divulgação do PDI construído.	Comissão Central
Etapa 10	Coleta e tratamento, pelas comissões temáticas, de proposições de alteração da minuta do PDI.	Comissões Temáticas
Etapa 11	Revisão final do documento e envio ao Consup.	Comissão Central
Etapa 12	Aprovação do PDI	Conselho Superior
Etapa 1	Publicização do PDI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

A Comissão Central foi responsável pela interação entre as partes, zelando pela integração e pela harmonização do resultado final. Portanto, o trabalho de elaboração do PDI foi realizado de forma articulada entre as comissões temáticas, de modo que os itens fossem interligados, mantendo a coerência do planejamento.



## 2.3. Método de Construção do Planejamento Estratégico

### 2.3.1. Matriz SWOT e Balanced Scorecard (BSC)

Para início dos trabalhos de construção do planejamento estratégico que norteará o IFRR nos próximos cinco anos, foi utilizada a Matriz SWOT com o intuito de realizar um levantamento das principais fatores positivos e negativos que permeiam os ambientes interno e externo da instituição.

SWOT é uma sigla das palavras em inglês *strengths* (forças), *weaknesses* (fraquezas), *opportunities* (oportunidades) e *threats* (ameaças). Trata-se de uma ferramenta de gestão amplamente utilizada nas organizações para a definição da estratégia organizacional, tendo como principais vantagens a simplicidade, o baixo custo, a flexibilidade, a integração e a colaboração.

A comissão temática responsável pela elaboração do planejamento estratégico utilizou a SWOT em duas etapas. A primeira ocorreu com a alta administração (reitora, pró-reitores e diretores-gerais de *campi*) no intuito de levantar os fatores institucionais positivos e negativos em uma visão holística. Já a segunda etapa ocorreu por dimensão estratégica, objetivando identificar os fatores positivos e negativos específicos de cada área. Todos esses pontos levantados foram classificados em níveis de importância, considerando sua influência para o cumprimento da missão, da visão e dos valores da organização, previamente reformulados pela Comissão Central de elaboração do PDI.

Considerando a classificação dos pontos levantados em importantíssimo, importante, relevância moderada, pouco relevante e irrelevante, a comissão temática realizou o cruzamento dos fatores negativos e positivos, de modo a identificar os pontos que se destacariam no intuito de merecerem maior atenção no momento de construção das estratégias.

Dessa forma, os trabalhos realizados com a Matriz SWOT serviram de base para a segunda ferramenta de planejamento utilizada pela comissão temática, o BSC, que se trata de modelo de gestão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

estratégica que auxilia na mensuração dos resultados das organizações rumo à sua missão e visão, a partir da tradução da estratégia em objetivos, indicadores, metas e ações. A ferramenta permite que as organizações realizem planejamentos de uma forma muito mais ampla e abrangente. O BSC tem sido amplamente utilizado por diversas empresas e organizações ao redor do mundo, trazendo resultados positivos, angariando, assim, mais adeptos a essa ferramenta estratégica.

O intuito principal do BSC é fazer com que a administração da organização consiga entender claramente os objetivos de sua estratégia e, a partir deles, chegar à definição das **ações que devem ser executadas, utilizando o conceito de quatro perspectivas estratégicas que devem ser devidamente definidas e, posteriormente, mensuradas e acompanhadas.**

São estas as perspectivas usuais da ferramenta: Perspectiva Financeira, Perspectiva do Mercado, Perspectiva de Processos Internos e Perspectiva de Aprendizado. No entanto, elas podem

ser adaptadas de acordo com as especificidades de cada organização. Dessa forma, para a construção da estratégia do IFRR utilizando o BSC, as perspectivas sofreram ajustes para adequar-se aos eixos e as dimensões estratégicas da instituição, os quais tiveram como base os eixos e as dimensões estabelecidos na Lei do Sinaes, também com alguns ajustes.

Para tanto, os eixos, as dimensões estratégicas e as perspectivas ficaram definidos conforme o quadro 4.

**Quadro 4 – Eixos, Dimensões Estratégicas e Perspectivas de Planejamento do IFRR**

EIXOS	DIMENSÕES ESTRATÉGICAS
Políticas Acadêmicas e de Inovação	Ensino
	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
	Extensão
	Educação a Distância
Políticas de Desenvolvimento Institucional	Planejamento e Desenvolvimento Institucional
	Governança
	Tecnologia da Informação e Comunicação
Políticas Administrativas	Gestão Administrativa
	Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>PERSPECTIVAS</b>	<b>Tecnologia e Infraestrutura</b> <b>Aprendizado e Crescimento</b> <b>Orçamento e Finanças</b> <b>Processos Internos Resultados</b>
---------------------	---

Fonte: Produzido pelo IFRR

### 2.3.2. Mapa Estratégico

Tendo como base os pontos levantados na Matriz SWOT, a missão, a visão e os valores, bem como as normativas que regem a atuação dos institutos federais, já citadas anteriormente, foram

definidos os objetivos estratégicos de cada dimensão, os quais estão contemplados nas perspectivas definidas quando da utilização do BSC.

A partir dos objetivos ora elaborados pelas dimensões, pretende-se alcançar os resultados apresentados no mapa, com vistas ao atingimento da missão institucional. Dessa forma, o Mapa Estratégico dos objetivos a serem alcançados pelo IFRR no quinquênio 2019-2023 ficou estruturado conforme a figura 5.

**Figura 5 – Mapa Estratégico 2019-2023 do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Fonte: Produzido pelo IFRR

### **2.3.3. Macroprocessos, Metas Institucionais e Indicadores de Desempenho**

Definidos os objetivos estratégicos, a próxima etapa realizada foi a definição dos principais macroprocessos de cada dimensão estratégica. Os macroprocessos, de acordo com a definição do Tribunal de Contas da União, podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários à produção de uma ação ou ao desempenho de uma atribuição da organização, ou ainda como grandes conjuntos de atividades por meio dos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente-cidadão-usuário.

Partindo desse entendimento é que o IFRR definiu trabalhar sob a ótica dos macropro-

cessos de cada dimensão, de modo que ficassem expostas para a sociedade as principais atuações da instituição. Considerando então os macroprocessos definidos, a etapa seguinte foi a elaboração das metas institucionais.

A meta é o caminho a ser percorrido para que se possa atingir o objetivo desejado. Para que se tenha um planejamento adequado, a meta precisa ser expressa em quantidade e prazo para que seja possível seu monitoramento e avaliação, a fim de aplicar correções, se necessário. Portanto, foram elaboradas metas que contribuirão para o atingimento dos objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico e, conseqüentemente, para o alcance da missão e da visão do IFRR.

Assim que as metas foram sendo elaboradas, começou-se também a definição dos indicadores de desempenho. Como o próprio nome diz, o indicador é algo que serve para indicar. É uma informação quantitativa ou qualitativa que expressa o desempenho de um processo, em termos de eficiência, eficácia ou nível de satisfação, e que, em geral, permite acompanhar sua evolução ao longo do tempo.

A elaboração de indicadores não deve ser excessivamente complexa. Os dados usados para sua medição devem ser facilmente acessíveis, sem apresentar nenhum tipo de restrição, bem como as fontes de informação devem ser plenamente confiáveis. Todavia, talvez um dos principais pontos a serem observados quando da elaboração do indicador é que ele deve trazer informação útil sobre o fenômeno que se quer medir.

#### **2.3.4. Consolidação do Planejamento Estratégico**

Considerando o processo de planejamento relatado durante a elaboração deste PDI, o Planejamento Estratégico para o quinquênio 2019-2023 ficou assim definido:

### **EIXO: POLÍTICAS ACADÊMICAS E DE INOVAÇÃO**

Dimensão: ENSINO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Objetivo Estratégico: Fortalecer a qualidade do ensino</b>				
<b>Macroprocesso 1: Gestão da Oferta de Vagas</b>				
<b>Meta 1:</b> Manter o percentual mínimo de 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio, conforme o disposto na Lei de Criação dos Institutos Federais.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
50%	50%	50%	50%	50%
<b>Indicador:</b> Índice de oferta no ensino técnico de nível médio				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de vagas do ensino técnico de nível médio} / n^{\circ} \text{ total de vagas da instituição}) * 100$				



**Meta 2:** Atingir o percentual mínimo de 20% de vagas para os cursos de licenciatura (formação inicial) e de formação de professores, conforme o disposto na Lei de Criação dos Institutos Federais.

2019	2020	2021	2022	2023
15%	16%	18%	19%	20%

**Indicador:** Índice de oferta nos cursos de licenciatura e de formação de professores

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de vagas nos cursos de licenciatura e de formação de professores} / n^{\circ} \text{ total de vagas da instituição}) * 100$

**Meta 3:** Atingir o percentual mínimo de 10% de vagas para os cursos de Proeja (FIC e técnico), conforme o disposto no Decreto nº 5.840/2006.

2019	2020	2021	2022	2023
3%	4%	6%	8%	10%

**Indicador:** Índice de oferta nos cursos de Proeja (FIC e técnico)

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de vagas nos cursos de Proeja (FIC e técnico)} / n^{\circ} \text{ total de vagas da instituição}) * 100$

**Meta 4:** Ampliar para 15% a oferta de vagas para os cursos de graduação (tecnologia, bacharelado e engenharia).

2019	2020	2021	2022	2023
11%	12%	13%	14%	15%

**Indicador:** Índice de oferta nos cursos de graduação (tecnologia, bacharelado e engenharia)

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de vagas nos cursos de graduação} / n^{\circ} \text{ total de vagas da instituição}) * 100$

**Meta 5:** Atingir a relação de 20 alunos por docentes.

2019	2020	2021	2022	2023
16	17	18	19	20

**Indicador:** Relação de alunos por docentes em tempo integral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Fórmula de Cálculo:</b> (matrículas atendidas/docente*) *40h DE, 40h, 20h				
<b>Meta 6:</b> Atingir 30% o índice de ingresso de aluno em relação ao total de matrículas.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
26%	27%	28%	29%	30%
<b>Indicador:</b> Relação de ingresso por matrícula atendida				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (ingressantes/matrículas atendidas)*100				

Macroprocesso 2: Gestão do Ensino				
<b>Meta 7:</b> Atingir a relação de atratividade em oito candidatos por vaga.				
2019	2020	2021	2022	2023
8	8	8	8	8
<b>Indicador:</b> Relação de candidato por vaga				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de inscritos/vagas para ingressos)				
<b>Meta 8:</b> Garantir 5% do orçamento próprio de investimento para o fortalecimento das bibliotecas.				
2019	2020	2021	2022	2023
5%	5%	5%	5%	5%
<b>Indicador:</b> Índice de investimento nas bibliotecas				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (valor de investimento destinado às bibliotecas/valor do orçamento de investimento)*100				
<b>Meta 9:</b> Atingir o percentual de 25% de concluintes em relação ao número de matriculados/ingressantes.				
2019	2020	2021	2022	2023
20%	21%	22%	24%	25%
<b>Indicador:</b> Relação de concluintes por matrícula atendida				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (concluintes/matrículas atendidas)*100				
<b>Meta 10:</b> Atingir 50% de eficiência acadêmica.				
2019	2020	2021	2022	2023
46%	47%	48%	49%	50%
<b>Indicador:</b> Eficiência acadêmica de concluintes				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (concluintes/finalizados)*100				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Meta 11:</b> Reduzir para 30% o índice de retenção.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
40%	37%	35%	33%	30%
<b>Indicador:</b> Índice de retenção do fluxo escolar				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (retidos/matrículas atendidas)*100				

<b>Meta 12:</b> Reduzir o índice de evasão para 30%.				
2019	2020	2021	2022	2023
45%	40%	37%	35%	30%
<b>Indicador:</b> Índice de evasão do fluxo escolar				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (evadidos/matrículas atendidas)*100				
<b>Meta 13:</b> Manter, implantar e dar funcionalidade ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) em todos os <i>campi</i> do IFRR.				
2019	2020	2021	2022	2023
04	04	05	05	05
<b>Indicador:</b> Índice de Napnes implantados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de Napnes em atividade nos <i>campi</i> do IFRR				
<b>Meta 14:</b> Manter, implantar e dar funcionalidade ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (Neabi) em todos os <i>campi</i> do IFRR.				
2019	2020	2021	2022	2023
03	03	03	04	05
<b>Indicador:</b> Índice de Neabis implantados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de Neabis em atividade nos <i>campi</i> do IFRR				
<b>Meta 15:</b> Ofertar no mínimo um programa de melhoria da qualidade da educação básica por <i>campus</i> .				
2019	2020	2021	2022	2023
02	03	04	05	05
<b>Indicador:</b> Índice de <i>campi</i> que ofertam programas				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº total de <i>campi</i> que ofertam programas de melhoria da qualidade da educação básica				
<b>Macroprocesso 3: Gestão da Permanência e do Êxito</b>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Meta 16: Implantar o Plano Institucional de Permanência e do Êxito dos Estudantes</b>				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
40%	60%	80%	90%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de execução do Plano Institucional de Permanência e do Êxito dos Estudantes				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de ações do plano de permanência e êxito realizadas} / n^{\circ} \text{ total de ações do plano}) * 100$				

<b>Meta 17:</b> Atingir 100% de permanência dos estudantes atendidos pelos editais da Assistência Estudantil.				
2019	2020	2021	2022	2023
96%	97%	98%	99%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de Permanência na Assistência Estudantil				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de estudantes que receberam auxílio integralmente no exercício/nº de estudantes contemplados em edital)*100				
<b>Meta 18:</b> Atingir 75% de oferta de auxílio financeiro para os estudantes em situação de vulnerabilidade social.				
2019	2020	2021	2022	2023
55%	60%	65%	70%	75%
<b>Indicador:</b> Índice de estudantes com vulnerabilidade social atendidos com Assistência Estudantil				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de estudantes atendidos no exercício/nº de estudantes matriculados)*100				
<b>Meta 19:</b> Atingir 100% de mapeamento do perfil de renda <i>per capita</i> autodeclaratória dos estudantes.				
2019	2020	2021	2022	2023
90%	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de mapeamento do perfil de renda <i>per capita</i> autodeclaratória dos estudantes				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de estudantes mapeados/nº total de estudantes)*100				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Dimensão: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Objetivo Estratégico: Fortalecer as ações da pesquisa aplicada, da pós-graduação e da inovação em prol do desenvolvimento social, cultural, econômico e científico da Região Norte.**

**Macroprocesso 1: Promoção da Pesquisa**

**Meta 1: Ampliar em 10% ao ano o quantitativo de Grupos de Pesquisas Institucionais.**

2019	2020	2021	2022	2023
10%	10%	10%	10%	10%

**Indicador: Índice de aumento de grupos de pesquisas institucionais**

**Fórmula de Cálculo:  $[(n^{\circ} \text{ GPI } 2/n^{\circ} \text{ GPI } 1)-1]*100$**



**Meta 2:** Ofertar, no mínimo, 1 programa institucional de pesquisa para discentes e 1 para servidores.

2019	2020	2021	2022	2023
02	02	02	02	02

**Indicador:** Índice de programas institucionais

**Fórmula de Cálculo:** nº de programas institucionais de pesquisa ofertados para discentes e para servidores

**Meta 3:** Atingir o quantitativo de 23 projetos de pesquisa com financiamento externo.

2019	2020	2021	2022	2023
15	17	19	21	23

**Indicador:** Índice de projetos de pesquisa financiados

**Fórmula de Cálculo:** nº de projetos de pesquisa aprovados com financiamento externo

**Meta 4:** Alcançar o quantitativo de seis periódicos científicos institucionais.

2019	2020	2021	2022	2023
02	03	04	05	06

**Indicador:** Índice de periódicos científicos institucionais publicados

**Fórmula de Cálculo:** nº de periódicos científicos publicados

**Meta 5:** Alcançar o quantitativo de 300 publicações científicas de servidores.

2019	2020	2021	2022	2023
220	240	260	280	300

**Indicador:** Índice de produção científica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Fórmula de cálculo:** nº de NA+NTC+NR+NL+NC+NLFI  
Legenda:  
NA: nº de artigos publicados em periódicos  
NTC: nº de trabalhos completos publicados em anais de eventos  
NR: nº de resumos publicados em anais de eventos  
NL: nº de livros publicados sem financiamento da instituição  
NC: nº de capítulos de livro publicados  
NLFI: nº de livros publicados com financiamento institucional

**Macroprocesso 2: Promoção da Pós-Graduação**

**Meta 6: Ofertar sete cursos *lato sensu***

2019	2020	2021	2022	2023
03	04	05	06	07

Meta 7: Ofertar quatro cursos <i>stricto sensu</i> .				
2019	2020	2021	2022	2023
03	03	03	04	04
<b>Indicador:</b> Índice de cursos <i>stricto sensu</i> ofertados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de cursos <i>stricto sensu</i> ofertados				
Macroprocesso 3: Promoção da Inovação				
Meta 8: Alcançar um projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) por ano, totalizando cinco.				
2019	2020	2021	2022	2023
01	02	03	04	05
<b>Indicador:</b> Índice de projetos de PD&I				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de projetos de PD&I aprovados				
Meta 9: Alcançar dois registros de propriedade intelectual por ano, totalizando dez.				
2019	2020	2021	2022	2023
02	04	06	08	10
<b>Indicador:</b> Índice de registros de propriedade intelectual				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de DP+CP+RS+RM+DI+IG Legenda: DP – nº de depósitos de patentes CP – nº de cartas patentes				
RS – nº de registros de softwares RM – nº de registros de marcas DI – nº de registros de desenhos industriais IG – nº de registros de indicações geográficas				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Dimensão: EXTENSÃO**

**Objetivo Estratégico: Ampliar e fortalecer as ações de extensão do IFRR em articulação com o mundo do trabalho e os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, para a solução de questões regionais.**

**Macroprocesso 1: Gestão de Programas, Projetos e Eventos de Extensão**

**Meta 1: Atingir 50% de docentes envolvidos com as ações de extensão.**

2019	2020	2021	2022	2023
50%	50%	50%	50%	50%

**Indicador:** Índice de envolvimento dos docentes com a extensão

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de docentes envolvidos nas ações de extensão} / n^{\circ} \text{ de docentes em exercício no IFRR}) * 100$

**Meta 2: Atingir 30% de alunos envolvidos com as ações de extensão.**

2019	2020	2021	2022	2023
17%	20%	23%	26%	30%

**Indicador:** Índice de envolvimento dos alunos com a extensão

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de alunos envolvidos nas ações de extensão} / n^{\circ} \text{ de alunos matriculados no IFRR}) * 100$

**Meta 3: Aumentar em 50% as ações de extensão desenvolvidas no IFRR.**

2019	2020	2021	2022	2023
15%	20%	30%	40%	50%

**Indicador:** Índice de crescimento das ações de extensão

**Fórmula de Cálculo:**  $[(n^{\circ} \text{ de ações ocorridas no exercício em avaliação} / n^{\circ} \text{ de ações ocorridas no exercício anterior}) - 1] * 100$

**Meta 4: Aumentar em 50% o público beneficiado com as ações de extensão.**

2019	2020	2021	2022	2023
15%	20%	30%	40%	50%

**Indicador:** Índice de crescimento do público beneficiado com as ações de extensão

**Fórmula de Cálculo:**  $[(n^{\circ} \text{ de pessoas atendidas nas ações de extensão no exercício em avaliação} / n^{\circ} \text{ de pessoas atendidas no exercício anterior}) - 1] * 100$



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Meta 5: Atingir 25% de egressos inseridos no mundo de trabalho.</b>				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
25%	25%	25%	25%	25%
<b>Indicador:</b> Índice de acompanhamento de egressos				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de egressos inseridos no mundo de trabalho} / n^{\circ} \text{ de egressos participantes do encontro de egressos}) * 100$				

<b>Meta 6: Pré-incubar cinco novos projetos por ano.</b>				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
05	05	05	05	05
<b>Indicador:</b> Índice de projetos pré-incubados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº total de projetos pré-incubados no ano em exercício				
<b>Macroprocesso 2: Desenvolvimento de Cursos de Formação Inicial, Continuada e Livres</b>				
<b>Meta 7: Aumentar em 35% o total de cursos FIC e livres ofertados.</b>				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
17%	20%	23%	26%	35%
<b>Indicador:</b> Índice de crescimento dos cursos FIC e livres				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $[(n^{\circ} \text{ de cursos ofertados no exercício em avaliação} / n^{\circ} \text{ de cursos ofertados no exercício anterior}) - 1] * 100$				
<b>Macroprocesso 3: Celebração de parceria com instituições públicas, privadas e movimentos sociais organizados</b>				
<b>Meta 8: Celebrar, por ano, cinco novas parcerias com instituições públicas, privadas e movimentos sociais organizados.</b>				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
05	05	05	05	05
<b>Indicador:</b> Índice de parcerias celebradas				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de parcerias celebradas no ano em exercício				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Objetivo Estratégico: Ampliar a oferta de vagas nos cursos na modalidade a distância e sua inserção nos cursos presenciais.**

**Macroprocesso 1: Promoção da Oferta de Educação a Distância**

**Meta 1:** Ampliar a oferta de vagas em cursos de extensão em 211% na modalidade de Educação a Distância.

<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
50%	80%	116%	159%	211%

**Indicador:** Índice de ampliação de vagas em cursos de extensão em EAD

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de vagas ofertadas} / n^{\circ} \text{ de vagas em 2018}) * 100$



**Meta 2:** Ampliar as matrículas em cursos Técnicos em 25% na modalidade de Educação a Distância.

2019	2020	2021	2022	2023
0%	0%	15%	20%	25%

**Indicador:** Índice de ampliação de vagas em cursos técnicos em EAD

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de matrículas do ano} / n^{\circ} \text{ de matrículas do ano de 2018}) * 100$

**Meta 3:** Ampliar as matrículas em cursos de graduação em 50% na modalidade de Educação a Distância com recursos de fomento da UAB e esforço próprio.

2019	2020	2021	2022	2023
10%	20%	30%	40%	50%

**Indicador:** Índice de ampliação de vagas em cursos de graduação em EAD

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de matrículas ofertadas} / n^{\circ} \text{ de matrículas do ano de 2018}) * 100$

**Meta 4:** Ampliar as matrículas em cursos de pós-graduação em 50% na modalidade de Educação a Distância com recursos de fomento da UAB e esforço próprio.

2019	2020	2021	2022	2023
10%	20%	30%	40%	50%

**Indicador:** Índice de ampliação de vagas em cursos de pós-graduação em EAD

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de vagas ofertadas} / n^{\circ} \text{ de vagas em 2018}) * 100$

**Meta 5:** Ofertar carga horária em EAD, conforme a Resolução nº 3, de 21/11/2018, e a Portaria nº 1.428, de 28/12/2018, em 20% do total dos cursos presenciais.

2019	2020	2021	2022	2023
0%	5%	10%	15%	20%

**Indicador:** Índice de ampliação de carga horária em EAD

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de cursos com carga-horária em EAD} / n^{\circ} \text{ total de cursos em 2018}) * 100$



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Macroprocesso 2: Ensino-Aprendizagem na EAD</b>				
<b>Meta 6:</b> Atingir 20% do número de servidores e colaboradores externos capacitados para atuar em EAD.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
2%	5%	10%	15%	20%
<b>Indicador:</b> Índice de servidores e colaboradores externos capacitados em EAD				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de servidores e colaboradores externos capacitados} / n^{\circ} \text{ total de servidores e colaboradores externos}) * 100$				

<b>Meta 7: Disponibilizar materiais didáticos em 100% dos componentes curriculares para os cursos técnicos subsequentes e os cursos superiores ofertados na modalidade EAD.</b>				
2019	2020	2021	2022	2023
5%	15%	45%	90%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de disponibilidade de material didático				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de materiais didáticos disponibilizados/nº de componentes curriculares do curso)*100				
<b>Meta 8: Reduzir o índice de evasão para 25%.</b>				
2019	2020	2021	2022	2023
45%	40%	35%	30%	25%
<b>Indicador:</b> Índice de estudantes evadidos no período				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de estudantes evadidos/nº de estudantes matriculados no período)*100				
<b>Macroprocesso 3: Aprimoramento da Infraestrutura Tecnológica para EAD</b>				
<b>Meta 9: Padronizar e normatizar cinco processos em EAD.</b>				
2019	2020	2021	2022	2023
01	02	03	04	05
<b>Indicador:</b> Índice de processos padronizados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº processos padronizados				
<b>Meta 10: Fomentar a garantia da disponibilidade do serviço do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em 99%.</b>				
2019	2020	2021	2022	2023
90%	95%	98%	99%	99%
<b>Indicador:</b> Índice de tempo de serviço <i>on-line</i>				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de horas de serviço disponível} / n^{\circ} \text{ horas do ano}) * 100$				
<b>Meta 11:</b> Fomentar o credenciamento de 18 polos EAD institucionalizados.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
07	12	16	17	18
<b>Indicador:</b> Índice de polos credenciados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> n° de polos credenciados no IFRR				

<b>Meta 12:</b> Atingir a relação de dois alunos por computador em cada turma ofertada nos polos.				
2019	2020	2021	2022	2023
05	04	03	03	02
<b>Indicador:</b> Relação de alunos por computador				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de alunos/nº de computadores)				

**EIXO:** POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

<b>Dimensão: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>				
<b>Objetivo Estratégico:</b> Fortalecer a cultura do planejamento participativo com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos com base em informações consistentes.				
<b>Objetivo Estratégico:</b> Garantir infraestrutura física adequada e sustentável às necessidades educacionais e administrativas.				
<b>Macroprocesso 1: Planejamento Institucional</b>				
<b>Meta 1:</b> Realizar anualmente 12 ações de promoção do planejamento institucional.				
2019	2020	2021	2022	2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

12	12	12	12	12
<b>Indicador:</b> Índice de ações de planejamento				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de ações realizadas				
<b>Macroprocesso 2: Sistematização e Otimização dos Processos de Trabalho</b>				
<b>Meta 2:</b> Mapear e documentar 55 processos no IFRR.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
15	25	35	45	55
<b>Indicador:</b> Índice de documentação de processos				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº de processos documentados				

65

Macroprocesso 3: Gestão de Obras Civis				
<b>Meta 3:</b> Executar 100% das obras e serviços de engenharia previstos no Plano Diretor de Obras.				
2019	2020	2021	2022	2023
26,6%	18,3%	18,3%	18,3%	18,3%
<b>Indicador:</b> Índice de obras e serviços concluídos				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de obras e serviços concluídos/nº de obras e serviços previstos)*100				
<b>Indicador:</b> Índice de obras e serviços iniciados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de obras e serviços iniciados/nº de obras e serviços previstos)*100				

Dimensão: GOVERNANÇA				
<b>Objetivo Estratégico:</b> Consolidar e fortalecer a governança institucional.				
<b>Macroprocesso 1:</b> Execução de Ações de Controle Interno				
<b>Meta 1:</b> Realizar 100% das auditorias previstas no Paint.				
2019	2020	2021	2022	2023
100%	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de realização de auditorias				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de auditorias realizadas/nº de auditorias previstas)*100				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Meta 2:</b> Consolidar a política de governança.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
100%	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de ações realizadas				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de ações realizadas/nº de ações previstas nos planos)*100				



<b>Macroprocesso 2: Acompanhamento do Cumprimento de Recomendações</b>				
<b>Meta 3:</b> Atingir 80% de recomendações atendidas provenientes da Auditoria Interna.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
50%	55%	60%	70%	80%
<b>Indicador:</b> Índice de atendimento das recomendações da Auditoria Interna				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n.º \text{ recomendações atendidas} / n.º \text{ recomendações emitidas}) * 100$				
<b>Macroprocesso 3: Atendimento ao Cidadão</b>				
<b>Meta 4:</b> Responder 100% das manifestações dos cidadãos dentro do prazo determinado.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
100%	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de atendimento aos cidadãos				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n.º \text{ de manifestações atendidas dentro do prazo} / n.º \text{ de manifestações realizadas}) * 100$				
<b>Meta 5:</b> Atingir 92% de satisfação dos cidadãos em relação à resposta obtida.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
88%	89%	90%	91%	92%
<b>Indicador:</b> Índice de satisfação dos cidadãos				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n.º \text{ de cidadãos satisfeitos} / n.º \text{ de questionários preenchidos}) * 100$				

**Dimensão: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo Estratégico: Fomentar a melhoria contínua da Tecnologia da Informação e da Comunicação Institucional.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Macroprocesso 1: Promoção da Tecnologia da Informação</b>				
<b>Meta 1:</b> Padronizar sete processos no escopo da TI em todas as unidades do IFRR.				
2019	2020	2021	2022	2023
03	01	01	01	01
<b>Indicador:</b> Índice de processos padronizados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> nº processos padronizados em todas as unidades no exercício				
<b>Meta 2:</b> Centralizar 70% serviços em um único <i>data center</i> .				
2019	2020	2021	2022	2023

50%	55%	60%	65%	70%
<b>Indicador:</b> Índice de serviços centralizados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº serviços centralizados no exercício/nº de serviços existentes no exercício)*100				
<b>Meta 3:</b> Promover 100% de cobertura da estrutura física das unidades com rede sem fio corporativa.				
2019	2020	2021	2022	2023
50%	60%	80%	90%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de cobertura com rede sem fio corporativa				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de instalações das unidades com cobertura/nº de instalações das unidades)*100				
<b>Meta 4:</b> Realizar a abertura de 100% dos dados selecionados no Plano de Dados Abertos do IFRR (PDA).				
2019	2020	2021	2022	2023
50%	60%	80%	90%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de abertura de dados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de dados abertos/nº de dados selecionados no plano)*100				
<b>Meta 5:</b> Implantar telefonia de Voz sobre IP (VoIP) em 100% das unidades do IFRR.				
2019	2020	2021	2022	2023
10%	30%	60%	80%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de unidades com VoIP implantado operando em 100%				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de unidade com VoIP implantado/nº de unidades)*100				
<b>Meta 6:</b> Integrar 100% dos recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) correspondentes com o sistema acadêmico.				
2019	2020	2021	2022	2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

50%	60%	80%	90%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de recursos integrados com o sistema acadêmico				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de recursos integrados} / n^{\circ} \text{ de recursos correspondentes em ambos os sistemas}) * 100$				
<b>Meta 7:</b> Implantar três sistemas de apoio à tomada de decisões e à publicidade de informações.				
2019	2020	2021	2022	2023
01	0	01	0	01

<b>Indicador:</b> Índice de implantação de sistemas				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de sistemas implantados/nº de sistemas previstos para o exercício)*100				
<b>Macroprocesso 2: Promoção da Comunicação Institucional</b>				
<b>Meta 1:</b> Atingir 80% de publicação das matérias enviadas para a imprensa estadual.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
50%	55%	60%	70%	80%
<b>Indicador:</b> Índice de publicação na imprensa				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de publicações veiculadas na imprensa/nº de matérias enviadas para a imprensa)*100				
<b>Meta 2:</b> Padronizar os materiais publicitários de 14 datas comemorativas e de 3 macroeventos realizados de forma integrada.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
100%	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de materiais padronizados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de materiais padronizados/nº de datas e eventos predefinidos)*100				
<b>Meta 3:</b> Aumentar em 25% o total de seguidores nas redes sociais em relação a 2018.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
5%	10%	15%	20%	25%
<b>Indicador:</b> Índice de seguidores nas redes sociais				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de seguidores no ano em exercício/nº de seguidores em 2018)*100				
<b>Meta 4:</b> Implementar a política de comunicação institucional.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
20%	40%	60%	80%	100%



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Indicador:** Índice de implementação da política

**Fórmula de Cálculo:**  $(n^{\circ} \text{ de manuais aprovados} / n^{\circ} \text{ de manuais elaborados}) * 100$

**EIXO: POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS**

Dimensão: GESTÃO ADMINISTRATIVA				
<b>Objetivo Estratégico:</b> Gerir os recursos logísticos, orçamentários e financeiros para o alcance dos objetivos institucionais por meio de sua disponibilidade e utilização oportuna, sustentável e eficiente.				
Macroprocesso 1: Manutenção e Funcionamento				
<b>Meta 1:</b> Garantir a execução de 100% do orçamento de funcionamento, priorizando os contratos continuados essenciais.				
2019	2020	2021	2022	2023
100%	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Índice de orçamento de funcionamento executado				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(\text{orçamento de funcionamento empenhado} / \text{limite de crédito disponibilizado do orçamento de funcionamento programado}) * 100$				
<b>Meta 2:</b> Destinar até 10% de orçamento próprio de investimento para viabilizar a aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação e/ou manutenção de ambientes administrativos e didáticos.				
2019	2020	2021	2022	2023
10%	10%	10%	10%	10%
<b>Indicador:</b> Índice de orçamento próprio de investimento empenhado				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(\text{orçamento próprio de investimento empenhado} / \text{orçamento próprio de investimento}) * 100$				
<b>Meta 3:</b> Reduzir em 80% os empenhos de custeio inscritos e/ou reinscritos em Restos a Pagar (RAP).				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2019	2020	2021	2022	2023
60%	65%	70%	75%	80%
<b>Indicador:</b> Índice de redução de empenhos RAP				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> ((valor dos empenhos RAP pago no exercício + valor dos empenhos RAP cancelado no exercício)/valor dos empenhos RAP no exercício)*100				
<b>Meta 4:</b> Realizar quatro ações anuais para otimização das práticas administrativas.				
2019	2020	2021	2022	2023
04	04	04	04	04
<b>Indicador:</b> Índice de ações realizadas				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de ações realizadas/nº de ações previstas)*100				



70

<b>Meta 5:</b> Atualizar e regularizar a situação patrimonial de 70% dos bens inservíveis do IFRR.				
2019	2020	2021	2022	2023
30%	40%	50%	60%	70%
<b>Indicador:</b> Índice de bens inservíveis regularizados				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de bens inservíveis regularizados} / n^{\circ} \text{ de bens classificados como inservíveis}) * 100$				

<b>Dimensão: GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<b>Objetivo Estratégico:</b> Fortalecer a capacitação, a qualificação e a valorização de servidores, bem como a melhoria do ambiente organizacional, com foco nos resultados institucionais.				
<b>Macroprocesso 1: Aperfeiçoamento e Desenvolvimento dos Servidores</b>				
<b>Meta 1:</b> Proporcionar a capacitação anual de 30% dos servidores.				
2019	2020	2021	2022	2023
30%	30%	30%	30%	30%
<b>Indicador:</b> Índice de capacitação de servidores				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de servidores capacitados no exercício} / n^{\circ} \text{ total de servidores}) * 100$				
<b>Indicador:</b> Índice de capacitações ocorridas				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> $(n^{\circ} \text{ de capacitações ocorridas no exercício} / n^{\circ} \text{ total de servidores}) * 100$				
<b>Meta 2:</b> Propiciar a qualificação de 8% dos servidores anualmente.				
2019	2020	2021	2022	2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8%	8%	8%	8%	8%
<b>Indicador:</b> Índice de qualificação de servidores				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> (nº de servidores qualificados ou em qualificação no exercício/nº total de servidores)*100				
<b>Meta 3:</b> Atingir o índice 4 em relação à titulação do corpo docente.				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
3,60	3,70	3,80	3,90	4,00
<b>Indicador:</b> Índice de titulação do corpo docente				
<b>Fórmula de Cálculo:</b> [(G x 1) + (A x 2) + (E x 3) + (M x 4) + (D x 5)]/(G + A + E + M + D)				

71

**Macroprocesso 2: Saúde e Bem-Estar dos Servidores**

**Meta 5:** Contribuir para o alcance de um índice de 3,5% de servidores em licença para tratamento da própria saúde por transtornos mentais e comportamentais.

2019	2020	2021	2022	2023
7%	6,5%	5%	4%	3,5%

**Indicador:** Índice de servidores em licença para tratamento da própria saúde por transtornos mentais e comportamentais

**Fórmula de Cálculo:**  $(\text{n}^\circ \text{ de servidores em licença} / \text{n}^\circ \text{ total de servidores}) * 100$

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Roraima

**PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

### 3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A educação que estimula a instituição é aquela que tem como propósito a construção da autonomia, ou seja, a formação de sujeitos capazes de assumir uma postura crítica e criativa diante dos desafios do mundo contemporâneo, referenciados em valores e atitudes éticas para conviver em democracia. Além disso, é uma educação em que, no domínio dos conhecimentos acadêmicos, os estudantes estejam habilitados a considerar interesses sociais, ambientais e econômicos.

No meio social, o modelo atual do mundo do trabalho exige que se pense numa educação voltada ao desenvolvimento das habilidades e ao atendimento das exigências do mercado. Assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima assume o compromisso de empreender esforço coletivo para vencer as barreiras que inviabilizam a construção de uma educação pública comprometida com a sociedade e com a formação geral do educando.

Entende-se que não é tão somente de responsabilidade da educação toda a tarefa da transformação da sociedade. Porém, ela é um fator determinante que pode ajudar na reinvenção de uma nova relação social, na qual discursos diferentes não impedem o diálogo. Assim, princípios, fundamentos e concepções, coletivamente debatidos, definirão as diretrizes administrativas e educacionais para todas as modalidades e níveis de ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Ao assumir como função social a formação do ser humano crítico, respeitando valores éticos, compromisso social, gestão democrática, sustentabilidade, diversidade e justiça, mediante uma educação humano-científica e tecnológica, a instituição ofertará, como oportunidades educacionais, educação profissional técnica de nível médio, educação profissional de nível superior, formação inicial e continuada de trabalhadores, formação de professores e pós-graduação.

O Projeto Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima assume o seguinte compromisso:

- Formar cidadão crítico, responsável, ciente de seus direitos, deveres e papel histórico na sociedade;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, na qual haja uma distribuição equilibrada dos bens materiais e culturais;
- Compartilhar o conhecimento construído historicamente pelos homens, criando-o e recriando-o de modo a adequá-lo às novas realidades sociais;
- Utilizar o trabalho como princípio educativo, isto é, fazer com que as atividades que permitem ao ser humano manter-se e desenvolver-se como indivíduo e como membro de uma coletividade sejam norteadoras de sua formação educacional.

Essas considerações devem nortear a reflexão acerca das conexões entre o discurso e as práticas que se desenvolvem no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Sinalizam também a concepção de sua função social como instituição pública profissionalizante, considerando seus objetivos educacionais e sua relação com a sociedade.

Logo, o estímulo a ser enfrentado é o comprometimento com o processo educativo, com o desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões, para que ele tenha capacidade de viabilizar caminhos coletivos que revertam a imensa exclusão social produzida pelas mudanças nos processos produtivos. O IFRR, nessa perspectiva, precisa ser um espaço no qual se formem indivíduos que venham interferir como sujeitos da história, incentivando o desenvolvimento de práticas pedagógicas emancipatórias, que proponham uma reflexão crítica da história e da cultura, desmistificando o senso comum.

Faz-se necessário procurar entender as mediações que ocorrem nas instituições de ensino, bem como refletir sobre a prática docente, as atividades diárias e as forças culturais, econômicas e políticas que moldam a sociedade, para perceber a interação entre o sistema acadêmico, os seus currículos e as relações sociais.

Diante disso, precisamos referenciar nossa prática no nosso próprio discurso. Por exemplo, refletir o que significa para cada um de nós a afirmação, tantas vezes repetida, de que devemos “formar um cidadão crítico, reflexivo, autônomo, ciente de seus direitos e deveres, capacitado para participar da construção de uma sociedade mais igualitária”. Se esse é realmente o propósito de todos os que repetem tal discurso, é preciso transpô-lo para as relações concretas de nossa prática educativa.

Para tanto, precisamos também refletir sobre o homem em seus espaços e em suas relações com o mundo, possibilitando que, em sua formação, o indivíduo tenha acesso a toda fundamentação teórica aliada à prática, que lhe possibilite a inserção no mundo do trabalho, permitindo “o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2010, p.76).

Algumas análises acerca dos motivos que levaram a se empreender a reforma da educação profissional no Brasil, no fim da década de 1990, indicam que era intuito tornar as escolas mais ágeis, capazes de responder às novas necessidades do mundo de trabalho. A dinâmica da construção da sociedade contemporânea



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

está sendo determinada pelo atual modelo econômico, que dita os valores éticos, morais e culturais, centralizados na necessidade exagerada de consumo e na mercantilização da ciência e da tecnologia.

Nesse sentido, as informações que se coletam na comunidade indicam o quanto as pessoas não concordam com as consequências produzidas por esse modelo econômico-social e apontam para a importância do papel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



na construção de um novo modelo que vislumbre um desenvolvimento capaz de, ao menos, minimizar as diferenças geradas pelo atual modelo.

### 3.1. Bases Legais e Políticas de Educação, Ciência e Tecnologia

#### 3.1.1. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais que norteiam as Práticas Acadêmicas do IFRR

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), traz em seu bojo uma reflexão que aponta para a necessidade de um repensar pedagógico, dadas as especificidades dessa nova conjuntura institucional. Nesse sentido, indica que os projetos pedagógicos devem privilegiar, a fim de atingir seus objetivos, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

Para tanto, nos IFs, a pesquisa deve pautar-se nos princípios científicos e educativos que ampliem a autonomia intelectual e a prática interativa com a realidade. Já a extensão deve privilegiar um diálogo ampliado e constante com a sociedade, nas diferentes dimensões da vida humana. Por isso, as propostas pedagógicas dos institutos devem considerar o conhecimento em sua completude, articulando e integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos. É preciso também haver um reconhecimento da importância da formação humana e cidadã como requisitos necessários ao exercício profissional, tendo em vista garantir transformações significativas na realidade.

Devem os IFs, em seus projetos pedagógicos, privilegiar o planejamento e a organização curricular por meio de itinerários formativos que garantam a sintonia entre necessidades sociais, econômicas e culturais locais e o diálogo entre os diferentes cursos ofertados com vistas à verticalização.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O IFRR tem compromisso com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, por meio de ações/políticas que envolvem o ensino (licenciaturas, pós-graduações e projetos de ensino), a extensão (FIC e projetos de extensão) e a pesquisa. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão visa assegurar aos sujeitos condições de interpretar a realidade e exercer sua cidadania, propiciando-lhes condições de intervir na sociedade de maneira crítica e justa. Nesse sentido, o IFRR apresentará concepções e diretrizes que nortearão as práticas pedagógicas para o período de 2019 a 2023.

### **3.1.2. Currículo**

#### **3.1.2.1. Bases Legais do Currículo**

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece os fundamentos e define a natureza da educação profissional. Complementam-na leis, pareceres, decretos, resoluções e portarias que compõem as bases legais que darão sustentação aos currículos das diversas modalidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

#### **3.1.2.2. Concepção de Currículo**

O IFRR concebe a educação como um processo que liberta o homem, tornando-o sujeito de sua aprendizagem e produtor de conhecimento, a partir de suas experiências e valores humanos, políticos, socioeconômicos, culturais e religiosos, com sólida base científica e tecnológica, visando ao mundo do trabalho. Entende-se, assim, o currículo como um articulador dos princípios do trabalho, da ciência, da cultura, da tecnologia, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica. Nesse sentido, deve estar pautado na flexibilidade e no respeito à formação integral do sujeito, garantindo o incentivo e o aprofundamento do conhecimento e a visão de trabalho como princípios educativos de intervenção na realidade social.

O currículo é um programa de estudos ou um programa de formação que deve ser considerado em sua globalidade, coerência didática e continuação temporal, isto é, que possibilita a organização sequencial das situações e das atividades de aprendizagem. Ele tem duas dimensões: a formal, na qual se encontra o acordo estabelecido entre a comunidade acadêmica durante o processo de elaboração curricular, e a do currículo



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

vivido, que recebe grande influência cotidiana. Ambas constituem um ambiente simbólico, material e humano que se modifica constantemente e que envolve questões de ordem técnica, política, ética e estética.

É também o currículo um projeto, um artefato social, cultural e político, cuja construção está inserida numa dinâmica e complexa conversação que diz respeito não somente a professores e a estudantes mas também a toda a sociedade, como atores curriculares, comprometidos, histórica, social e culturalmente, com um projeto de formação que se encontra em permanente reconstrução.

Por ser um documento de trabalho em permanente elaboração, o currículo só se torna possível com o rompimento de processos uniformes e estandardizados de decisão curricular, devendo ser formulado e desenvolvido de maneira flexível, dando resposta ao pluralismo social e cultural, sem renunciar à universalidade de muitos traços culturais e de certos objetivos básicos. E, nessa perspectiva política, é importante saber quem é o público-alvo a quem o conhecimento se destina, qual o

objetivo desse conhecimento e o que deve ser ensinado e aprendido, pois é por meio do currículo que se promove o delineamento da ação educativa de forma integrada e abrangente.

Essa noção de currículo inscreve-se nas teorias contextuais, ligadas à teoria de ação do sujeito, aos modelos abertos e a uma abordagem dinâmica e processual que resulta da inter-relação das expectativas coletivas, intenções curriculares e realidade curricular, objetivando responder a situações concretas. Nessa perspectiva, o currículo deve ser compreendido como uma prática de significados, que revela o poder, a diversidade e a identidade existente em cada projeto curricular.

Vale ressaltar que uma proposta curricular é também uma política cultural, pois currículo é sempre resultado de seleção e construção de saberes. Como a produção da cultura é um campo de conflito e embate entre pessoas concretas, concepções de conhecimento e aprendizagem, formas de imaginar e perceber o mundo, a proposta curricular institucional não pode se resumir apenas a documentos escritos. Ela deve incluir o processo de planejamento, vivenciado e reconstruído em múltiplos espaços e por múltiplas singularidades no corpo social da instituição.

A construção do Projeto Pedagógico Institucional e dos projetos pedagógicos de cursos, além dessa noção de currículo, segue as orientações norteadoras das Diretrizes e dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, que definem a existência de uma matriz curricular com funções sociais, políticas e educativas. Esses documentos indicam a necessidade de uma construção coletiva, participativa e democrática do currículo, buscando aprofundar o “caráter humanista do ato de educar desconstruindo o parâmetro colonialista e dual (...)” (DOCUMENTO BASE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, 2007, p. 54).

É importante salientar que o IFRR insere nos projetos pedagógicos de seus cursos um paradigma científico, por meio do qual o estudante pode acessar, sistematizar e produzir conhecimentos científicos para o entendimento da realidade. O foco da educação se desloca, assim, de uma pedagogia tradicional e dogmática para uma pedagogia que explica a dinâmica da sociedade capitalista como um todo, partindo do princípio de que o trabalho, como elemento fundador da sociedade, é o meio necessário para a conquista da cidadania.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Em suma, o IFRR propõe uma educação profissional e um ensino superior ampliado, além da construção de um currículo respaldado em valores e práticas democráticas, que leve em conta a dinâmica e as contradições do mundo do trabalho; os contextos econômicos, políticos, sociais e ambientais; as transformações técnicas e organizacionais; os saberes gerados nas atividades de trabalho; os laços coletivos e de solidariedade, e os valores, as histórias e os saberes da experiência adquiridos ao longo da vida.

### **3.1.3. Concepção de Ensino**

Parte-se do pressuposto de que o conhecimento é determinado por interesses e produzido socialmente, apontando para uma pedagogia crítica, que possibilita um ensino participativo, cen-

trado nas relações, pautado em questionamentos, em solução de problemas e em diálogo contínuo entre professores, formadores e estudantes.

Essa concepção de ensino possibilitará aos estudantes e aos professores expressarem suas percepções e experiências da vida cotidiana de forma crítica e reflexiva, aliadas ao conhecimento da tradição cultural. A mediação didática a ser feita no processo de ensino-aprendizagem deverá ter caráter orientador, exigindo um ensinar e um aprender que não se centralizam na figura do professor, e sim nas situações de interação professor-estudante.

Nesse contexto, o profissional da educação deve ser capaz não só de desenvolver um trabalho reflexivo e criativo mas também de promover um fazer pedagógico que assegure ao educando a construção de sua autonomia e uma formação profissional e tecnológica contextualizada, permeada de conhecimentos, princípios e valores que fortaleçam o estudante na procura de vida mais digna.

Conforme as Concepções e Diretrizes da Educação Profissional (2010), a educação para o trabalho é entendida como potencializadora do ser humano, como integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação. Na extensão desse preceito, trata-se de uma educação voltada para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente (p. 34 e 35).

Por isso, é preciso considerar o aspecto processual da prática pedagógica, respeitando-se o itinerário formativo do estudante e, ao mesmo tempo, vinculando-o à apropriação dos significados culturais, exigindo-se o desenvolvimento de capacidades e habilidades específicas.

#### **3.1.4. Concepção de Ensino-Aprendizagem**

Coerente com a concepção de formação prática reflexiva, o processo de ensino-aprendizagem está orientado na perspectiva de quatro pilares: o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a ser e o conviver.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Partindo do pressuposto de que o conhecimento é determinado por interesses e produzido socialmente, adotamos uma pedagogia crítica que possibilita um ensino participativo, centrado nas relações, pautado em questionamentos, solução de problemas, problematização do conhecimento e diálogo contínuo entre professores, equipe técnica e estudantes. A mediação didática a ser feita no processo de ensino-aprendizagem deverá ter caráter orientador, exigindo um ensinar e um aprender que não se centralizem na figura do professor, mas nas situações de interação professor-estudante.

Portanto, a aprendizagem que está pautada no currículo é de natureza sociointeracionista e de dimensão contextualizada. Ela ocorre vinculada à apropriação dos significados culturais, exigindo o desenvolvimento de competências e habilidades específicas.

Tais competências e habilidades estão consideradas no presente documento, transcen-



dendo a qualquer perspectiva positivista, no sentido de elencar conhecimentos e práticas desvincu- ladas dos conhecimentos prévios, saberes e práticas sociais da comunidade acadêmica. O enten- dimento construído coletivamente na produção deste Projeto Pedagógico Institucional pauta-se na necessidade de que a prática pedagógica se baseie nos conhecimentos necessários a serem cons- truídos pelo estudante, conforme o perfil profissional de conclusão dos cursos, a partir dos saberes e das práticas sociais, haja vista o contexto socioeconômico e político.

### 3.2. Diretrizes Pedagógicas

No sentido de garantir os processos de integração dessas concepções curriculares e do ensino- aprendizagem no IFRR, é importante retomar algumas propostas do Documento Base da EPT (2007, p.55) que trazem uma importante reflexão para este projeto pedagógico institucional e que auxiliarão na composição das diretrizes pedagógicas institucionais:

I – Não reduzir a educação às necessidades do mercado de trabalho, mas não ignorar as exigências da produção econômica como campo de onde os sujeitos sociais retiram os meios de vida. Em consequência, é importante considerar os estudos locais, a identificação das oportunidades ocupacionais, as tendências da dinâmica socioprodutiva local, regional, nacional e global.

II – Construir as estratégias acadêmico-científicas de integração, contando com a ade- são de gestores e educadores responsáveis pela formação geral e específica, bem como da comuni- dade em geral. É preciso, pois, pensar e elaborar essas estratégias coletivamente. Tanto os processos de ensino-aprendizagem quanto os de elaboração curricular devem ser objeto de reflexão e de siste- matização do conhecimento por meio das disciplinas básicas e do desenvolvimento de projetos que articulem o geral e o específico, a teoria e a prática dos conteúdos, inclusive com o aproveitamento de aprendizagens que os ambientes de trabalho podem proporcionar e que podem ser adquiridos por meio de visitas, estágios, entre outros.

III – Promover a articulação da instituição com familiares dos estudantes e com a socie- dade em geral. As experiências de formação integrada não se fazem no isolamento institucional. A es- cola deve levar em



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conta a visão que os estudantes têm de si mesmos, as possibilidades de inserção social e profissional que o mundo externo lhes oferece e as modalidades formativas oferecidas pela escola. Isso exige um processo de diálogo e de conscientização dos estudantes e de suas famílias sobre as próprias expectativas e sua possível realização.

IV – Considerar, em primeiro lugar, as necessidades materiais dos estudantes, bem como proporcionar condições didático-pedagógicas às escolas e aos professores. Os sistemas e as instituições não podem estar alheios às necessidades materiais para levar adiante um processo educacional dessa natureza, por exemplo, às necessidades dos estudantes para cumprir a jornada de estudos, em termos de locomoção, alimentação, renda mínima, para se manter e manter-se na escola; e a existência de instalações que ofereçam laboratórios, biblioteca, ateliês, espaços de lazer e oficinas, por meio

dos quais possam aprender a teoria e a prática das disciplinas e dos projetos em curso.

V – Transformar o projeto de formação integrada em uma experiência de democracia participativa e de recriação permanente. Ela não ocorre sob o autoritarismo, porque deve ser uma ação coletiva, já que o movimento de integração é, necessariamente, interdisciplinar. Requer que os professores se abram à inovação, a temas e experiências mais adequados à integração. Há que se dar ao estudante horizontes de captação do mundo, além das rotinas escolares, dos limites estabelecidos e normatizados da disciplina escolar, para que ele se aproprie da teoria e da prática que tornam o trabalho uma atividade criadora, fundamental ao ser humano.

VI – Promover o resgate da escola como lugar de memória. Sucessivas reformas educacionais e carências materiais diversas se traduzem em uma dificuldade intrínseca, para as escolas e seus professores, de pensar de modo orgânico e criativo projetos autônomos de educação. É necessário haver o desenvolvimento consensual de um projeto de resgate da escola como um lugar de memória, das lembranças de seus personagens e dos momentos mais expressivos. Documentos diversos, preservados na história particular de muitos, fotografias, livros, papéis e objetos guardados com zelo e nostalgia, podem alimentar a perspectiva de uma escola e de uma formação integrada e mais completa para os mais jovens, com reconhecimento e orgulho de si mesmos como mestres.

Partindo dessas orientações, considera-se que as diretrizes pedagógicas do IFRR devem:

- I – Primar pela formação de um profissional crítico e reflexivo;
- II – Garantir a interdisciplinaridade e a contextualização nos currículos, desde a elaboração e a reelaboração de projetos pedagógicos de curso até o acompanhamento e a avaliação de sua execução;
- III – Respeitar os princípios da diversidade, da equidade e da multiculturalidade;
- IV – Reconhecer e fortalecer as identidades étnico-raciais e de gênero (povos indígenas e do campo);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

V – Promover a implantação de cursos, observando os arranjos produtivos culturais, sociais, regionais e locais;

VI – Adotar mecanismos de manutenção de eficiência e qualidade na implementação das propostas curriculares;

VII – Garantir o acesso, a permanência e o êxito do estudante nos diferentes cursos de formação;

VIII – Estabelecer sistema de acompanhamento de avaliação e de acompanhamento do egresso, relativo à trajetória socioprofissional e educacional;

IX – Adotar a categoria trabalho como princípio educativo;

X – Ofertar educação profissional segundo perfis profissionais identificados nos diferentes eixos tecnológicos, previstos nos catálogos dos cursos técnicos e tecnológicos;

XI – Fomentar o princípio da verticalização do ensino conforme os eixos tecnológicos; XII – Adotar a pesquisa como princípio pedagógico;

XIII – Garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão na organização e na execução do currículo nos diferentes níveis de ensino;

XIV – Criar e implementar programas de extensão e ação comunitária para o fortalecimento do compromisso social.

### 3.3. Políticas de Ensino

Considerando seus objetivos e suas finalidades, o IFRR procura cumprir com sua missão institucional, consolidando uma política de ensino, pesquisa e extensão que se caracteriza pela atenção aos princípios educacionais e pedagógicos definidos na Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN) e nos demais documentos complementares emanados do MEC e do Conselho Nacional de Educação (CNE). Também recebem atenção a realidade local, o respeito aos princípios e direitos constitucionais, o que se concretiza por meio de ações que levem a efeito:

- Na área da educação básica, curso de ensino médio integrado à formação profissional;
- Na área da educação profissional, cursos de formação, atualização e qualificação nos três níveis (formação inicial e continuada, formação técnica de nível médio e superior), além da prestação de serviços, assessorias e consultorias;
- Na educação superior, cursos na área de formação de professores, cursos superiores de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
tecnologia e bacharelados;

- Na área da extensão, atividades e campanhas de educação preventiva, realização de exames, serviço tecnológicos, palestras, oficinas, *workshops* e outras ações, por meio do envolvimento direto dos estudantes em processo de formação, além de outras formas de atendimento à comunidade nas áreas científica, tecnológica, esportiva, social e cultural;
- Na área da pesquisa e da inovação, apoio à gestão da inovação, com a finalidade de fomentar, buscar o apoio financeiro, orientar e coordenar as ações institucionais a serem desenvolvidas por estudantes, técnicos administrativos e docentes, seja em função do

desenvolvimento do ensino, seja no contexto de alguma ação específica;

- Na área da pós-graduação, organização, implantação, manutenção e expansão de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

O IFRR oferta cursos com um ensino integrador, com equilíbrio entre formação humana e formação profissional, propiciando a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos em ambiente acadêmico e na sociedade. Promove, dessa forma, a formação integral dos profissionais para atuarem no mundo do trabalho como cidadãos transformadores da sociedade.

Os institutos federais têm sua criação considerando o processo de desenvolvimento do País e a exigência da Lei nº 11.892/2008, que determina que 50% das vagas dos IFs sejam destinadas à formação técnica, prioritariamente integrada para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos. A legislação determina ainda 20% de suas vagas para atender a cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica. Além disso, os IFs têm como objetivo a oferta de cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento, bem como cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

### **3.3.1. Políticas de Ensino para a Educação Básica e a Superior**

#### **3.3.1.2. Ensino Técnico**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Em conformidade com as políticas e os princípios que orientam suas ações, o IFRR define que a educação profissional deve articular, sob a perspectiva da totalidade, síntese de múltiplas relações, sem dicotomia entre conhecimentos gerais e específicos, os seguintes conceitos: trabalho, cultura, ciência e tecnologia.

O trabalho é o elemento desencadeador da produção de cultura, bens materiais e conhecimentos que movimentam a sociedade humana. Ele deve ser analisado como princípio educativo, sentido em que permite, concretamente, a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes.

A cultura constitui-se como uma categoria que representa as relações dos seres humanos histórica e geograficamente, suas cargas identitárias, suas tradições e seus costumes. Torna-se fundamental, na medida em que, analisada, possibilita a compreensão da conjuntura social que permitiu determinadas transformações na história da humanidade.

A ciência é a parte do conhecimento mais bem sistematizado e expresso na forma de conceitos, que são representações importantes que auxiliam os seres humanos a refletir sobre áreas



lidade concreta. Já a tecnologia pode ser compreendida como a ciência apropriada a fins produtivos, sendo, por essa via, a educação profissional um canal confluyente de uma formação que integra cultura, ciência e tecnologia.

Já a arte (cênica, musical, plástica, etc.) é o elemento capaz de criar e recriar identidades culturais, individuais e comunitárias. Ela permite momentos de reflexão, de *insights*, de criatividade, de expressão, e é capaz de desenvolver a inteligência (GARDNER). Assim, a atividade artística é também atividade técnico-profissional, seja de trabalhadores em educação, seja de estudantes, configurando-se em elemento extremamente importante para a compreensão de atividades de performance, de produção e de contato com a comunidade.

Desse modo, a educação profissional técnica de nível médio no IFRR fundamenta-se nos conceitos de politécnica e de omnilateralidade, que, imbricadas, consolidam o compromisso com a formação humana integral, não se configurando apenas como mera preparação para responder às necessidades imediatas do mercado de trabalho. Consiste em um projeto educacional que toma as categorias ciência, trabalho, cultura e tecnologia na centralidade das ações pedagógicas.

O ensino técnico busca, portanto, a superação da dicotomia histórica entre teoria e prática, entre trabalho intelectual e operacional, como forma de conduzir a uma formação integral, capaz de permitir ao homem não somente a inserção digna no mundo do trabalho mas igualmente uma atuação cidadã, integrada à sociedade política. Nesse sentido, Bastos (1998, p.32) afirma que:

A característica fundamental da educação tecnológica é a de registrar, sistematizar, compreender e utilizar o conceito de tecnologia, histórica e socialmente construído, para dele fazer elemento de ensino, pesquisa e extensão numa dimensão que ultrapasse concretamente os limites das aplicações técnicas, como instrumento de inovação e transformação das atividades econômicas em benefício do cidadão, do trabalhador e do país.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nessa perspectiva, a educação técnica deve organizar-se por áreas profissionais, em razão da estrutura socio-ocupacional e tecnológica, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos e promovendo a articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

De acordo com a Lei nº 11.741, de 16 julho de 2008, a educação profissional técnica de nível médio deverá ser desenvolvida de duas formas: articulada com o ensino médio e subsequente. Esta última, com cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. O dispositivo dessa lei, art.36-C, estabelece que a articulada seja desenvolvida nas seguintes formas:

I – Integrado – ofertada somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional e técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada estudante;

II – Concomitante – ofertada a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando,

efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

- a) Na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- b) Em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- c) Em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado (BRASIL, 2008, p.2).

Entre as modalidades previstas na legislação, esta instituição optou pela formação técnica nas formas integrada e subsequente, para a maioria dos cursos. Contudo, também tem previsão de ofertas na forma concomitante.

Dessa maneira, compromete-se a atuar regularmente na educação profissional técnica de nível médio, de acordo com as prerrogativas da lei dos institutos, que estabelece o atendimento de 50% das vagas à oferta de formação técnica. Para tanto, o principal caminho a se construir efetivamente reside na sistematização didática e nas definições de percursos metodológicos capazes de elucidar a integração da educação.

Compilando, as diretrizes para o ensino técnico são as seguintes:

- I – Ofertar cursos profissionais técnicos de nível médio na forma integrada, concomitante e subsequente;
- II – Conjuguar/integrar a teoria com a prática, mediante proposta pedagógica que tenha como base, entre outras categorias, a interdisciplinaridade, a contextualização e a omnilateralidade;
- III – Desenvolver ações de acompanhamento e avaliação da prática educativa do ensino (organização didática, projeto pedagógico de curso, entre outras) numa perspectiva de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
participação do conjunto da comunidade acadêmica;

IV – Estruturar ambientes didáticos com infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades educativas de qualidade (salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditórios, entre outros);

V – Ampliar e readequar as estruturas de alojamento já existentes nos *Campi* Amajari e Novo Paraíso, partindo de uma avaliação em conjunto com estudantes, de modo a melhor atendê-los;

VI – Elaborar fluxo de trabalho e rotinas relativos aos auxílios financeiros prestados aos estudantes, agilizando tais procedimentos, bem como detectar e solucionar problemas e entraves que culminem na dificuldade de permanência dos estudantes;

VII – Promover ações articuladas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que trabalhem as relações étnico-raciais a partir de uma perspectiva emancipatória;

VIII – Promover as atividades de pesquisa e extensão que permeiem o processo de ensino mediante projetos, simpósios, seminários, debates, núcleos temáticos, em sintonia com os avanços tecnológicos, o mundo do trabalho e as demandas sociais;

IX – Estimular e valorizar a produção acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando a pesquisa e a extensão como práticas permanentes e fontes de retroalimentação curricular e articulação pedagógica;

X – Promover oportunidades que visem ao contato externo dos estudantes com museus, laboratórios, exposições, centros de pesquisa, fábricas, entre outros, para o melhor aproveitamento dos conhecimentos construídos;

XI – Viabilizar a consciência ambiental e a prática da sustentabilidade de forma transversal no IFRR, subsidiando a capacitação dos docentes nesse aspecto;

XII – Desenvolver, de acordo com a legislação, suas práticas de ensino com base nos princípios norteadores da educação profissional técnica de nível médio, presentes na Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; no Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, constantes na Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012;

XIII – Promover o intercâmbio de cooperação e visita técnica com empresas, organizações não governamentais (ONGs), instituições públicas e privadas, contando com a participação de docentes, estudantes e técnicos administrativos que atuam diretamente no ensino técnico;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

XIV – Garantir a participação de profissionais da área pedagógica na elaboração dos projetos pedagógicos de curso e no acompanhamento dos cursos técnicos, além de re- alizar reuniões e outras atividades de intervenção e orientação pedagógicas periódicas;

XV – Ampliar os espaços físicos;

XVI – Discutir coletivamente e se apropriar de discussões que favoreçam um olhar para o estudante do ensino técnico, em busca da identidade do IF, de modo que a resposta a questionamentos sobre missão e visão de futuro seja de domínio coletivo;

XVII – Estabelecer metas com foco em resultados que tenham por norte a articulação

com o mundo do trabalho;

XVIII – Estabelecer prazo para a reformulação dos projetos pedagógicos de curso, de modo a garantir que passem por atualizações sistemáticas voltadas para as inovações sociais e o mundo do trabalho;

XIX – Capacitar os gestores que atuam no ensino técnico para o domínio das políticas específicas, bem como favorecer uma postura de gestão adequada e condizente com os princípios e as diretrizes estabelecidos nos documentos institucionais.

### **3.3.2. Políticas para o Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação**

#### **3.3.2.1. Ensino Superior de Graduação**

A política de educação superior do IFRR respalda-se na inter-relação com as demais ações institucionais e tem como primordial objetivo dinamizar o processo formativo e ampliar os conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais.

A instituição aspira responder à sua missão, além de contribuir para o conjunto do sistema educacional com uma produção acadêmica de qualidade; responder às exigências do mundo do trabalho, em constante transformação, promovendo a inserção profissional nos diversos campos de atuação; atender, de forma ágil, às demandas das tecnologias digitais de informação e comunicação; propiciar a formação competente de quadros para o ensino básico e superior, importantes agentes multiplicadores; saber articular o fenômeno da globalização e da internacionalização da cultura com a defesa das peculiaridades culturais e linguísticas; e contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equânime.

Desse modo, a política para ensino superior de graduação no IFRR visa ao estabelecimento de diretrizes gerais para os cursos em todas as modalidades (licenciatura, superior de tecnologia e bacharelado),



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
constituindo a principal referência para novos cursos e para a reformulação dos cursos existentes, adequando-os às novas demandas sociais e educacionais, com vistas à busca pela excelência acadêmica, fortalecendo, assim, a imagem da instituição no cenário da educação superior brasileira.

O ensino de graduação no IFRR é desenvolvido por meio da oferta de cursos superiores de licenciatura, de tecnologia e de bacharelado, em atendimento às diretrizes gerais emanadas do MEC, no que se refere a:

- I – Organização dos *campi* por foco tecnológico estratégico, respeitando os arranjos locais, com verticalização e em busca da consolidação de polos especializados;
- II – Prioridade à verticalização dos estudantes egressos das licenciaturas com foco no



respeito aos itinerários formativos;

III – Sintonia de ações de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão com o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico local e regional, conforme os arranjos produtivos, culturais e sociais;

IV – Realização de parcerias com os setores produtivos e demais instituições da sociedade civil organizada para ações de ensino, pesquisa aplicada, extensão tecnológica e estágio;

V – Articulação com os sistemas públicos de educação básica e superior na definição de ofertas educacionais;

VI – Desenvolvimento de política e programas de acompanhamento do estudante por equipe multiprofissional, para combate à evasão e à retenção, e incentivo à conclusão, respeitando-se o itinerário acesso-permanência-êxito;

VII – Inserção de temáticas relativas ao mundo do trabalho, incentivando-se empreendedorismo, desenvolvimento sustentável, ciência e tecnologia, e inovação nos cursos de licenciatura;

VIII – Acompanhamento e avaliação sistemáticos da prática profissional e de estágios, a partir de programas e ações orientados por setores específicos;

IX – Desenvolvimento de avaliação e acompanhamento do egresso relativo à trajetória socioprofissional e educacional;

X – Vinculação das ações afirmativas aos programas e aos projetos de permanência do estudante na instituição;

XI – Articulação dos programas de assistência estudantil com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
XII – Manutenção dos processos seletivos diferenciados que destinam vagas para estudantes da rede pública, egressos e outras ações afirmativas, respeitando-se o levantamento de demandas e arranjos produtivos locais.

Para cada forma de oferta dos cursos superiores de licenciatura, de tecnologia e bacharelado, o IFRR adota diretrizes específicas de acordo com a legislação em vigor.

### **Cursos de Licenciatura**

Os cursos superiores de licenciatura ofertados pelo IFRR obedecem às Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, visando ao preparo para: I – O

ensino, objetivando a aprendizagem do estudante;

II – O acolhimento e o trato da diversidade;

III – O exercício de atividades de enriquecimento cultural; IV –

O aprimoramento em práticas investigativas;

V – A elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI – O uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII – O desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Além dos dispostos legais atinentes às licenciaturas, o IFRR preconiza, em seus cursos de formação de professores, incentivo às práticas de intervenção na escola. A formação de professores desenvolvida pelo IFRR, para a atuação nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, observa os seguintes princípios norteadores para o preparo da atividade docente:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I – A competência como concepção nuclear na orientação do curso;

II – A coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:

- a) a simetria invertida, que ocorre em lugar similar àquele em que o estudante vai atuar, exigindo preparo do futuro professor e consistência entre o que faz na prática pedagógica e o que dele se espera;
- b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, em que são colocadas em uso capacidades pessoais;
- c) os conteúdos como meios e suporte para a constituição das competências e das habilidades;
- d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diag-

nóstico de lacunas e a análise dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

III – A pesquisa com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação quanto compreender o processo de construção do conhecimento.

Os projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores ofertados pelo IFRR, de acordo com sua concepção, desenvolvimento e abrangência, buscam considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional. Além disso, visam adotar essas competências como norteadoras tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação, levando em conta que:

I – A formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica;

II – O desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;

III – A seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade;

IV – Os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas (conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluídas as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais específicas e as das comunidades inclusas nas ações afirmativas);

V – A avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
profissionais com condições de iniciar a carreira.

A concepção de aprendizagem é orientada pelo princípio metodológico da ação-reflexão-  
-ação. Considera-se a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas possí-  
-veis e privilegiadas a fim de construir essa concepção de aprendizagem. Na construção do projeto pedagógico dos  
cursos de formação dos docentes, são consideradas:

I – As competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da  
sociedade democrática;

- II – As competências referentes à compreensão do papel social da escola;
- III – As competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e à sua articulação interdisciplinar e transdisciplinar;
- IV – As competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;
- V – As competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- VI – As competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

Essas competências serão contextualizadas e complementadas pelas competências próprias de cada etapa e modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação.

A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências, além da formação específica relacionada com as diferentes etapas da educação básica, propicia a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

- I – Cultura geral e profissional;
- II – Conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluídas as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais específicas e as das comunidades contempladas nas ações afirmativas;
- III – Conhecimento sobre dimensão cultural e intercultural, social, política e econômica da educação;
- IV – Conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; V –



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Conhecimento pedagógico;

VI – Conhecimento advindo da experiência.

O IFRR, em sua organização institucional a serviço do desenvolvimento de competências para a formação de professores, considera que:

I – A formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura, numa estrutura com identidade própria aliada à identidade institucional;



II – Serão mantidas, quando couber, estreita articulação e parcerias com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas;

III – A instituição deve constituir diretorias e coordenações, núcleos docentes estruturantes e colegiados próprios, que formulem os próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem as decisões sobre organização institucional e questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV – A instituição deve manter interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados;

V – A instituição deve manter a integração entre as redes de educação básica e a articulação entre os cursos de licenciaturas, pesquisa, extensão e a inovação tecnológica, por meio do desenvolvimento de ações/projetos/programas de formação continuada;

VI – A formação continuada dos formadores deve ser incluída na jornada de trabalho com tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação;

VII – A instituição deve garantir, com qualidade e quantidade suficiente, recursos pedagógicos, como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação;

VIII – Serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para a promoção de atividades acadêmicas, científicas e culturais aos formadores e aos futuros professores.

A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que compõem a matriz curricular para a formação de professores são, desde o seu planejamento, o primeiro passo para a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

transposição didática, que visa à transformação dos conteúdos selecionados em objeto de ensino dos futuros professores.

Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, são expressos nos seguintes eixos, em torno dos quais se articulam as dimensões a serem contempladas:

- I – Eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;
- II – Eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;
- III – Eixo articulador entre disciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; IV – Eixo articulador da formação comum com a formação específica;

V – Eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;

VI – Eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.

O IFRR adota a prática docente em seus cursos de licenciatura, desde a matriz curricular até a etapa final, permeando toda a formação do professor. Portanto, todas as etapas têm a sua dimensão prática, numa perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar. Logo, a prática é desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro, por exemplo, das observações realizadas e da resolução de situações-problema.

De acordo com a legislação vigente, o estágio curricular supervisionado, a ser realizado em escola de educação básica, é desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e avaliado conjuntamente pela escola formadora e pela escola-campo de estágio, respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, bem como as possibilidades de contemplar as demais atividades amparadas pela Lei nº 11.788 (Lei do Estágio), de 25 de setembro de 2008, e pela Regulação de Estágio do IFRR.

Cabe a cada *campus* do IFRR estimular e valorizar a produção acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando a pesquisa e a extensão como práticas permanentes e fontes de retroalimentação curricular e de articulação pedagógica.

Além disso, compete a cada um incentivar a aplicação dos saberes construídos nos cursos de formação de professores da própria instituição formadora, por meio de atividades integradas entre os diversos *campi* que privilegiem estágios e práticas de ensino correntes na formação do professor. Compete ainda a cada *campus*, em razão das especificidades locais, desenhar estratégias de formas de acesso que contemplem os egressos, como política de verticalização do ensino.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**Cursos Superiores de Tecnologia**

O ensino de graduação no IFRR é desenvolvido por meio da oferta de cursos superiores de tecnologia, os quais atendem às Diretrizes Gerais emanadas do MEC, no que se refere a:

- I – Organização dos *campi* por foco tecnológico estratégico, com verticalização e consolidação como polos especializados;
- II – Sintonia de ações de ensino, pesquisa aplicada e extensão tecnológica com o desenvolvimento socioeconômico local e regional: arranjos produtivos, culturais e sociais;

III – Realização de parcerias com os setores produtivos e demais instituições da sociedade civil organizada, para ações de ensino, pesquisa aplicada e extensão tecnológica;

IV – Articulação com os sistemas públicos de educação básica e superior na definição de ofertas educacionais;

V – Desenvolvimento de programa de acompanhamento do estudante por equipe multiprofissional, vinculada aos coordenadores de curso (combate à evasão e à retenção; e incentivo à conclusão);

VI – Inserção de temáticas relativas a empreendedorismo, desenvolvimento sustentável, ciência e tecnologia e inovação tecnológica nos cursos de graduação;

VII – Acompanhamento e avaliação sistemáticos da prática profissional e de estágios;

VIII – Desenvolvimento de avaliação e acompanhamento do egresso relativo à trajetória socioprofissional e educacional;

IX – Vinculação das ações afirmativas aos programas e aos projetos de permanência do estudante na instituição;

X – Articulação dos programas de assistência estudantil com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

XI – Manutenção dos processos seletivos diferenciados que destinam vagas para estudantes da rede pública, além de outras ações afirmativas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Para cada forma de oferta dos cursos superiores de licenciatura, tecnologia e bacharelado, o IFRR adota diretrizes específicas de acordo com a legislação em vigor. Os cursos superiores de tecnologia ofertados pela instituição, integrados às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetivam garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias. Para tanto, esses cursos são planejados e desenvolvidos com o objetivo de alcançar:

- I – O atendimento das demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade;
- II – A conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino, quais sejam sua vocação tecnológica e suas reais condições de viabilização;
- III – A identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em razão das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do País.

Os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação com características especiais e obedecem às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES nº 436/2001, conduzindo o estudante à obtenção de diploma de tecnólogo.

A organização curricular dos cursos superiores de tecnologia contempla o desenvolvimento de competências profissionais, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia. Essas competências são formuladas em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a sua identidade e caracteriza o compromisso ético da instituição com os respectivos estudantes e a sociedade.

Compreende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

A organização curricular atende aos referenciais curriculares nacionais por áreas profissionais, publicados pelo Ministério da Educação, e, quando requerida pela natureza da atividade profissional, sua carga horária mínima será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso, estando especificados nos respectivos projetos pedagógicos.

Os cursos superiores de tecnologia poderão ser organizados por módulos que correspondam a qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho, sendo concedido ao concluinte Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico. São diretrizes para os cursos superiores de tecnologia:

- I – Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- II – Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas aplicações no mundo do trabalho;
- III – Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IV – Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, da gestão e da incorporação de novas tecnologias;

V – Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

VI – Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização per-



manente dos cursos e respectivos currículos;

VII – Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

### **Cursos Superiores de Bacharelado**

Os cursos superiores de bacharelados ofertados pelo IFRR obedecem às Diretrizes Nacionais para essa modalidade de ensino. A organização curricular dos cursos de bacharelado visa à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e da áreas do conhecimento.

Disponibiliza o IFRR cursos de bacharelado, e o ingresso ocorre por meio de processo seletivo. A duração, a carga horária e o tempo de integralização dos cursos de bacharelado no âmbito do IFRR obedecem ao Parecer CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, à Resolução CES/CNE nº 2, de 18 de junho de 2007, e às demais legislações pertinentes.

Para o atendimento do art. 1º da Resolução CES/CNE nº 2/2007, a instituição deverá fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração, tomando por base as seguintes orientações:

I – A carga horária total dos cursos ofertados sob regime seriado e por sistema de crédito ou módulos acadêmicos, atendidos os tempos letivos fixados na Lei nº 9.394/1996, deverá ser dimensionada em, no mínimo, 200 dias de trabalho acadêmico efetivo;

II – A duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
em horas, passando a constar do respectivo Projeto Pedagógico;

III – Os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e nos cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007.

Portanto, os cursos de bacharelado são planejados e desenvolvidos a fim de promover o atendimento das demandas do mundo do trabalho e da sociedade, sendo a identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em razão das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do País.

### **Cursos de Pós-Graduação**

O IFRR tem a possibilidade de verticalização. Essa oferta organiza-se em consonância com as normas estabelecidas pelo CNE e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

O ensino de pós-graduação é aquele destinado aos indivíduos que têm diploma de graduação e que buscam aperfeiçoamento acadêmico voltado para a autonomia intelectual e investigativa, bem como para a produção científica, cultural ou de outra ordem, dependendo da área do conhecimento em questão.

Os objetivos gerais da pós-graduação no IFRR são ampliar e possibilitar:

- Qualificação de profissionais a partir do conhecimento científico específico de determinada área de atuação profissional;
- Qualificação para o exercício da docência nos diversos níveis de ensino;
- Produção e divulgação do conhecimento científico que vise à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade;
- Formação de novos pesquisadores nas diversas áreas do conhecimento.

A pós-graduação *stricto sensu* tem por objetivo a formação de recursos humanos para atuarem no ensino, na pesquisa, na inovação e em atividades profissionais de interesse da sociedade, ampliando a produção do conhecimento e a sua difusão por meio de redes de colaboração científica em diferentes áreas do conhecimento, envolvendo instituições no Brasil e no exterior.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Devem os programas de pós-graduação manter articulação com a graduação, especialmente por meio de políticas de pesquisa, de programas de iniciação científica, de inovação e de extensão, bem como do desenvolvimento da carreira do magistério.

Mantendo sua tradição na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, a instituição tem por finalidade oferecer estudos de aprofundamento em determinado campo de conhecimento científico ou artístico, técnico ou tecnológico a candidatos graduados em ensino superior, com vistas ao aprimoramento de sua atuação profissional.

No que se refere à pós-graduação *lato sensu*, a política institucional deve levar em conta, de forma ampla, os interesses e os princípios do IFRR sobre formação de recursos humanos, demandas da sociedade e ações efetivas e urgentes, como também as orientações das regulamentações vigentes.

### 3.3.3. Políticas de Ensino para Educação a Distância

A sociedade contemporânea, denominada “sociedade do conhecimento”, em decorrência da velocidade de produção de novos saberes e, por conseguinte, da crescente e fundamental importância atribuída a estes, requer dos indivíduos uma constante atualização.

A educação é um processo de socialização por meio do qual as sociedades transmitem formalmente aos seus novos membros, por meio de instituições de ensino, uma série de conhecimentos, valores, procedimentos e diretrizes como padrões e instrumentos de atuação nas diferentes áreas da vida de um indivíduo. Portanto, a educação inclui padrões comportamentais, previamente estabelecidos por grupos de maior experiência, que devem ser assimilados e postos em prática pelos estudantes de geração em geração.

No contexto social atual, a novidade está centrada no desenvolvimento de competências, como um processo contínuo de excelência, que implicam a causa final de proporcionar uma melhor qualidade de vida pessoal, profissional e social ao estudante. O desafio, no entanto, está na formação dessas competências, na medida em que estas são o principal ingrediente na interação dos indivíduos em uma sociedade. Assim, instituições que dispõem de base tecnológica, massa crítica e cultura de uso efetivo da tecnologia instalada têm condições de ofertar programas educacionais baseados na geração de Educação a Distância, segundo padrões consideráveis de qualidade educacional. Tais padrões devem considerar a excelência dos conteúdos e das pessoas, a eficiência dos métodos e das técnicas e a eficácia da tecnologia.

O uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação (TICs) ressignifica, nos processos de ensino e aprendizagem, o papel e a aprendizagem dos estudantes e as necessidades educativas; a ação pedagógica colaborativa e democrática e as novas representações e modos de construção do conhecimento. De acordo com a LDBEN, a Educação a Distância é uma estratégia de ensino-aprendizagem que, em consonância com os sistemas de ensino e a política de democratização do ensino, visa universalizar o conhecimento por meio da utilização, principalmente, de recursos da informática.

A Educação a Distância apresenta-se como importante alternativa para a expansão e a interiorização dos serviços educacionais oferecidos pelo IFRR, especialmente em atenção às características



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

socioeconômicas e geográficas regionais, que impõem uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população roraimense à educação.

O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 1º, caracteriza a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e com o desenvol-

vimento de atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

A força motriz do desenvolvimento sustentado desse sistema é a necessidade de disseminar conhecimento e criar habilidades. Seu uso permite que um grande número de pessoas se aproximem, com amplas possibilidades, do conhecimento, para apropriar-se deste, em um processo interativo do qual geralmente emerge um sujeito com um grau teórico e prático de preparação mais amplo e abrangente.

O comprometimento com a democratização do saber passa pela oferta de cursos e atividades de ensino que possam ser oferecidos a um contingente de indivíduos que não têm acesso aos cursos presenciais. Como forma de alcançar esse objetivo, o IFRR, desde 2011, tem atuado na modalidade EAD ofertando cursos, desde a formação inicial e continuada até a pós-graduação *lato sensu*, fomentados e subsidiados pela Rede e-Tec Brasil, pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, gradativamente, vem introduzindo em sua rotina as ofertas com esforço próprio, representando, assim, um compromisso que vem ao encontro de demandas mais amplas postas pela sociedade contemporânea e pelas necessidades específicas da região.

As experiências vividas ao longo desses anos proporcionaram aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e competências referentes à EAD, no que diz respeito tanto à gestão quanto às questões pedagógicas.

Para a implementação de projetos de Educação a Distância, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima conta com a estrutura da Diretoria de Políticas de Educação a Distância e da Coordenação de Programas de Fomento Externos – Rede e-Tec Brasil e UAB. Ambos os setores, ligados à Reitoria, são responsáveis pelo desenvolvimento das políticas de Educação a Distância e pelo acompanhamento da execução dos cursos, bem como pelos setores de EAD de cada *campus* responsáveis pela execução pedagógica dos cursos.

Na perspectiva de fortalecimento do ensino, toda oferta de curso por meio da modalidade EAD, no âmbito do IFRR, deverá contemplar, em sua fase inicial, carga horária obrigatória entre 30 horas e 60 horas, além de ter um olhar de “acolhimento” ou “nivelamento”, conforme o entendimento dessa modalidade de ensino, assim como dar conta do processo de alfabetização digital, do uso da plataforma de ensino virtual, do



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

fortalecimento dos processos de leitura e escrita e, principalmente, da responsabilidade e da responsabilização do estudante, inclusive prevendo a construção de plano de estudos, com a finalidade de evitar, ou pelo menos minimizar, a evasão e o abandono escolar. Esse módulo introdutório de EAD e AVA deverá estar na grade curricular dos cursos na modalidade a dis- tância.

Na perspectiva da educação permanente, a Educação a Distância possibilita a formação para os importantes setores da sociedade, na medida em que, entre as suas especificidades, reside não só a maior diversidade de funções necessárias aos indivíduos envolvidos no processo (professo-



res, tutores, técnicos de tecnologia da informação, *web designers*, *designers* instrucionais, roteiristas, técnicos de produção de vídeo e TV, entre outros) mas também uma maior abrangência geográfica, haja vista a quantidade de estudantes que podem ser atendidos. Por essa razão, institucionalizar a EAD no IFRR significa dar continuidade a essa modalidade de ensino por meio de recursos próprios (material, financeiro e pessoal), ainda que programas de fomento subsidiem as atividades acadêmicas.

#### **3.3.4. Programa de Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos**

O Proeja é uma política inovadora na história da educação brasileira. Ele traz como concepção estratégias de inclusão e a expansão da oferta de cursos de formação profissional.

No IFRR, o Proeja se coaduna com a política nacional para a educação de jovens e adultos, trazendo uma proposta educacional na perspectiva da inclusão social emancipatória, que não se restringe a “tempos próprios” e “faixas etárias”, mas se faz ao longo da vida. Para tanto, o caminho escolhido é o da formação profissional aliada à escolarização, tendo como princípio norteador a formação integral.

O atingimento da premissa pedagógica traz os seguintes postulados:

- Reconhecimento, respeito e diálogo com o saber do estudante trabalhador;
- Respeito ao tempo e aos espaços de aprendizagem diferenciados;
- Contínua construção coletiva de conhecimentos.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Segundo o Decreto nº 5.840/2006, o Proeja abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I – Formação inicial e continuada de trabalhadores; II –

Educação profissional técnica de nível médio.

Em atenção ao que preconiza o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000, os cursos e os programas do Proeja deverão considerar as características específicas dos jovens e dos adultos atendidos, e poderão ser articulados:

I – Ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada;

II – Ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante.

Os cursos do Proeja, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de 1.400 horas, assegurando-se cumulativamente:

I – A destinação de, no mínimo, 1.200 horas para a formação geral;

II – A carga horária mínima de 2.400 horas para os cursos de educação profissional técnica de nível médio do programa, assegurando-se cumulativamente:

a) A destinação de, no mínimo, 1.200 horas de formação geral;

b) A carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica;

c) A observância às diretrizes curriculares nacionais e aos demais atos normativos do CNE para a educação profissional técnica de nível médio, para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos;

d) A destinação de, no mínimo, 200 horas para a formação profissional.

As áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos serão, preferencialmente, as que maior sintonia guardarem com as demandas de nível local e regional, de forma a contribuir para o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

O estudante que demonstrar, a qualquer tempo, aproveitamento no curso de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Proeja, fará jus à obtenção do correspondente diploma, com validade



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional quanto para atestar a conclusão do ensino médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

Todos os cursos e os programas de Proeja devem prever a possibilidade de conclusão, a qualquer tempo, desde que demonstrado aproveitamento e atingidos os objetivos desse nível de ensino, mediante avaliação e reconhecimento por parte da respectiva instituição de ensino.

O IFRR, nos cursos e nos programas do Proeja, poderá aferir e reconhecer, mediante avaliação individual, conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos extraescolares.

Com base nos marcos legais e no Documento Base do Proeja, admitem-se como diretrizes:

I – Promover o acesso com qualidade, o respeito às diferenças na construção do currículo e a igualdade de oportunidade de estudos;

II – Capacitar os docentes e os demais servidores em diferentes campos do conhecimento que podem gerar e gerir novas alternativas e ações para o Proeja;

III – Dotar o IFRR com as condições necessárias para a oferta de cursos do Proeja, observando os aspectos de ensino, pesquisa, inovação tecnológica e extensão;

IV – Fomentar as estratégias de atendimento às demandas dos diversos segmentos da sociedade e difundir a importância das diferentes experiências que podem subsidiar os componentes das propostas pedagógicas;

V – Desenvolver estudos e viabilizar condições para a ampliação de número de vagas e a criação de novos cursos na modalidade Proeja;

VI – Promover programas de formação docente com currículos adequados às necessidades, aos interesses e às peculiaridades da clientela do Proeja;

VII – Promover a construção de processos pedagógicos inovadores e importantes para uma educação voltada para a realidade do Proeja;

VIII – Estimular e acompanhar experiências nas áreas da pesquisa, extensão, inovação tecnológica e tecnologias sociais, sistematizando os seus resultados, divulgando-os, em âmbito nacional e internacional, e ampliando, assim, a capacidade de pesquisa e de difusão dos conhecimentos;

IX – Criar estratégias de atendimento descentralizado, atingindo polos e outros municípios por meio da formação inicial e continuada;

X – Sistematizar concepções político-pedagógicas e metodológicas que orientem a continuação do processo de formação inicial e continuada da clientela do Proeja;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- XI – Estabelecer as normas que orientem e determinem o acesso aos cursos do Proeja, prioritariamente, para estudantes que ainda não concluíram o ensino médio;
- XII – Estabelecer que a avaliação da clientela atendida nos cursos do Proeja do IFRR utilizará múltiplas dimensões, tais como diagnóstica, processual, formativa e somativa. Entende-se que avaliar é reconhecer criticamente a razão da situação em que se encontra o estudante e os obstáculos que o impedem de ser mais. É necessário vencer a prescrição, a imposição de uma consciência sobre a outra, desocultando dos procedimentos avaliativos o que Freire (1996) denomina de “consciência hospedeira” da consciência opressora;
- XIII – Consolidar a educação profissional de nível médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, atendendo à oferta determinada pela legislação vigente;
- XIV – Referenciar a oferta dos cursos profissionais que guardem maior sintonia com as

demandas locais e regionais e com a responsabilidade social do IFRR;

XV – Desenvolver mecanismos de articulação entre a Educação de Jovens e Adultos e a formação inicial e continuada de trabalhadores, no sentido de melhorar a escolaridade desse segmento;

XVI – Evitar o processo de aligeiramento da formação profissional, garantindo a formação integral dos estudantes na perspectiva da formação sustentável;

XVII – Garantir o respeito às particularidades, vinculando a escola à realidade dos educandos;

XVIII – Integrar as diferentes ações do programa já implantadas (curso técnico e curso de especialização) a novas ações, como grupos de pesquisa, seminários e *workshops*, visando à sensibilização da comunidade e à ampliação do programa na instituição;

XIX – Garantir a participação de profissionais da área pedagógica na elaboração dos planos de curso e no acompanhamento dos cursos técnicos, além de realizar reuniões pedagógicas periódicas;

XX – Garantir, na elaboração dos planos de curso, que as especificidades desse segmento e o tempo necessário para o nivelamento sejam respeitados;

XXI – Garantir o acesso dos estudantes aos laboratórios, para o desenvolvimento de projetos práticos, assessorados por um laboratorista ou docente.

### **3.3.5. Educação do Campo**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Educação é um direito social, e não uma questão de mercado. Como organizadora e produtora da cultura de um povo e produzida por uma cultura – a cultura do campo –, não pode permanecer seguindo a lógica da exclusão do direito à educação de qualidade para todos.

A educação recria o campo porque, por meio dela, renovam-se valores, atitudes, conhecimentos e práticas de permanência na terra. Ela instiga a recriação da identidade dos sujeitos na luta e em luta como um direito social, porque possibilita a reflexão na práxis da vida e da organização social do campo, buscando saídas e alternativas para o modelo de desenvolvimento rural vigente.

O campo é concebido como um espaço rico e diverso, e, ao mesmo tempo, produto e produtor de cultura. É essa capacidade produtora de cultura que o constitui em espaço de criação do novo e do criativo, e não, quando reduzido meramente ao espaço da produção econômica, como o lugar do atraso, da não cultura. O campo é, acima de tudo, o espaço da cultura.



A decisão em propor uma política nacional que apoie o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais foi resultado de um processo de acúmulos e de reivindicações de setores públicos e organizações da sociedade civil. As análises apontam para o fato de que as políticas públicas implementadas nas últimas décadas não conseguiram melhorias substanciais na qualidade de vida da população. A maior evidência dessa afirmação é o aumento da pobreza, da concentração fundiária e a persistência das desigualdades regionais, setoriais, sociais e econômicas.

Nesse processo, a educação é um vetor estratégico para o desenvolvimento territorial sustentável. É uma força mobilizadora capaz de articular as inovações que se pretendem para a transformação da realidade produtiva, ambiental, política e social.

Assim, a identidade da escola do campo é definida a partir dos sujeitos sociais a quem se destina: agricultores, famílias, assalariados, assentados, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos, enfim, todos os povos do campo brasileiro.

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e nos saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais, em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no País.

Dessa forma, o IFRR adota como princípios da educação do campo:

- I – O princípio pedagógico do papel da escola como formadora de sujeitos, articulada a um projeto de emancipação humana;
- II – O princípio pedagógico da valorização dos diferentes saberes no processo educativo;
- III – O princípio pedagógico dos espaços e dos tempos de formação dos sujeitos da aprendizagem;
- IV – O princípio pedagógico do lugar da escola vinculado à realidade dos sujeitos;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

V – O princípio pedagógico da educação como estratégia para o desenvolvimento sustentável;

VI – O princípio pedagógico da autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino.

São diretrizes para a educação do campo:

I – Promover o acesso com qualidade, o respeito às diferenças regionais na construção do currículo, a igualdade de oportunidade de estudos e a equidade entre os gêneros;

II – Capacitar os servidores em diferentes campos do conhecimento que podem gerar e

gerir novas alternativas e ações no campo, estabelecendo sempre a terra como media- dora desse conhecimento;

III – Dotar o IFRR com as condições necessárias para a oferta de educação do campo nas várias modalidades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Estimular e ampliar participação colegiada das comunidades do campo no direcio- namento das atividades, na gestão e no controle social da qualidade da educação;

V – Fomentar as estratégias de atendimento às demandas dos movimentos sociais e das comunidades do campo, e difundir a importância das diferentes experiências que podem subsidiar os componentes da proposta pedagógica;

V – Desenvolver estudos e viabilizar condições para a ampliação do número de vagas e criação de novos cursos;

VI – Promover programas de formação de educadores com currículos adequados às necessidades, aos interesses e às peculiaridades dos sujeitos do campo;

VIII – Promover a construção de processos pedagógicos inovadores e importantes para uma educação voltada para a realidade dos sujeitos do campo;

IX – Estimular e acompanhar experiências nas áreas da pesquisa, extensão, inovação tecnológica e tecnologias sociais, sistematizando os seus resultados, divulgando-os em âmbito nacional e internacional, ampliando, assim, a capacidade de pesquisa e de difu- são dos conhecimentos;

X – Articular e atuar com os diferentes órgãos públicos e privados, movimentos sociais e ONGs, visando à implementação da política da educação do campo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **3.3.6. Educação Indígena**

No Brasil, as bases legais para a educação escolar indígena foram estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, a partir da instauração dos princípios de reconhecimento, valorização e manutenção do pluralismo cultural e linguístico, nas relações entre o Estado, a sociedade brasileira e os povos indígenas.

Em relação à educação escolar, os direitos constitucionais consagrados são a garantia do uso das línguas indígenas no ensino fundamental e o reconhecimento dos processos próprios de aprendizagem. Assim, tais direitos abrem espaço para o reconhecimento e a valorização dos mecanismos de produção e reprodução sociocultural dos povos indígenas, com relevo para os recursos de

memória oral em face das práticas letradas, que caracterizam o funcionamento institucional da sociedade nacional e a educação escolarizada.

O Decreto Presidencial nº 26/1991 transferiu a responsabilidade pela oferta de educação escolar em comunidades indígenas da Funai para o Ministério da Educação, atribuindo a este a coordenação das ações referentes à educação escolar indígena a serem executadas pelas secretarias de educação, em articulação com o órgão indigenista.

A Portaria Interministerial nº 559, do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação, de abril de 1991, detalhou princípios e objetivos para a nova política de educação escolar indígena, com foco em mecanismos operacionais, para efetivar os direitos decorrentes do reconhecimento da diversidade cultural e linguística e do direito à participação das sociedades indígenas. Em 1991, também foi nomeado um Comitê Nacional de Educação Indígena no âmbito da então Secretaria de Educação Fundamental do MEC.

Em marco de 1993, o Comitê de Educação Escolar Indígena produziu um documento intitulado “Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena”. Discorrendo sobre a legislação recentemente promulgada, o documento discutia, pela primeira vez, para um público mais amplo, conceitos norteadores da nova Educação Escolar Indígena, tais como especificidade e diferença; escolas indígenas específicas e diferenciadas; interculturalidade; língua materna e bilinguismo; globalidade dos processos de aprendizagem; escola indígena: específica e diferenciada, intercultural e bilíngue.

A LDBEN regulamentou o reconhecimento da diversidade sociocultural no âmbito educacional, listando entre os princípios norteadores do ensino:

- O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- A gestão democrática do ensino;
- A valorização da experiência extraescolar.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Além disso, a LDBEN afirma a autonomia dos docentes e dos estabelecimentos de ensino para a formulação do Projeto Pedagógico Institucional, ancorados nas perspectivas das comunidades onde esses agentes educativos se inserem, sob padrões de maior associação e compromisso.

O Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CEB nº 14, de 14 de setembro de 1999, com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, e a Resolução CEB nº 03, de 10 de novembro de 1999, com as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. O Parecer CNE/CEB nº 14 orienta os sistemas de ensino quanto às concepções e ao tratamento a serem dispensados às escolas indígenas a partir do disposto na LDBEN. O ponto de partida das análises contidas no texto foram os complexos processos de educação indígena con-

duzidos pelas comunidades na formação de suas crianças e jovens a partir de padrões, modelos e perspectivas próprios. A educação escolar deve necessariamente dialogar com essas perspectivas, conformando-se com o que se chama de Pedagogia Indígena.

A Resolução CNE/CEB nº 03/1999, que estabelece a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas no âmbito da educação básica, define que os princípios, as conceituações e as normatizações das diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena se estendem a todas as etapas e modalidades desse nível de ensino.

Em janeiro de 2001, foi promulgado o PNE, Lei nº 10.172, que dedica um capítulo à educação escolar indígena, já que o direito dos povos indígenas a uma educação escolar intercultural, específica e diferenciada era uma inovação dentro do sistema de ensino brasileiro e, portanto, exigia dos órgãos e dos técnicos responsáveis pela sua gestão um grande engajamento para a transformação de concepções, práticas e procedimentos administrativos tradicionais, avessos ao reconhecimento da sociodiversidade indígena.

Em 2004, foi criada a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), vinculada ao Ministério da Educação. Ela é composta por 10 representantes de organizações de professores indígenas, 4 representantes de organizações indígenas regionais e pela representação indígena no Conselho Nacional de Educação.

No campo do direito internacional, o governo brasileiro, por meio do Decreto nº 5.152, de 19 de abril de 2004, ratificou a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho. Esse documento tem como conceitos básicos o respeito à diversidade sociocultural e a exigência de participação dos povos indígenas nas decisões legislativas ou do Poder Executivo que afetem suas vidas, crenças, instituições, bem-estar social e cultural.

Assim, está garantido a esses povos o direito de participar da formulação, da implementação e da avaliação de programas, projetos e ações que os atinjam diretamente, ampliando a extensão da participação indígena já disposta em outros textos da legislação brasileira.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Processo nº 63/09 e o Parecer nº 53/09, aprovados em 1º de setembro de 2009, propõem alterações nas matrizes curriculares indígenas e a instituição de uma matriz curricular indígena na modalidade da educação de jovens e adultos.

No Brasil, encontramos uma grande diversidade de processos de escolarização vivenciados pelos povos indígenas. Muitos deles já têm uma longa experiência com educação formal oferecida por agências governamentais e não governamentais. Alguns a iniciaram mais recentemente, e outros ainda resistem em aceitar a escola que lhes é oferecida em suas comunidades, temendo o impacto dessa ação sobre a organização tradicional dos processos de aprendizagem e de educação dos sujeitos indígenas.

A educação diferenciada se realiza como espaço de “fronteira”, erigido nos contextos



dos encontros interétnicos. São exemplos desses encontros os espaços relacionais multifacetados, polifônicos e dinâmicos constituídos por múltiplos agentes – governamentais e não governamentais; nacionais e internacionais – que ofertam serviços e projetos aos povos indígenas. Os povos indígenas têm se apropriado e redefinido a educação escolar convencional para colocá-la a serviço de seus projetos sociais e políticos.

A educação profissional integrada à educação indígena deve ser encarada como uma oportunidade para a reflexão e a ação relacionadas com a autonomia dos povos indígenas em setores essenciais à sua subsistência e para a sua continuação étnica. Não se trata apenas de dar acesso aos povos indígenas à modalidade de educação profissional mas também de reinventar o processo, a fim de torná-lo mais aberto, revendo seus métodos e princípios e realmente abraçando a sua construção de maneira dialógica e interessada no outro.

A educação profissional e tecnológica no País passou por uma mudança recente, tal qual a educação escolar indígena, que é resultado de uma luta levada à frente por educadores e forças políticas interessadas na construção de um novo projeto de sociedade. A educação profissional e tecnológica agora assume como princípio a formação integral do cidadão, considerando a diversidade e a inclusão social. É possível traçar-se, então, um paralelo entre a trajetória da educação profissional e a da educação indígena, pelo fato de que ambas veem os limites de sua destinação marcados por lutas e proposições políticas.

Na sua proposta acadêmica para a educação indígena, o IFRR tem como diretrizes:

- I – Apoiar e/ou fomentar ações para a valorização do patrimônio cultural e ambiental da região, a partir do reconhecimento das potencialidades, para a criação de alternativas econômicas sustentáveis baseadas no diálogo entre os conhecimentos tradicionais indígenas e os métodos científicos, os quais podem produzir referências técnicas que ajudem na melhoria das condições de vida das comunidades indígenas;
- II – Manter um relacionamento respeitoso com as comunidades indígenas, visando ajudá-las nas suas dificuldades e na defesa de seus interesses e direitos;
- III – Demonstrar interesse pela inter-relação entre os saberes próprios referentes ao mundo social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
e natural e os saberes de outras culturas, para a valorização e a ampliação de seu próprio universo cosmológico e de suas práticas culturais;

IV – Fomentar discussões e estudo acerca da construção da educação profissional integrada à educação indígena, considerando a necessidade de uma organização curricular específica e sua permanente avaliação, além da reflexão sobre questões variadas de natureza didática, que subsidiarão as múltiplas escolhas e as definições possíveis para a formação de profissionais indígenas voltada para a vida social presente e futura de suas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

108

comunidades;

V – A educação profissional integrada à educação escolar indígena deverá observar os princípios, já reconhecidos para esta, de respeito aos saberes indígenas, às suas especificidades linguísticas, aos processos indígenas próprios de aprendizagem e, sobretudo, à construção do projeto político-pedagógico com as comunidades indígenas;

VI – Expressar o interesse, como instituição de ensino representante do governo federal e do Ministério da Educação no Estado de Roraima, de fomentar e apoiar o processo de implantação e consolidação de educação profissional integrada à educação indígena;

VII – Participar, como instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em parceria com os sistemas de ensino, da proposição de cursos de formação profissional integrada à educação indígena;

VIII – Divulgar, convidar e estimular o debate amplo com os povos indígenas, a comunidade acadêmica, os sistemas de ensino, as organizações indígenas e as organizações de apoio aos povos indígenas.

O IFRR, na sua proposta pedagógica, apresenta algumas possibilidades de organização dos cursos de educação profissional e tecnológica integrada à educação escolar e/ou acadêmica indígena que precisam ser formulados, considerando-se as diversas realidades. Nesse sentido, os níveis da educação profissional e tecnológica poderão compreender:

- Formação profissional inicial e continuada;
- Formação técnica de nível médio; e
- Formação tecnológica de graduação e pós-graduação.

A educação profissional e tecnológica vinculada à educação básica permite os seguintes arranjos:

- Formação inicial e continuada com ensino fundamental para jovens e adultos indígenas (Proeja);
- Formação inicial e continuada com ensino médio – podendo ser para jovens e adultos indígenas (Proeja) ou para a classe etária anterior; e
- Formação profissional técnica de nível médio com ensino médio (ensino médio integrado) – podendo ser para jovens e adultos indígenas (Proeja) ou para a classe etária anterior.

Assim, o IFRR, integrado à Rede de Instituições Federais de Educação Tecnológica, tem procurado seguir a recomendação de criar um campo de discussão, tendo em vista responder aos desafios acerca da educação intercultural, se possível com a criação de núcleos de pesquisa e extensão para a educação intercultural, prevendo-se a dedicação exclusiva da equipe coordenadora. Faz-se necessário elaborar e implementar um programa e/ou projeto de pesquisa e extensão, para que haja real inserção nas realidades das comunidades indígenas.

A situação vivenciada pelos povos indígenas nos tempos atuais requer da escola uma nova proposta pedagógica e curricular para atender aos diferentes anseios e necessidades de desenvolvimento econômico nos territórios, a fim de possibilitar a interação com a sociedade ocidental, mas garantindo a diferença indígena. A escola tem sido, para os povos indígenas, o espaço necessário para a interação com o mundo externo.

A educação profissional e tecnológica, como modalidade, deverá estar integrada à educação escolar indígena de forma a assegurar, nos projetos político-pedagógicos, que as competências e as habilidades da formação profissional venham ao encontro do desenvolvimento coletivo e da melhoria da qualidade de vida, respeitando e valorizando as especificidades sociais e culturais.

Logo, deve-se assegurar, no contexto da proposta curricular, a educação profissional associada à pesquisa e estabelecer critérios para o seu acompanhamento. A pesquisa é instrumento importante para a produção do conhecimento nas áreas definidas coletivamente e para a interação com os conhecimentos indígenas. Além disso, ela é o princípio para a construção da autonomia intelectual. É, portanto, princípio educativo. A formação em serviço, nessa modalidade, facilitará a consolidação da formação com a atuação do cursista no campo.

São diretrizes para a Educação Escolar Indígena:

I – Avançar no tratamento das especificidades dos povos indígenas e suas demandas educacionais de maneira sistêmica;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

II – Implantar o ensino médio integrado para adolescentes e para a formação de jovens e adultos, de acordo com as demandas das populações indígenas, observada a capacidade resolutiva do IFRR;

III – Fomentar a realização de cursos de formação de docentes indígenas.

### **3.4. Políticas de Inclusão e Emancipação**

A política de inclusão do IFRR busca fomentar e assessorar ações de natureza sistêmica no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação que promovam o cumprimento efetivo

das Leis nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nº 13.146, de 6 de julho de 2015; do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; e dos demais instrumentos legais correlatos.

As políticas inclusivas devem viabilizar e atender aos direitos individuais do público a que se destinam, com um currículo inclusivo, que possibilite acolher as diferenças, garantindo o acesso e a permanência de todos, considerando uma formação integral. Elas precisam propor um currículo interdisciplinar, que desenvolva competências e habilidades necessárias, evitando a fragmentação das diferentes áreas do conhecimento.

### 3.5. Políticas de Pesquisa e Inovação

No que concerne à construção das Políticas de Pesquisa e Inovação, o IFRR pauta-se nos documentos oriundos das discussões ocorridas na Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, acercando-se de novos caminhos da educação profissional e tecnológica (EPT) no contexto nacional, regional e local. Nessa perspectiva, a articulação e a integração sinérgica entre o ensino, a pesquisa e a extensão devem ser uma preocupação constante no âmbito dos IFs e estar presentes na implementação de um projeto educacional que tenha como fim a formação ampla e multilateral do indivíduo, em que se tome o trabalho como expressão do estágio de desenvolvimento das relações sociais contemporâneas nas quais a ciência se faça operativa e a técnica complexa, reunificando cultura e produção (KUENZER, 1997).

Na condição de pilares de sustentação do princípio educativo dentro da nova institucionalidade, ensino, pesquisa e extensão precisam desenvolver políticas e ações conjuntas, numa perspectiva dialética, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atentos aos processos de mudanças nos contextos político, econômico, cultural e social, peculiares ao Estado de Roraima, nos quais diariamente surgem novos fatores determinantes da nossa política educacional no que diz respeito à atenção aos processos produtivos e aos avanços tecnológicos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nessa perspectiva, os princípios listados para pesquisa, pós-graduação e inovação não podem ser construídos de maneira dissociada do ensino e da extensão. Assim, apontamos os princípios gerais e, em seguida, as diretrizes que nortearão o desenvolvimento da pesquisa, da pós-graduação e da inovação.

Princípios gerais:

- Sinergia entre ensino e pesquisa, atendendo, de maneira equitativa, às diversas modalidades de ensino;
- Atenção a todos os níveis de ensino com função transdisciplinar estratégica;
- Sintonia com o contexto externo e com os arranjos produtivos sociais, culturais e locais;



- Desenvolvimento de pesquisas para o atendimento de demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com impactos nos arranjos produtivos locais e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Produção e transferência de inovação e tecnologia. Transferência de tecnologia para a sociedade na forma de competências científicas e tecnológicas dos egressos e dos pesquisadores; comercialização de bens intangíveis, devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual;
- Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais;
- Articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e as necessidades da comunidade em todos os domínios sociais para os quais o IFRR tenha potencial de atuação no âmbito tecnológico, artístico, ambiental, cultural, político e educacional.

A Lei nº 11.892/2008 trata, no capítulo II, seções II e III, respectivamente, das finalidades, das características e dos objetivos dos institutos federais. No que se refere especificamente à pesquisa e à inovação, a lei aponta o seguinte:

- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção, a cultura, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Considerando as finalidades, as características e os objetivos dos institutos listados acima, bem como a compreensão do papel fundamental da instituição na construção e na produção do conhecimento, a pesquisa encontra-se como uma das principais atividades na busca de soluções para os problemas sociais, além de promover o desenvolvimento local e regional nas áreas econômica, cultural, política, social e/ou ambiental.

No IFRR, a atividade de pesquisa também desempenha a função de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes por meio da participação em projetos, da criação e da difusão de tecnologias geradas na própria instituição. Com o apoio aos pesquisadores em suas atividades, a instituição contribui para o crescimento das contribuições científicas e, consequen-

temente, para o seu reconhecimento no âmbito nacional e/ou internacional.

As diretrizes da pesquisa e da inovação no IFRR apoiam-se em ações voltadas a:

- I – Institucionalizar constantemente ações para implantar/consolidar a pesquisa aplicada; II – Articular a pesquisa em todos os níveis e modalidades de ensino;
- III – Capacitar servidores para a pesquisa aplicada;
- IV – Construir a cultura de pesquisa, no contexto dos institutos, para que a pesquisa aplicada e a inovação sejam práticas permanentes como fonte de retroalimentação curricular;
- V – Estabelecer as linhas de pesquisa de interesse institucional;
- VI – Desenvolver programas institucionais de estímulo à produção científica e tecnológica voltados para a pesquisa e a inovação;
- VII – Estabelecer indicadores qualitativos e quantitativos de pesquisa e inovação em sinergia com o ensino e a extensão;
- VIII – Articular e apoiar o relacionamento com agências de fomento, de forma a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa para projetos de iniciação científica, especializações, mestrados, doutorados e pós-doutorados;
- IX – Alocar recursos para a pesquisa aplicada, de acordo com os indicadores e com as prioridades institucionais;
- X – Estimular a formação e a consolidação de grupos de pesquisa que favoreçam o fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- XI – Implementar programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa e inovação;
- XII – Estimular a socialização e a divulgação interna e externa da produção científica do IFRR;
- XIII – Criar programa de valorização do pesquisador com base na produção científica;
- XIV – Estimular a internacionalização da pesquisa por meio de parcerias com universidades e centros de pesquisa, visando à ampliação da inserção científica internacional; XV – Apoiar a divulgação dos resultados dos projetos de pesquisas institucionais;
- XVI – Criar programa de mobilidade internacional de pesquisadores;

XVII – Apoiar a criação e a consolidação de periódicos do IFRR, com indexação;

XVIII – Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas críticas para o desenvolvimento da região e do País, com ênfase na inovação tecnológica;

XIX – Criar ambientes de inovação e uma empresa júnior de inovação tecnológica com a finalidade de desenvolver pesquisas nessa área e realizar a transferência de tecnologia, visando institucionalizar o setor de apoio a patentes e a registros do conhecimento gerado no âmbito dos projetos de pesquisa do IFRR;

XX – Divulgar fontes alternativas de financiamento à pesquisa, ampliando as fontes de captação de recursos para o fundo de pesquisa da instituição.

### **3.6. Linhas de Pesquisa Institucional**

- Educação profissional e tecnológica na Amazônia;
- Formação docente na/para Amazônia;
- Estudos urbanos e políticas públicas;
- Agricultura familiar, agroecologia e sustentabilidade;
- Recursos naturais, produção animal e vegetal;
- Territorialidade, interculturalidade e identidade étnica;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Educação e educação do campo;
- Fontes renováveis de energia em ambiente amazônico;
- Espaço, tempo e conjuntura socioeconômica de áreas rurais na Amazônia;
- Sociedade, políticas públicas e sustentabilidade.

### **3.7. Políticas de Extensão**

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a extensão é concebida como um processo educativo que integra a educação nos âmbitos cultural, social, científico e tecnológico, articulando, de forma indissociável, ensino, pesquisa e inovação, viabilizando uma relação transformadora, de modo a estender os conhecimentos e as técnicas para convertê-los, científica e concretamente, em benefícios à sociedade. Além de promover a interação entre os segmentos sociais e o mundo do trabalho, visa ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão deve ser garantida e materializada na execução das atividades de extensão na perspectiva de que seja contemplada uma relação dinâmica entre os saberes, ensejando uma relação dialógica com a comunidade.

De acordo com a Lei de Criação dos Institutos Federais, seção II, artigo 6º, as atividades de extensão devem beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFRR.

O objetivo da extensão no IFRR é desenvolver programas, cursos, oficinas, projetos, eventos e prestação de serviços integrados com a comunidade, de cunho educativo, científico, tecnológico e artístico-cultural, promovendo a integração entre a teoria e a prática na formação dos futuros profissionais.

A extensão, como ação integralizadora do ensino, da pesquisa e da inovação, deve constituir-se em:

- I – Alternativa de produção de conhecimento, de aprendizado e de realização de ações simultâneas e transformadoras entre instituição e sociedade;
- II – Veículo de comunicação permanente com os outros setores da sociedade e sua problemática, numa perspectiva contextualizada;
- III – Prática pedagógica com conteúdos interdisciplinares e transdisciplinares em que a relação escola-professor-estudante-sociedade se dá sob a forma de interação, de modificação mútua e de desafios;
- IV – Estímulo aos integrantes da comunidade acadêmica para a vivência social, política, profissional, solidária e coparticipativa entre a instituição e a sociedade;
- V – Instrumento de valorização humana, de reconhecimento das diferenças, de combate às desigualdades, de promoção da inclusão social e de inserção no processo produtivo;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VI – Instrumento de articulação permanente e de integração com a comunidade externa, com a sociedade civil organizada, com o mercado de trabalho e com o processo produtivo, na perspectiva da aproximação institucional entre educação, ciência, tecnologia, inovação, trabalho e contexto social.

A extensão no IFRR tem como princípio exercer um conjunto de atividades que promovam a articulação entre o saber fazer e a realidade da sustentabilidade socioambiental, econômica e cultural da região onde a instituição está inserida. Ainda tem como princípios a contextualização, a flexibilidade e a interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreen-



são de significados e à integração entre a teoria e a prática profissional que envolvem as múltiplas dimensões do eixo tecnológico das ações/atividades e das ciências e das tecnologias a elas vinculadas.

Essa concretização dá-se por intermédio das seguintes ações de extensão:

I – Aproximação do IFRR com a sociedade via parcerias com a comunidade acadêmica, com setores governamentais, não governamentais e a sociedade civil organizada, contribuindo para a definição de políticas públicas de extensão em ações efetivas de combate à exclusão em todos os setores da sociedade;

II – Contribuição para a elaboração e a execução de políticas públicas de inclusão social, como um processo que articula o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os programas e os projetos de extensão, disseminando a produção do conhecimento, por meio de trocas de saberes, e democratizando-o;

III – Promoção de ações extensionistas na área de atuação do IFRR;

IV – Oferta de programas para a capacitação docente nas diversas áreas de interesse do IFRR;

V – Realização de estudos de demanda para a oferta de cursos à comunidade, seja de atualização científica, seja de aperfeiçoamento profissional, seja de especialização técnica, entre outros;

VI – Realização de eventos (ciclos de debates, *workshops*, seminários, palestras, mesas-redondas) que abordem temas do cotidiano e outros de interesse geral, integrando comunidade acadêmica, setores governamentais, não governamentais e a sociedade civil organizada;

VII – Realização de ações conjuntas, interagindo com entidades educacionais e assistenciais, ONGs e outras organizações, em benefício das comunidades atendidas;

VIII – Ampliação e renovação de convênios, objetivando a sistematização de um trabalho em parceria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O IFRR fortalece sua relação com a comunidade, por meio das ações de extensão, participando de ações sociais que priorizam a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes. À medida que socializa seu conhecimento e disponibiliza seus serviços, tem a oportunidade de exercer a responsabilidade social que compete a ele e de efetivar o compromisso que assume, em cumprimento à sua missão, com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

As dimensões da extensão do IFRR permeiam as ações ou atividades que envolvam indicadores e que estejam em conformidade com as orientações da Setec/MEC para a extensão da

Rede Federal:

**I – Programas:** conjunto de ações de caráter orgânico-institucional com duração superior a um ano, com clareza de diretrizes orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e da pesquisa-inovação;

**II – Projetos:** conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns. São ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico que propiciam a relação teoria-prática e que envolvem docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, além de terem objetivo específico e prazo definido, sendo esses projetos tecnológicos, sociais, culturais, artísticos, esportivos e de grupos de estudo. Podem ser classificados como:

a) **Projetos de docentes:** propostas de atividades de extensão encaminhadas por docentes efetivos;

b) **Projetos de técnicos administrativos:** propostas de atividades encaminhadas por técnicos administrativos;

c) **Projetos de estudantes:** propostas de atividades encaminhadas por estudantes a convite de um professor ou de um técnico administrativo, que se responsabilizará pela execução e pelos trâmites legais da documentação.

**III – Serviços, produtos e processos de base tecnológica:** atividades não rotineiras de consultoria, assessoria, laudos técnicos com agregado tecnológico para comunidade, empresas e/ou instituições públicas, mediante celebração de parceria, quando o objeto assim requireira, considerando que os processos tecnológicos são atividades de transferência de conhecimento e tecnologia advindos do ensino, da pesquisa, da inovação e da extensão;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**IV – Eventos:** ações que implicam a apresentação e a exibição pública e livre, ou com clientela específica, do conhecimento ou do produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFRR, com classificação por interesse, número de participantes e metodologia;

**V – Fomento a estágio e emprego:** ações que visam à inserção dos estudantes do IFRR no mundo do trabalho por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como da captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego no setor produtivo;

**VI – Cursos de formação inicial e continuada:** ações pedagógicas de oferta não regu-

lar, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com ementa e critérios de avaliação previamente definidos, com carga horária conforme resolução dos cursos FIC, nas seguintes categorias:

- Formação inicial: mínima de 160 horas;
- Formação continuada: mínima de 40 horas;
- Proeja FIC: mínima de 1.400 horas.

**VII – Produção e publicação:** divulgação de material didático elaborado, tais como livros, apostilas, manuais, cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs, entre outros, cuja articulação é feita entre as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão;

**VIII – Empreendedorismo:** promoção da constituição de gestão de pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, empreendimentos solidários e cooperativismo, além de outras ações voltadas à identificação, ao aproveitamento de novas oportunidades e de recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade;

**IX – Visitas técnicas e gerenciais:** interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de complementação didático-pedagógica de componentes teóricos/práticos específicos e de verificação *in loco* do ambiente de trabalho e do processo produtivo e de gestão das empresas e instituições.

As diretrizes para a extensão do IFRR estão estruturadas em cinco eixos:

**I – Impacto e transformação:** estabelecimento de vínculo entre o IFRR e outros setores da sociedade, fazendo com que as ações de extensão tenham um caráter transformador e promovam a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
autonomia das comunidades. Para isso, é importante estabelecer uma articulação com as administrações públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, e com a sociedade civil organizada;

**II – Interação dialógica:** desenvolvimento de relações entre o IFRR e os setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de suplantação do discurso da hegemonia profissional e tecnológica para o estabelecimento de uma aliança com movimentos sociais, industriais e com o empreendedorismo inovador para a superação das desigualdades e da exclusão;

**III – Interdisciplinaridade:** integração de áreas distintas do conhecimento mobilizando diferentes competências para o desenvolvimento de ações na comunidade;

**IV – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão:** percepção da

função docente e da prática pedagógica de uma perspectiva mais ampliada, tendo estudantes e professores como sujeitos do ato de aprender e comprometidos com a democratização dos saberes; e

**V – Avaliação formativa:** acompanhamento e avaliação processual e qualitativa, a fim de que os processos alcancem seus objetivos e sejam executados de acordo com o que foi previamente planejado. A avaliação, em certo momento, deverá ter a participação da comunidade externa.

### 3.7.1. Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão no IFRR irá constituir-se em práticas pedagógicas processuais de natureza acadêmica e dialógica com o contexto social local. O processo de curricularização da extensão no IFRR prima pela indissociabilidade das relações entre ensino e extensão a partir de contextos sociais concretos e com sistematização específica de suas ações. A pesquisa e a inovação são consideradas no processo de curricularização, sendo percebidas e gestadas como desdobramentos decorrentes da necessidade de respostas aos desafios/problemas constantes no plano de ação específico da curricularização, seja em nível de projeto, seja de programa registrado nos setores de extensão dos *campi*.

Constitui-se a curricularização também em processos contínuos de planejamento devidamente sistematizado e caracterizado como constructo dialógico entre a extensão acadêmica, as práticas de ensino e as demandas sociais locais, mantidos e motivados por desafios inerentes aos contextos sociais locais, devidamente identificados e constantes no currículo, de forma específica e diferenciada.

A curricularização da extensão no IFRR ocorrerá por meio das vivências experimentadas, que favorecerão a transdisciplinaridade, a intertransdisciplinaridade e o diálogo interprofissional. Além disso, essas vivências promoverão o fortalecimento da aprendizagem a partir de contextos sociais concretos, favorecendo



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

o intercâmbio com outras áreas do conhecimento e o fortalecimento de parcerias institucionais relacionadas ao mundo do trabalho com ênfase no empreendedorismo e em processos inovadores.

A instituição deve fortalecer o protagonismo estudantil implementando, para isso, indicadores de efetividade e impactos da curricularização, com vistas à formação profissional dos estudantes.

A carga horária correspondente às vivências/experiências da curricularização deve compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, a qual deverá fazer parte da matriz curricular dos cursos, conforme preconiza a Lei nº 13.005/2014 e a Re-



solução MEC nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

A curricularização da extensão no IFRR deverá considerar os cursos ofertados na modalidade de distância, com as atividades realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para a oferta de EAD, conforme prevê a Resolução MEC nº 07/2018.

O registro das atividades da curricularização da extensão no IFRR deverá atender aos princípios da transparência e da organização pública, necessitando, para isso, utilizar-se de plataformas que possam ser voltadas a esse fim.

### 3.8. Relações entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão visa democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária. A Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 207, pode ser considerada um marco na inclusão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nos referenciais da educação superior, dando início ao rompimento do processo dissociativo desses três componentes curriculares e institucionais.

O ensino vai muito além de compartilhar saberes já produzidos. Como o professor e o estudante são sujeitos ativos do processo de ensino e aprendizagem, o espaço acadêmico será também um espaço para produzir novos saberes, evidentemente considerando as possibilidades de cada momento do percurso formativo. É importante entender que, se as relações que se estabelecem na instituição são marcadas pela ação crítica e criadora, o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão será incorporado como prática, seja no processo pedagógico, seja nos processos de realimentação do trabalho docente, dando, assim, mais consistência às relações que se estabelecem entre a instituição e a sociedade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Já o conhecimento embasado teoricamente, com objetivos e procedimentos metodológicos definidos, é balizador da pesquisa científica. Para Puhl e Dresch (2016, p. 52), “é o conhecimento aprofundado de um tema que possibilita a realização de uma pesquisa e a extensão. É o ensino sólido que poderá sustentar pesquisas e extensões relevantes”.

É por meio da extensão que ocorre a socialização do conhecimento construído socio-culturalmente pela sociedade e do produzido cientificamente pela academia, buscando a articulação entre a empiria e a teoria. A extensão “é uma práxis que integra as exigências da eficácia do agir com as da elucidação do pensar e da reflexão” (PUHL e DRESCH, 2016, p.52).

Para que se possa visualizar e praticar ensino, pesquisa e extensão de modo articulado, é necessário criar condições objetivas, tanto em termos materiais e físicos quanto em termos de ges-

ção. Isso significa que as atividades não serão restritas à sala de aula. Todos os profissionais da instituição poderão constituir-se em pesquisadores e extensionistas, atuando em atividades de pesquisa e extensão, desde que essas atividades estejam voltadas à consolidação das finalidades do IFRR e que não infrinjam as atribuições de suas funções.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um elemento estruturante do projeto pedagógico do Instituto Federal de Roraima, não mera questão formal. É um princípio epistemológico, que remete à concepção e à identidade da instituição. Trata-se de um processo de produção do conhecimento por meio de ação investigativa que possa intervir na realidade da sociedade na qual a instituição se encontra inserida.

O IFRR busca responder organicamente às demandas sociais articulando o desenvolvimento científico com as transformações decorrentes da tecnologia e com os rumos da sociedade contemporânea. Sendo assim, o contexto de criação do Instituto Federal de Roraima revela-se como fator estratégico para intervir decisivamente no desenvolvimento da identidade cultural, científica e tecnológica, nos âmbitos local, regional e nacional.

Na relação ensino, pesquisa e extensão, amplia-se o conceito de aula para além do tempo formal na instituição, para todo tempo e espaço, dentro ou fora da instituição. A pesquisa e a extensão são princípios educativos em cursos de todos os níveis e modalidades e devem constituir-se em trabalho específico e sistemático em resposta às necessidades que emergem na articulação entre o currículo e os anseios da comunidade. Um aspecto importante a ser considerado em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão é o papel fundamental delas na orientação do desenvolvimento social e tecnológico do País.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ocorrerá a partir do cumprimento das finalidades e das características dispostas no artigo 6º da Lei nº 11.892/2008, de criação dos institutos federais. Entre elas, destacam-se:

- O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- O vínculo entre a oferta formativa, a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- O estímulo ao desenvolvimento de espírito crítico voltado à investigação empírica;
- A qualificação como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências, sobretudo no que se refere à formação de professores das redes públicas de ensino;
- O desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- A realização de pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o coope-

ativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

- A promoção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais;
- O desenvolvimento de atividades em que cooperam o ensino, a pesquisa e a extensão, tais como seminários, fóruns, encontros, eventos que permitam a integração, a socialização de saberes e a ajuda mútua, visando ao fortalecimento da educação.

O efetivo exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no âmbito das instituições de educação, indica a sua qualidade e o desempenho do seu compromisso social. Por meio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a instituição possibilita a troca do saber com a sociedade em um fluxo dinâmico de conhecimento entre instituição e sociedade, gerando uma transformação mútua. Dessa forma, a indissociabilidade é traduzida em aprendizagem, produção e socialização do conhecimento. Puhl e Dresch (2016, p. 53) declaram que:

O ensino situa o estudante na relação com as elaborações e produções científicas existentes, a pesquisa o situa com o seu desenvolvimento intelectual e possibilita a produção de outros saberes e a extensão como situação de confrontação de sua pesquisa com a aprendizagem anterior. Confronta-se na pesquisa e extensão os conhecimentos anteriormente apreendidos com as novas descobertas ou a confirmação do já conhecido.

Por fim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão possibilita novas formas pedagógicas de reprodução, produção e socialização de conhecimentos, efetivando a interdisciplinaridade. Ela



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

propicia também a superação da dicotomia teoria-prática, sujeito-objeto, empiria-razão, constituindo outro fundamento epistêmico.

### **3.9. Organização Didático-Pedagógica**

A organização didático-pedagógica é compreendida como tomada de decisões coletivas necessárias na realização de atividades pedagógicas na instituição.

#### **3.9.1. Perfil de egressos**

A sociedade contemporânea caracteriza-se pela dinamicidade e por constantes transformações técnicas e tecnológicas. Assim, o perfil profissional do egresso deve ser estabelecido de forma que o estudante possa construir um conjunto de competências que lhe possibilitem compreender a sociedade em que está inserido, conhecer as formas de produção e interferir no processo produtivo, adquirindo habilidades que o capacitem para o exercício da reflexão, da crítica, do estudo, da criatividade, do empreendedorismo e da inovação.

O ensino profissional, articulado às diversas maneiras de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, gera o desenvolvimento de uma gama de saberes, competências, habilidades e atitudes nos estudantes, estabelecendo-se, dessa maneira, um alicerce propício à qualificação voltada para as necessidades do mundo do trabalho e da atuação deles como cidadãos.

Para a criação dos Projetos Pedagógicos de Curso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima utiliza informações das legislações que embasam a educação básica profissional, tecnológica e superior, bem como as diretrizes norteadoras de cada curso. O perfil do egresso do IFRR está contido no Projeto Pedagógico de cada curso e tem como diretriz o atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade, bem como a conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade institucional de cada *campus*. O egresso representa um sujeito atuante que, além de conhecimento técnico e científico, deve apresentar postura humanística e ética, para atuar de forma empreendedora e inovadora, criando oportunidade, incorporando e transferindo tecnologias no mercado, desempenhando funções gerenciais e técnicas, de modo a cooperar com o incremento social, econômico e sustentável em nível regional e nacional.

### 3.9.2. Princípios metodológicos

A Lei nº 11.892/2008 traz em seu bojo uma reflexão que aponta a necessidade de um repensar pedagógico, dadas as especificidades da nova conjuntura institucional. Nesse sentido, indica que os projetos pedagógicos devem privilegiar, a fim de atingir seus objetivos, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação como vetores do desenvolvimento institucional. Para tanto, nos IFs, a pesquisa deve pautar-se nos princípios científicos e educativos que ampliem a autonomia intelectual e a prática interativa com a realidade.

Nesse sentido, a instituição compreende que as práticas pedagógicas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares sejam contempladas na execução dos planos de aula, das sequências didáticas ou dos projetos e constituam os processos metodológicos que compõem os cursos a serem ofertados, desde a formação inicial e continuada até a pós-graduação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **3.9.3. Processo de avaliação**

A avaliação da aprendizagem do estudante deve ser entendida como um meio para acompanhamento dos níveis de assimilação do conhecimento, da formação de atitudes e do desenvolvimento de habilidades que se expressam por meio de competências requeridas para a qualificação profissional nas diversas áreas de conhecimento e habilitações correspondentes. Os critérios a serem adotados para aplicação do processo de avaliação serão especificados em cada Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com sua finalidade e as estratégias de ensino que forem definidas, devendo, no entanto, observar as normas gerais deste documento e as legislações pertinentes.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem no IFRR tem como parâmetros os princípios dispostos na LDBEN, na função social, nos valores, na missão, na Organização Didática e



no perfil de conclusão de cada curso da instituição. O IFRR entende que, na contemporaneidade, a avaliação tem se mostrado importante instrumento num processo de ensino e aprendizagem qualitativo e que, para tanto, é preciso refletir sempre a respeito de quem ela está a serviço.

Como ação de transformação e de promoção social, a avaliação da aprendizagem escolar dá significado ao processo de ensino e aprendizagem e à relação professor-estudante. Sua finalidade é promover a melhoria da realidade educacional do estudante (HOFFMANN, 1996), priorizando o processo ensino e aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, pois, como entende Hoffmann (1996, p. 49), “a avaliação escolar, hoje, só faz sentido se tiver o intuito de buscar caminhos para a melhoria da aprendizagem”.

Em contraposição à concepção tradicional de avaliação (centrada, exclusivamente, na verificação dos conhecimentos “depositados” pelo professor no estudante, de forma autoritária e bancária), o IFRR opta por uma concepção de avaliação emancipatória, que se caracteriza como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la. A proposta ancora-se nos dimensionamentos conceituais de emancipação, decisão democrática, transformação e crítica educativa. Assim, entende que:

[...] a educação ofertada pela instituição escolar deve possibilitar o processo dialético de trabalho pedagógico para formar estudantes autônomos em sua aprendizagem e em seu desenvolvimento humano, produtores de conhecimento crítico e significativo, conscientes e comprometidos com a melhoria do seu meio social (GASPAR & LEVANDOVSKI, 2017, p. 6).

Portanto, deve-se, no âmbito institucional, assumir uma postura que favoreça, efetivamente, a concepção emancipatória, levando-se em consideração que a avaliação concentra, de modo integrado, múltiplas funções: dialógica, diagnóstica, processual, formativa e somativa.

Na função dialógica, a avaliação serve a um projeto pedagógico comprometido tanto com as variáveis do meio sociocultural no qual o educando se insere quanto com aquelas que determinam o seu modo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de ser, a fim de possibilitar a emancipação do sujeito e, ao mesmo tempo, do seu meio (LUCKESI, 2009). Nesse sentido, a avaliação deixa de ser um processo de cobrança para se transformar em mais um momento de aprendizagem, tanto para o estudante quanto para o professor.

Na função diagnóstica, avalia-se para identificar o nível de conhecimentos dos estudantes quanto aos conteúdos conceitual, procedimental e atitudinal, a fim de detectar erros e buscar corrigi-los, considerando esses erros como ponto de partida para a evolução da aprendizagem do estudante. Não se avalia, portanto, para, tão somente, registrar o baixo desempenho do estudante.

Na função processual, reconhece-se que a aprendizagem não ocorre de forma pontual, estática, mas em um constante movimento. A avaliação, sob essa perspectiva, busca priorizar a qualidade e a evolução processual da aprendizagem, isto é, o desempenho do estudante ao longo do

período letivo, conforme orienta a LDBEN. Essa avaliação não se restringe apenas a uma prova ou um trabalho no fim do processo, pois adotar a postura de avaliar o estudante apenas por meio de um instrumento com caráter de avaliação classificatória seria um ato reducionista do processo de ensino e aprendizagem.

Na função formativa, objetiva-se possibilitar que o estudante vivencie a tomada de consciência da atividade que desenvolve. Trata-se da tomada de consciência tanto do seu processo de construção do conhecimento quanto dos objetivos da aprendizagem, podendo, de forma consciente, participar da regulação da atividade, segundo estratégias metacognitivas. O estudante pode expressar seus erros, considerando que se encontra situado em um processo de construção do conhecimento elaborado, e suas limitações, considerando que se encontra situado em um processo contínuo de acesso aos saberes, arquitetando, assim, alternativas na (re) significação do processo de ensino e aprendizagem.

Na função somativa, expressa-se o resultado referente ao desempenho do estudante durante o desenvolvimento das unidades do período letivo, utilizando-se de instrumentos que possibilitem a mensuração da aprendizagem diante dos conteúdos específicos de cada componente, seguindo os critérios orientados pela Organização Didática da instituição.

Avaliar relaciona-se, pois, com a busca de uma aprendizagem com sentido para o educando e também para o educador, uma vez que este deve estar, constantemente, avaliando a sua prática pedagógica. Para tanto, o estudante tem o direito de saber que conteúdos são focados nos ambientes da aprendizagem escolar, quais os objetivos do estudo desses conteúdos, quais as estratégias necessárias para que possa superar as dificuldades surgidas no processo e quais os critérios de avaliação que serão considerados.

O IFRR propõe desenvolver a avaliação numa perspectiva processual, contínua e cumulativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, buscando a reconstrução do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação integral do sujeito. Para tanto, considera o estudante como ser criativo, crítico, autônomo e participativo. Nesse entendimento, a avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos (o que remete à avaliação quantitativa), o domínio do processo de aprendizagem, no que se refere a avanços e recuos, e as possibilidades de autoavaliação e de reorientação no processo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Assim, é de suma importância que o professor utilize instrumentos diversificados que possam ir além dos testes e das provas, como pesquisas, relatórios, seminários e trabalhos em grupo. Esses recursos possibilitam ao docente identificar o desempenho do estudante nas atividades desenvolvidas e tomar decisões. Possibilitam, sobretudo, reorientar o estudante a partir das dificuldades identificadas, em um constante processo de ação-reflexão-ação, considerando as orientações constantes nos regulamentos dos cursos, a natureza e as especificidades de cada área. Reafirma-se, portanto, o pressuposto do que é a avaliação:

Uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho docente, que deve acompanhar passo

a passo o processo de ensino e aprendizagem. Através dela, os resultados que vão sendo obtidos no decorrer do trabalho conjunto do professor e dos estudantes são comparados com os objetivos propostos, a fim de constatar progressos e dificuldades e reorientar o trabalho para as correções necessárias. A avaliação é uma reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar tanto do professor como dos estudantes. (LIBÂNEO, 1994, p. 195)

Em se tratando de desempenhar a função de diagnosticar e de analisar o processo de ensino e aprendizagem em uma perspectiva de transformar a realidade educativa, percebe-se que a avaliação é um mecanismo a ser, necessariamente, dotado de criatividade, autonomia e criticidade. Assim sendo, os critérios e os instrumentos de avaliação no IFRR devem ser discutidos e ressignificados, coletiva e permanentemente, no âmbito das práticas pedagógicas.

#### **3.9.4. Prática profissional, atividades complementares e estágio**

A prática profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima deverá ser inserida no currículo e desenvolvida nos ambientes didáticos, de forma que o estudante tenha a experiência e a vivência com o mundo do trabalho.

Além disso, a prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos respectivos fundamentos científicos e tecnológicos, e ser orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, além de integrar as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e especialização profissional técnica de nível médio. A prática na educação profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, entre outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações.

As atividades complementares fazem parte do processo de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, que deverá promover e proporcionar a participação de seus



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

estudantes em trabalhos de iniciação científica, projetos de ensino, visitas técnicas, oficinas, seminários, congressos, entre outros.

O estágio curricular supervisionado, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, é atividade curricular com ênfase exclusivamente didático-pedagógica que visa à preparação para o mundo do trabalho, a vida social e cultural de estudantes que estejam frequentando a educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação superior, inclusive nas modalidades de educação especial, educação a distância e educação de jovens e adultos.

### **3.9.5. Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima tem como princípio estimular a utilização de novas ferramentas (por exemplo, a EAD) e novas metodologias de ensino,

em especial aquelas que permitam ao estudante desenvolver-se de forma autônoma, tornando-se sujeito principal do seu processo educativo. Incentiva, dessa forma, a utilização de estratégias que possibilitem a flexibilização curricular, como as que seguem, respeitando-se as áreas e a viabilidade de cada curso:

- Realização de atividades diversificadas, como visitas técnicas, eventos técnico-científico-culturais e sociais, que complementam a formação humana e profissional dos estudantes;
- Desenvolvimento de projetos integradores que busquem romper com os limites da disciplinaridade, estabelecendo conexões entre os diferentes saberes a fim de potencializar a capacidade dos estudantes de perceber, compreender e transformar a realidade;
- Realização de práticas pedagógicas inovadoras;
- Oferta de componentes curriculares optativos a serem escolhidos pelo estudante de acordo com a vocação e o interesse;
- Desenvolvimento de atividades complementares, nomeadas também de atividades acadêmico-científico-culturais, que são práticas acadêmicas de múltiplos formatos, realizadas dentro ou fora da instituição, que se integram e que contribuem para a formação do estudante por estarem relacionadas ao perfil e à área de formação;
- Desenvolvimento de atividades não presenciais com o intuito de flexibilizar até 20% da carga horária mediante o emprego das tecnologias, inclusive em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos limites estabelecidos na legislação;
- Oferta de cursos técnicos em alternância: os estudantes utilizam o tempo de trabalho como parte da carga horária regular do curso quando a atividade estiver diretamente associada à formação. Por meio de atividades orientadas e acompanhadas pelo corpo docente, os estudantes serão estimulados a aplicar as competências desenvolvidas em aula nas suas atividades profissionais, bem como trazer, do mundo do trabalho, os desafios para serem discutidos em sala de aula;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Harmonização de currículos, uma das expressões de identidade da instituição: um mesmo curso ofertado em diferentes *campi* terá o mesmo projeto pedagógico; peculiaridades locais serão respeitadas, mas o perfil de formação deverá ser o mesmo.

Para que essas possibilidades se concretizem, as estratégias devem estar especificadas nos projetos pedagógicos de curso. Além disso, devem ser planejadas, a cada período letivo, pelos docentes, no âmbito dos componentes sob sua responsabilidade, e pela gestão de ensino, no âmbito de cada curso e de cada unidade de ensino, sempre articulando ensino com os setores de pesquisa



e extensão. O seu desenvolvimento também deve estar em consonância com as normativas vigentes.

### 3.9.6. Avanços tecnológicos

Numa sociedade em desenvolvimento acelerado no que diz respeito a novas tecnologias e novos produtos em todas as áreas da atividade humana, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima tem como princípio de ação manter a infraestrutura atualizada no que tange a equipamentos e laboratórios, auxiliando na resolução de problemas e na geração de tecnologias e inovações que impactem a sociedade e o desenvolvimento regional.

Ademais, a instituição incentiva a participação de seus servidores e estudantes em eventos de relevância acadêmica e científica que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem, para que promovam, no âmbito institucional, as inovações desejadas.

### 3.9.7. Flexibilidade e integralização de curso

O currículo dos cursos do IFRR não se restringe às experiências vividas pelo estudante em sala de aula, mas inclui o que ele vivencia em seu *campus* a título de formação acadêmica, política, artística, cultural, entre outras. Trata-se de atribuir uma nova lógica ao processo formativo quanto a conceber o espaço e o tempo físico e pedagógico, os sujeitos envolvidos, bem como os conhecimentos e as práticas institucionais.

A proposta de flexibilização curricular adotada permite aos estudantes diferentes percursos curriculares, oferecendo-lhes alternativas de linhas de formação, possibilidades de escolha de programas/atividades optativos ou eletivos e de atividades curriculares, na perspectiva de atender às necessidades individuais, às demandas sociais e à adequação aos avanços científicos e tecnológicos. Nesse sentido, as atividades acadêmicas oferecidas permitem uma formação social e profissional diversificada, viabilizando também a consolidação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O IFRR tem incentivado, portanto, a construção de projetos pedagógicos de cursos com currículos flexíveis, com atenção especial à inclusão, por seu caráter formativo, das seguintes atividades: os estágios (obrigatórios e não obrigatórios), o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares. Os estágios são considerados como um importante ato educativo que visa à preparação do educando, mais especificamente, para o exercício profissional. O trabalho de conclusão de curso é visto como uma atividade curricular relevante para sintetizar e integrar conhecimentos, competências e habilidades adquiridos durante o curso. Já as atividades complementares são consideradas significativas para o enriquecimento científico, profissional e cultural dos estudantes. Como incentivo à inclusão dessas atividades nos currículos, para a integralização curricular, são oferecidos vários pro-

gramas e atividades especiais, tais como programas de monitoria, de iniciação científica e tecnológica, e de iniciação à docência.

Além desses programas e atividades especiais oferecidos pela instituição, há a possibilidade da realização de intercâmbio e de mobilidade acadêmica, que permitem aos estudantes realizarem algumas atividades curriculares ou mesmo parte de seus cursos em outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras.

### 3.10. Política de Atendimento aos Estudantes

A Política de Atendimento aos Estudantes tem como objetivo estratégico desenvolver e fortalecer as ações de assistência estudantil no âmbito do IFRR, considerando as especificidades dos *campi*. Essa política é regulamentada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), e pela resolução do Conselho Superior do IFRR que regula a política de assistência estudantil da instituição e que determina as normas para a concessão dos benefícios de assistência estudantil.

Outrossim, a Política de Atendimento aos Estudantes não deve ser vista apenas como uma questão de concessão de recursos financeiros para atendimento dos estudantes em suas necessidades relacionadas com ajuda de custo, e sim como uma política social inclusiva, que busca equiparar as desigualdades sociais desde a forma de acesso, passando pela permanência, até o êxito educacional, viabilizado por programas sociais de assistência estudantil e de acompanhamento dos estudantes, contribuindo para o seu melhor desempenho acadêmico.

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é disposta de um conjunto de princípios e diretrizes norteadores da implantação e da execução de ações educacionais e assistenciais que visam à promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes, na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento e melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida dos estudantes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **3.10.1. Formas de acesso ao ensino**

O acesso aos diversos cursos ofertados pelo IFRR está de acordo com as legislações e as políticas educacionais vigentes, obedecendo a regulamentos e aos trâmites processuais estabelecidos nos editais de seleção para cada nível e forma de ensino, respeitando, sempre, as reservas de vagas das ações afirmativas e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No IFRR, a forma de acesso/ingresso nos cursos dar-se-á tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância, obedecendo ao disposto na Organização Didática, por meio das seguintes formas:

**I – Acesso aos cursos técnicos nas formas integrada, concomitante e subsequente, e na modalidade de Proeja:** dar-se-á mediante processo seletivo público (prova de

seleção, sorteio, análise curricular), obedecendo ao respectivo edital, que determinará o número de vagas e os critérios de seleção;

**II – Acesso aos cursos de formação inicial e continuada:** dar-se-á por meio de processo seletivo, dependendo das condições de oferta e de demanda regulamentadas por edital;

**III – Acesso aos cursos de ensino superior:** dar-se-á mediante processo seletivo público (vestibular/Exame Nacional do Ensino Médio – Enem/Sisu); transferências; portadores de diplomas; Plataforma Freire; e análise curricular para ingresso nos programas de formação, desde que obedecendo ao edital, que determinará o número de vagas e os critérios de seleção;

**IV – Acesso aos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*:** dar-se-á mediante processo seletivo, via edital, segundo os critérios dispostos no Projeto Pedagógico de cada curso.

O IFRR dispõe de outras formas de ingresso, por exemplo, intercâmbios/convênios, conforme disposto na seção III, art. 124 da Organização Didática, mas regulamentadas por documentos específicos.

### **3.10.2. Formas de acesso à pesquisa e à extensão**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima também regulamenta as formas de acesso à pesquisa e à extensão. No que concerne à Política de Extensão, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), em sua criação, por meio da Lei 11.892/2008, estabeleceu, em seu art. 6º, inciso VII, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, reforçando, em seu art. 7º, os incisos a seguir:

IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Nesse contexto legal, a extensão é entendida como atividade-fim e será desenvolvida a partir de programas, projetos e atividades de extensão com ações integradoras do currículo que construam o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O acesso de estudantes à extensão no IFRR é garantido por meio da realização de processos de seleção de propostas ou de projetos de extensão que obedecem a editais e/ou que sejam submetidos ao setor de extensão dos *campi* para aprovação.

Em relação à Política de Pesquisa, a Lei nº 11.892/2008, em seu art. 6º, inciso VIII, determina a realização e o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico, arrolando-os entre as principais finalidades e características dos institutos federais. Com base nessa finalidade/característica, essa lei, em seu art. 7º, inciso III, preceitua ainda como objetivo das instituições da Rede Federal de EPCT a realização de pesquisas aplicadas que estimulem o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.

Nessa perspectiva, conforme o Regulamento da Pesquisa do IFRR em vigência, a pesquisa é compreendida como o trabalho criativo realizado, de forma sistemática, com o objetivo de produzir e acumular conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade e o uso dessa produção de conhecimentos para atender a novas aplicações.

No âmbito do IFRR, a pesquisa deve ser, prioritariamente, de natureza aplicada, conforme estabelece a Lei nº 11.892/2008, e desenvolver-se por meio de programas e ações que estimulem e que apoiem pesquisas científicas e/ou tecnológicas realizadas por servidores e estudantes da instituição.

O acesso de estudantes à pesquisa no IFRR é garantido por meio da realização de processos de seleção de propostas ou de projetos de pesquisa, sejam estes de iniciação científica, sejam de pesquisa aplicada, obedecendo a editais, nos quais são determinados recursos disponíveis, número de propostas/projetos a serem contemplados, critérios de seleção e processos de avaliação.

### **3.10.3. Programas de Apoio Sociopedagógico e Financeiro**

Os programas de apoio sociopedagógico e financeiro têm como foco o desenvolvimento de ações voltadas tanto ao apoio pedagógico, psicológico e social quanto ao atendimento e à orientação familiar, além do atendimento às necessidades educacionais, às ações de promoção à saúde e ao apoio às atividades de ensino,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
pesquisa e extensão, cabendo a cada *campus* a responsabilidade pelo planejamento, pelo desenvolvimento, pelo acompanhamento e pela avaliação das ações.

Tal apoio dar-se-á por meio dos seguintes programas:

I – Programas de Apoio Sociopedagógico; II –

Atendimento e Apoio Sociopedagógico; III –

Atendimento Psicológico;

IV – Atendimento à Saúde dos Estudantes;



V – Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

### **3.10.3.1. Programas de Assistência Estudantil de Apoio Financeiro Institucional**

Esses programas são instituídos por meio de regulamento próprio do IFRR. Caracterizam-se pela concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos técnicos de nível médio e de graduação que se enquadram no perfil de vulnerabilidade socioeconômica e que precisam do aporte para permanência e êxito no processo educativo. A aplicação desses programas dar-se-á por meio da concessão de auxílio ou assistência financeira com oferta de auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-alojamento/moradia, auxílio material escolar, auxílio financeiro estudantil, apoio à participação estudantil em eventos, entre outras formas apresentadas nos programas abaixo.

### **3.10.3.2. Programa de Monitoria**

É um programa implantado no âmbito do IFRR, amparado por resolução específica, que visa contribuir para o fortalecimento da qualidade de ensino dos cursos técnicos e de graduação do instituto, bem como favorecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos didático-pedagógicos, propiciando a cooperação mútua entre estudantes e docentes, possibilitando aos estudantes a vivência das atividades técnico-didáticas.

### **3.10.3.3. Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras (Inova)**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

É um programa implantado no âmbito do IFRR, amparado por resolução específica, que visa estimular e apoiar, por meio de projetos desenvolvidos nos cursos técnicos e de graduação, nas diferentes modalidades, práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem e para a melhoria da qualidade da educação, favorecendo o rendimento do estudante.

#### **3.10.3.4. Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão**

O Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão (Pbaex) do IFRR é um mecanismo institucional de fomento à política de extensão e de incentivo ao envolvimento e à participação de estudantes dos cursos técnicos e superiores da instituição como atores/executores de projetos de extensão e

envolvimento com a comunidade.

O Pbaex tem como principais finalidades:

I – Contribuir para o processo de formação profissional do estudante;

II – Favorecer a integração e a articulação entre o IFRR/*campi* e a comunidade; III –

Contribuir para o desenvolvimento comunitário;

IV – Estimular o protagonismo do estudante no contexto de sua formação profissional;

V – Contribuir para o processo de combate às desigualdades e de inclusão social, por meio de ações profissionais, culturais, esportivas e de lazer.

O Pbaex tem como objetivo geral oferecer aos estudantes melhores condições para participação em ações de extensão, cultura e desporto no IFRR que contribuam para sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania, de acordo com a política de extensão institucional.

### **3.10.3.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica é um programa implantado no âmbito do IFRR, amparado por resolução específica, destinado exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação da instituição de ensino. Tem como objetivo estimular e apoiar o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa científica e tecnológica, como instrumento de complementação à formação acadêmica e profissional desses estudantes, com real apoio dos servidores do quadro efetivo, contribuindo para a formação de recursos humanos para a pesquisa, ampliando o acesso e a integração dos estudantes à cultura científica, com o intuito de fortalecer a capacidade inovadora no País. O programa tem duas modalidades nas quais os estudantes podem se inserir:

I – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (Pibict): nesta modalidade, os estudantes são contemplados com o recebimento de bolsas durante o período de execução dos projetos, que é de oito meses;

II – Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (Pivict): nesta modalidade, os estudantes têm o mesmo período para execução de seus projetos (oito

meses), porém não há recebimento de qualquer espécie de recurso.

#### **3.10.3.6. Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada/Docente (Pipad)**

É um programa implantado no âmbito do IFRR, amparado por resolução específica, que visa estimular e apoiar pesquisas científicas e/ou tecnológicas com o intuito de gerar produção científica, produtos e/ou processos inovadores, preferencialmente, com possibilidade de patenteamento. Tais pesquisas são desenvolvidas a partir de projetos de autoria e coordenação de docentes pesquisadores do IFRR e contam com o envolvimento de estudantes dos cursos técnicos e de graduação da instituição para auxiliar em seu desenvolvimento, o que possibilita a esses estudantes a vivência em ambientes de pesquisa aplicada.

#### **3.10.3.7. Programas de Assistência Estudantil de Apoio Financeiro Externo**

São programas implantados pelo governo federal, geridos pelo MEC ou por outras instituições/órgãos federais, que preveem a concessão de auxílio financeiro para estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior. Eles vêm listados abaixo e podem ser aderidos pelo IFRR.

#### **3.10.3.8. Programa Bolsa Permanência (PBP)**

É uma ação do governo federal, instituída pela Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e para estudantes indígenas e quilombolas. É um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **3.10.3.9. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)**

É um programa amparado pelo Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010, executado no âmbito da Capes, que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Disponibiliza bolsas a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior que se dedicam a estágio em escolas públicas e faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais.

### **3.10.3.10. Programa de Residência Pedagógica**

É um programa amparado por legislação específica, no âmbito da Capes, que possibilita às instituições de ensino superior (IES) a implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

### **3.10.3.11. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (Pibic)**

É um programa institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que objetiva contribuir para a iniciação de estudantes do ensino superior (exceto os dos cursos de complementação pedagógica) em atividades de pesquisa, por meio de concessão de bolsas de iniciação científica.

### **3.10.3.12. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti)**

É um programa institucional do CNPq que objetiva estimular os jovens do ensino superior nas atividades, nas metodologias, nos conhecimentos e nas práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação.

## **3.11. Estímulo à Permanência e ao Êxito Educacional**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nas ações desenvolvidas como estímulo à permanência e ao êxito educacional no âmbito do IFRR, os estudantes são amparados pela Organização Didática em seu capítulo VI, seção VII (Dos Estudos de Recuperação), que dispõe sobre as seguintes ações: I – Aulas de reforço; II – Aulas de revisão de estudos; III – Aulas de recuperação; IV – Atendimento individualizado ao estudante; V – Realização de trabalhos em grupos e individuais, pesquisas, experimentos, desenvolvimento de projetos a partir de situações problema e outros, entre outras ações realizadas cotidianamente como atendimento psicossocial; serviço de orientação educacional; encaminhamento médico e odontológico; atividades esportivas e culturais; projeto de fortalecimento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napnes); apoio a projetos de pesquisa e extensão; acesso a laboratórios e bibliotecas equipados com recursos multimídias, e encaminhamento ao mundo de trabalho por meio da integração escola-empresa-comunidade.

Nesse contexto, o IFRR, objetivando atender ao Ofício Circular n° 60 DDR/SETEC/MEC



e observando as orientações da Nota Informativa 138/DPE/DDR/SETEC/MEC, para alcançar o objetivo proposto no Plano Estratégico de Permanência e Êxito, vem consolidando este a partir das propostas das cinco unidades de ensino. Traz o seguinte objetivo geral: propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, implementando políticas e ações administrativas e pedagógicas de modo a ampliar a permanência e o êxito dos estudantes. E traz estes objetivos específicos: apresentar o diagnóstico quantitativo e qualitativo de retenção e evasão dos estudantes, nos diversos níveis e modalidades de ensino, dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima; atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção; acompanhar e avaliar as ações que estão sendo desenvolvidas em todos os *campi*; promover ações para permanência e êxito dos estudantes do IFRR; promover discussões de estratégias que garantam a permanência com êxito; e construir plano de ação para minimizar a retenção e a evasão no IFRR.

### 3.12. Diversidade e Inclusão

O IFRR, ciente da sua responsabilidade social, estabelece políticas para assegurar e garantir aos estudantes com necessidades educacionais específicas condições básicas de acesso à educação profissional técnica, em todas as suas formas de ensino, e à educação superior, atentando aos dispostos na Portaria do MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003; no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e no Decreto nº 5.296/2004, que dispõem sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais específicas. A instituição reconhece as necessidades específicas de seu corpo estudantil, bem como de todos os que usufruem seu ambiente, buscando equilibrar as especificidades e os ritmos de aprendizagem para assegurar uma educação de qualidade a todos por meio de metodologias de ensino apropriadas, adequações organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

#### 3.12.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Napne tem por finalidade fomentar políticas públicas de inclusão e assessorar o desenvolvimento de ações de natureza sistêmica, no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, que promovam o cumprimento efetivo das Leis n<sup>os</sup> 10.098/2000 e 13.146/2015, do Decreto n<sup>o</sup> 5.296/2004 e dos demais instrumentos legais correlatos.

Nesse contexto, o IFRR conta também com o suporte do Comitê de Políticas Inclusivas, com o Napne e com ambientes de atendimento educacional especializado, com seus recursos específicos, constituindo, no âmbito do IFRR, nos respectivos *campi*, instâncias de promoção da acessibilidade curricular aos estudantes com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e de graduação, reconhecendo, desse modo, tanto as barreiras atitudinais, arquitetônicas e comportamentais quanto as de comunicação historicamente impostas às pessoas com deficiência nos diversos espaços socio-

educacionais.

### **3.12.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas**

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima tem regulamento próprio que disciplina a sua organização, funcionamento e atribuições, assim como suas relações com a comunidade externa.

O Neabi/IFRR tem a finalidade de regulamentar as ações referentes à implementação das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas, e de atender à temática “História e Cultura Afro-Brasileiras e Indígenas”.

### **3.13. Organização Estudantil (Espaço para Participação e Convivência Estudantil)**

O IFRR, em sua dimensão Assistência Estudantil, viabiliza ações de promoção do protagonismo juvenil, fomentando, a partir da articulação política de representatividade estudantil, a participação dos estudantes nas decisões gerenciais do processo de ensino-aprendizagem. A participação dos estudantes está garantida no Grêmio Estudantil, nos Centros Acadêmicos, nos Conselhos de Classe, na Comissão Própria de Avaliação, entre outras representações. É importante ressaltar que, além desses espaços, o corpo estudantil tem assento nos órgãos colegiados institucionais, como o Conselho Superior, por meio de representantes eleitos. Outrossim, o IFRR, em suas unidades de ensino, disponibiliza instalações físicas e equipamentos para o funcionamento dos Centros Acadêmicos.

### **3.14. Política de Acompanhamento dos Egressos**



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Política de Acompanhamento de Egressos tem como objetivo fomentar, orientar e disciplinar o processo de aproximação entre os *campi* e seus egressos, por meio do planejamento e da execução de ações de extensão, de forma articulada com o ensino e a pesquisa, podendo ser de cunho educativo, técnico-científico, tecnológico ou artístico-cultural. Essa política é legitimada por resolução específica e constitui um conjunto de ações planejadas e executadas pelos *campi* que visam ao cadastramento, ao acompanhamento, à orientação profissional, à formação continuada, à inclusão/ inserção no processo produtivo; ao encaminhamento para o mundo do trabalho, à coleta de dados e às informações; à integração entre estudantes e egressos; e à manutenção do vínculo institucional com o ex-estudante, garantindo, desse modo, o cumprimento das diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), no que se refere às ações de avaliação dos estudantes, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas posições, nas vivências e nas dificuldades profissionais dos egressos, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição.



PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Roraima

PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS

#### 4. OFERTA DE CURSOS E VAGAS

As informações apresentadas a seguir são o produto de discussões realizadas e consolidadas pelos grupos de trabalho compostos por servidores dos próprios *campi* do Instituto Federal de Roraima que realizarão as ofertas. A apresentação está estruturada pelo tipo do curso, pelo *campus* e pela modalidade de oferta, conforme pode ser observado nos quadros que compõem este capítulo.

Durante o período de vigência deste PDI, o IFRR prevê a oferta de 12.988 vagas nos seus cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

Além dos cursos apresentados neste capítulo, haverá a oferta de vagas em cursos de qualificação profissional.

**Quadro 5 – Previsão de ofertas de vagas em cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação no IFRR nos exercícios 2019 a 2023**

Curso	Modalidade	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano					TOTAL
		2019	2020	2021	2022	2023	
Técnicos	Presencial	920	1.240	1.385	1.455	1.420	6.420
Graduação	Presencial	460	710	710	665	745	3.290
Pós-graduação	Presencial	57	134	99	99	99	488
Técnicos	EAD	150	60	180	180	30	600
Graduação	EAD	-	335	235	335	235	1.140
Pós-graduação	EAD	690	360	-	-	-	1.050
<b>TOTAL</b>		<b>2.277</b>	<b>2.839</b>	<b>2.609</b>	<b>2.734</b>	<b>2.529</b>	<b>12.988</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A seguir será apresentado o detalhamento dessa oferta por nível e modalidade, assim como por *campus* ofertante da instituição.



140

#### 4.1. Previsão de Oferta de Cursos Presenciais

##### 4.1.1. Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais

Abaixo é apresentada a previsão de oferta de cursos técnicos de nível médio presenciais (integrados, subsequentes, concomitantes e Proeja) para o quinquênio 2019-2023 do IFRR.

**Quadro 6 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no *Campus Amajari***

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Técnico em Agropecuária	Integrado	35	70	35	35	70
Técnico em Aquicultura	Integrado	35	35	35	35	35
Técnico em Informática	Subsequente	-	35	-	35	35
Técnico em Agroindústria	Subsequente	-	35	-	35	35
Técnico em Agropecuária	Concomitante	-	35	35	35	35
<b>Total</b>		<b>70</b>	<b>210</b>	<b>105</b>	<b>175</b>	<b>210</b>

**Quadro 7 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no *Campus Avançado Bonfim***

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Técnico em Administração	Subsequente	35	35	-	-	-
Técnico em Guia de Turismo	Subsequente	-	35	-	35	35
Técnico em Logística	Subsequente	-	-	35	35	-
Técnico em Agricultura	Subsequente	-	35	-	-	35
Técnico em Agroecologia	Subsequente	-	-	35	-	-
Técnico em Comércio Exterior	Subsequente	35	-	35	35	-
<b>Total</b>		<b>70</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	<b>70</b>

**Quadro 8 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no *Campus* Boa Vista**

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Técnico em Eletrônica	Integrado	35	35	35	35	35
Técnico em Eletrotécnica	Integrado	35	35	35	35	35
Técnico em Informática	Integrado	35	35	70	70	70
Técnico em Edificações	Integrado	35	35	70	70	70
Técnico em Secretariado	Integrado	35	35	70	70	70
Técnico em Análises Clínicas	Integrado Proeja	-	20	20	20	20
Técnico em Edificações	Integrado Proeja	-	30	30	30	30
Técnico em Enfermagem	Integrado Proeja	-	20	20	20	20
Técnico em Secretariado	Subsequente	35	35	35	35	35
Técnico em Enfermagem	Subsequente	35	35	35	35	35
Técnico em Análises Clínicas	Subsequente	35	35	35	35	35
Técnico em Eletrônica	Subsequente	35	-	35	-	35
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	-	35	-	35	-
Técnico em Informática	Subsequente	35	35	35	35	35
Técnico em Edificações	Subsequente	35	35	35	35	35
Técnico em Guia de Turismo	Subsequente	-	35	35	35	35
<b>Total</b>		<b>385</b>	<b>490</b>	<b>595</b>	<b>595</b>	<b>595</b>

**Quadro 9 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no *Campus* Boa Vista Zona Oeste**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Técnico em Serviços Públicos	Integrado	105	-	-	-	-
Técnico em Comércio	Integrado	70	35	35	35	35
Técnico em Administração	Integrado	-	35	70	70	35
Técnico em Comunicação Visual	Integrado	-	-	35	35	35
Técnico em Administração	Proeja	-	35	-	35	-
Técnico em Paisagismo	Proeja	-	-	35	-	35
Técnico em Administração	Subsequente	40	40	40	40	40

142

Técnico em Recursos Humanos	Subsequente	40	40	40	40	40
Técnico em Comunicação Visual	Subsequente	-	80	80	40	80
Técnico em Design de Móveis	Subsequente	-	-	40	40	40
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Subsequente	-	-	-	40	40
<b>Total</b>		<b>255</b>	<b>265</b>	<b>375</b>	<b>375</b>	<b>380</b>

**Quadro 10 – Previsão de oferta de cursos técnicos presenciais no *Campus Novo Paraíso***

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Va- gas por ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Técnico em Agropecuária	Integrado	35	70	70	70	70
Técnico em Agroindústria	Integrado	35	35	35	35	35
Técnico em Aquicultura	Integrado	35	35	35	35	35
Técnico em Agroindústria	Subsequente	35	-	35	35	-
Técnico em Agropecuária	Proeja	-	30	30	30	25
<b>Total</b>		<b>140</b>	<b>170</b>	<b>205</b>	<b>205</b>	<b>165</b>

#### 4.1.2. Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A seguir será apresentada a previsão de oferta de cursos de graduação presenciais (bacharelado, licenciatura e tecnológico) para o quinquênio 2019-2023 do IFRR.

**Quadro 11 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no *Campus Amajari***

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Aquicultura	Tecnologia	35	35	35	35	35
Ciências	Licenciatura	35	35	35	35	35
<b>Total</b>		<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>

**Quadro 12 – Previsão de oferta de curso de graduação presencial no *Campus* Avançado Bonfim**

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Va- gas por ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Gestão Comercial	Tecnologia	-	-	-	35	35
<b>Total</b>		-	-	-	35	35

**Quadro 13 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no *Campus* Boa Vista**

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Matemática	Licenciatura	35	35	35	35	35
Ciências Biológicas	Licenciatura	35	35	35	35	35
Espanhol e suas respectivas Literaturas	Licenciatura	-	35	35	35	35
Educação Física	Licenciatura	70	70	70	70	70
Português e suas respectivas Literaturas	Licenciatura	-	35	35	35	35
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura – Segunda Habilitação	-	35	35	35	35
Gestão Hospitalar	Tecnologia	35	35	35	35	35



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Análise e Desenvolvimento de Sistema	Tecnologia	70	70	70	70	70
Saneamento Ambiental	Tecnologia	35	35	35	35	35
Gestão do Turismo	Tecnologia	35	35	35	35	35
Segurança no Trabalho	Tecnologia	-	35	35	35	35
Sistemas de Energia	Tecnologia	-	35	35	35	35
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>490</b>	<b>490</b>	<b>490</b>	<b>490</b>



**Quadro 14 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no *Campus Boa Vista Zona Oeste***

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Va- gas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Gestão Pública	Tecnologia	40	40	40	-	40
Recursos Humanos	Tecnologia	-	40	40	-	40
<b>Total</b>		<b>40</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>80</b>

**Quadro 15 – Previsão de oferta de cursos de graduação presenciais no *Campus Novo Paraíso***

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Va- gas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Agronomia	Bacharelado	35	35	35	35	35
Alimentos	Tecnologia	-	35	35	35	35
<b>Total</b>		<b>35</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>

#### **4.1.3. Previsão de oferta de cursos de pós-graduação presenciais**

A previsão de oferta de cursos de pós-graduação presenciais para o quinquênio 2019- 2023 do IFRR será apresentada a seguir.

**Quadro 16 – Previsão de oferta de cursos de pós-graduação presenciais no *Campus Amajari***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Va- gas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Educação do Campo	<i>Lato Sensu</i>	-	35	-	-	-
Desenvolvimento Regional	<i>Lato Sensu</i>	-	-	-	35	-
<b>Total</b>		-	35	-	35	-

Quadro 17 – Previsão de oferta de cursos de pós-graduação presenciais no *Campus Boa Vista*

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis	<i>Lato Sensu</i>	35	-	-	-	-
Proeja	<i>Lato Sensu</i>	-	40	-	-	-
Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (Profept)	<i>Stricto Sensu</i>	22	24	24	24	24
<b>Total</b>		<b>57</b>	<b>64</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>

Quadro 18 – Previsão de oferta de curso de pós-graduação presencial no *Campus Boa Vista Zona Oeste*

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Empreendedorismo e Gestão de Negócios	<i>Lato Sensu</i>	-	-	40	40	40
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

Quadro 19 – Previsão de oferta de curso de pós-graduação presencial no *Campus Novo Paraíso*

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Educação do Campo	<i>Lato Sensu</i>	-	35	35	-	35
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>35</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### 4.2. Previsão de Oferta de Cursos na Modalidade Educação a Distância

Segue abaixo a previsão de oferta de cursos na modalidade educação a distância pelo IFRR para o quinquênio 2019-2023.

Quadro 20 – Previsão de oferta de curso na modalidade a distância no *Campus Amajari*

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Va- gas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Técnico em Agropecuária	Subsequente	150	-	150	150	-
<b>Total</b>		<b>150</b>	<b>-</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>-</b>

**Quadro 21 – Previsão de oferta de curso na modalidade a distância no *Campus* Avançado Bonfim**

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Técnico em Agronegócio	Subsequente	-	60	30	30	30
<b>Total</b>		-	60	30	30	30

**Quadro 22 – Previsão de oferta de cursos na modalidade a distância no *Campus* Boa Vista**

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Vagas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Licenciatura em Letras-Português e suas respectivas Literaturas	Graduação	-	150	-	150	-
Licenciatura em Letras-Espanhol e suas respectivas Literaturas	Graduação	-	-	100	-	100
Licenciatura em Pedagogia	Graduação	-	150	-	150	-
Licenciatura em Ciências Biológicas	Graduação	-	-	100	-	100
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública Municipal	Pós-Graduação	180	-	-	-	-
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino da Matemática	Pós-Graduação	150	-	-	-	-
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Ciências	Pós-Graduação	180	-	-	-	-
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Informática Escolar	Pós-Graduação	180	-	-	-	-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Métodos e Técnicas de Ensino	Pós-Graduação	-	180	-	-	-
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em	Pós-Graduação	-	180	-	-	-
Educação Física Escolar						
<b>Total</b>		<b>690</b>	<b>660</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>200</b>

147

**Quadro 23 – Previsão de oferta de curso na modalidade a distância no *Campus* Novo Paraíso**

Curso	Tipo de Curso	Previsão de Oferta de Novas Va- gas por Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Ciências: Química e Biologia	Graduação	-	35	35	35	35
Total		-	35	35	35	35

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Roraima

**ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**



## 5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

---

A Diretoria de Gestão de Pessoas é o órgão de assessoramento, de atuação sistêmica, responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e as atividades voltados ao cumprimento da Política de Gestão de Pessoas. Além disso, busca organizar e promover ações participativas articuladas com todas as unidades do IFRR com a finalidade de envolver os servidores na construção e na fundamentação das estratégias e do planejamento da gestão, com vistas à melhoria dos processos de trabalho e do serviço público entregue à sociedade. As ações são alinhadas aos objetivos estratégicos e pensadas na perspectiva da promoção, do desenvolvimento e do crescimento dos servidores e da instituição.

A diretoria é composta por cinco coordenações: Coordenação de Cadastro, Coordenação de Pagamento, Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, Coordenação de Qualidade de Vida e Segurança Social e Coordenação de Averbação, Aposentadoria e Pensão. Elas são responsáveis pelos processos de admissão de servidores, administração de pessoal, desenvolvimento, capacitação, atenção à saúde, qualidade de vida, aposentadoria e pensões, bem como pelas demais atividades envolvidas no gerenciamento e na administração dos servidores que integram o quadro de pessoal do IFRR.

Neste capítulo, estão apresentadas as informações relacionadas à Gestão de Pessoas do IFRR: carreiras de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de técnicos administrativos em educação, expansão do quadro de servidores, organização das ações e das políticas constituídas e a implementar, considerando o desenvolvimento de servidores como preponderante do ponto de vista do objetivo institucional.

---

### 5.1. Perfil do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo

---

A Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, definiu o modelo de dimensionamento de cargos efetivos dos institutos federais, sendo previsto para o IFRR o quantitativo de 380 professores do Ensino Básico,



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Técnico e Tecnológico e 438 técnicos administrativos em educação, dos quais 181 são cargos de nível superior classe E; 210, cargos de nível intermediário classe D; e 47, cargos de nível auxiliar classe C.

Atualmente o IFRR tem uma força de trabalho composta por **662** servidores efetivos, sendo **382** técnicos **administrativos**, **280** docentes, **40** professores substitutos e **1** profissional temporário especializado para atender aluno com deficiência. Esse total é proveniente da realização de admissão por meio de concursos públicos para os cargos efetivos e de processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e de profissional especializado para atendimento a aluno com deficiência.

150

### 5.1.1. Perfil do Corpo Docente

A composição de força de trabalho do corpo docente do IFRR e sua qualificação estão demonstradas nas tabelas abaixo:

Quadro 24 – Perfil do corpo docente efetivo por regime de trabalho

Campus	Regime de Trabalho			Total	Percentual do total (%)
	20 horas	40 horas	40 horas com dedicação exclusiva		
Amajari	0	0	38	38	13,57
Avançado Bonfim	0	0	12	12	4,28
Boa Vista	6	5	140	151	53,93
Boa Vista Zona Oeste	0	0	32	32	11,43
Novo Paraíso	1	0	46	47	16,79
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>268</b>	<b>280</b>	<b>100</b>

Fonte: Suap, em 8/3/2019

Quadro 25 – Qualificação do corpo docente efetivo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Campus	Titulação					Total
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Amajari	3	0	8	16	11	38
Avançado Bonfim	0	1	5	6	0	12
Boa Vista	7	0	40	90	14	151
Boa Vista Zona Oeste	4	0	13	12	3	32
Novo Paraíso	1	0	9	29	8	47
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>75</b>	<b>153</b>	<b>36</b>	<b>280</b>

Fonte: Suap, em 8/3/2019

**Quadro 26 – Síntese da qualificação do corpo docente efetivo**

Titulação	Quantidade	Percentual (%)
Graduação	15	5,36
Aperfeiçoamento	1	0,36
Especialização	75	26,78
Mestrado	153	54,64
Doutorado	36	12,86
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>100</b>

Fonte: Suap, em 8/3/2019

#### **5.1.1.1. Experiência acadêmica no magistério e experiência profissional não acadêmica**

A experiência acadêmica no magistério do IFRR se dá por meio de sua atuação na execução de:

- Cursos de formação inicial e continuada;
- Cursos técnicos de nível médio;
- Cursos de graduação (licenciaturas e tecnologias); e
- Cursos de pós-graduação.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A experiência profissional não acadêmica se dá por intermédio da participação em co- missões institucionais que possam possibilitar ao docente o exercício de suas habilidades e compe- tências profissionais.

#### **5.1.1.2. Plano de carreira dos docentes**

Os docentes do IFRR fazem parte da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regulamentada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a es- truturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, no qual consta o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é estruturada em cinco classes: D I, D II, D III, D IV e Titular. Cada classe tem suas subdivisões em níveis, de acordo com o Anexo I da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. A passagem de um nível para o outro, dentro da classe, ou a promoção para a classe subsequente são realizadas após o interstício de 24 meses e

mediante avaliação do desempenho das atividades do docente.

Os docentes são submetidos a um período de estágio probatório de três anos, durante o qual permanecem na classe D I. Após o término do estágio probatório, que ocorre mediante aprovação em avaliação de desempenho, pode haver a aceleração da promoção para a classe D II nível 1, vinculada à apresentação do título de especialista, e para a D III nível 1, ligada à apresentação do título de mestre ou doutor (conforme o art. 15 da Lei nº 12.772/2012).

### 5.1.1.3. Procedimentos para a substituição (eventual e definitiva) dos docentes

O IFRR efetua processo seletivo simplificado para a contratação de docentes em caráter de substituição, de acordo com as previsões constantes na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme as necessidades de cada *campus*, condicionada à existência de dotação orçamentária e limite de contratação de docentes substitutos, para suprir a falta de professor efetivo em razão de vacância do cargo, afastamento ou licença, na forma do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, ou de nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, pró-reitor e diretor de *campus*.

De acordo com o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, o número total de professores substitutos não poderá ultrapassar 20% do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino. No IFRR, há um total de 40 professores substitutos, o que equivale a 14,28% do número de servidores efetivos.

A seguir é apresentado o perfil dos professores substitutos do IFRR:

**Quadro 27 – Perfil do corpo docente substituto por regime de trabalho**

Campus	Regime de Trabalho		Total	Percentual do Total (%)
	20 horas	40 horas		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Amajari	0	9	9	22,5
Avançado Bonfim	0	2	2	5
Boa Vista	0	19	19	47,5
Boa Vista Zona Oeste	0	1	1	2,5
Novo Paraíso	0	9	9	22,5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>100</b>

Fonte: Suap/Siape, em 8/3/2019



**Quadro 28 – Qualificação do corpo docente substituto**

Campus	Titulação					Total
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Amajari	2	0	2	2	3	9
Avançado Bonfim	1	0	0	1	0	2
Boa Vista	3	1	9	6	0	19
Boa Vista Zona Oeste	0	0	1	0	0	1
Novo Paraíso	2	0	4	2	1	9
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>40</b>

Fonte: Suap, em 8/3/2019

A substituição em caráter definitivo, com contratação de docente efetivo, é realizada periodicamente, por meio de concurso público de provas e títulos, conforme levantamento das necessidades de cada *campus* da instituição. Eventualmente, são realizados processos de redistribuição de servidores de outras instituições para substituir docentes desligados do IFRR.

### 5.1.2. Perfil do Corpo Técnico-Administrativo

Com relação ao perfil do corpo técnico-administrativo, sua composição e sua qualificação vêm demonstradas nas tabelas abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Quadro 29 – Composição do corpo técnico-administrativo**

Unidade	Nível de Classificação					Total	Percentual do total (%)
	A	B	C	D	E		
<i>Campus Amajari</i>	0	0	11	18	14	<b>43</b>	<b>11,26</b>
<i>Campus Avançado Bonfim</i>	0	0	2	6	6	<b>14</b>	<b>3,66</b>
<i>Campus Boa Vista</i>	2	5	33	51	35	<b>126</b>	<b>32,99</b>
<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>	0	0	6	17	13	<b>36</b>	<b>9,42</b>
<i>Campus Novo Paraíso</i>	0	0	11	23	13	<b>47</b>	<b>12,30</b>
Reitoria	0	0	9	50	57	<b>116</b>	<b>30,37</b>
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>72</b>	<b>165</b>	<b>138</b>	<b>382</b>	<b>100</b>

Fonte: Suap/Siape, em 8/3/2019

**Quadro 30 – Qualificação do corpo técnico-administrativo**

Campus	Titulação						Total
	Campus Amajari	Campus Avançado Bonfim	Campus Boa Vista	Campus Boa Vista Zona Oeste	Campus Novo Paraíso	Reitoria	
Doutorado	0	0	1	0	0	0	1
Mestrado	1	0	21	2	4	18	46
Especialização	17	7	54	18	17	57	170
Graduação	11	7	20	12	19	32	101
Ensino Técnico	4	0	5	2	2	2	15
Ensino Médio	10	0	23	2	4	7	46
Ensino Fundamental	0	0	2	0	0	0	2
Ensino Fundamental Incompleto	0	0	0	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>14</b>	<b>126</b>	<b>36</b>	<b>47</b>	<b>116</b>	<b>382</b>

Fonte: Suap/Siape, em 8/3/2019

**Quadro 31 – Síntese da qualificação do corpo técnico-administrativo**

Titulação	Quantidade	Percentual (%)
-----------	------------	----------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Doutorado	1	0,26
Mestrado	46	12,04
Especialização	170	44,50
Graduação	101	26,44
Ensino Técnico	15	3,93
Ensino Médio	46	12,04
Ensino Fundamental	2	0,53
Ensino Fundamental Incompleto	1	0,26
<b>Total</b>	<b>382</b>	<b>100</b>

Fonte: Suap/Siape, em 8/3/2019

### 5.1.2.1. Regime de trabalho

O regime de trabalho para os servidores ocupantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRR é de 40 horas semanais, ressalvados os casos regulamentados por lei.

### 5.1.2.2. Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação

Os servidores ocupantes dos cargos administrativos do IFRR fazem parte da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, regulamentada pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação dessa carreira no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Ela é estruturada em cinco níveis: A, B, C, D e E, classificados de acordo com requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho das respectivas atribuições. No âmbito do IFRR, os cargos de níveis A e B são cargos em extinção, portanto o quadro de referência é composto apenas por cargos de níveis C, D e E.

O desenvolvimento do servidor na carreira ocorre pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação profissional ou progressão por mérito profissional, respeitado o interstício de 18 meses em cada uma.

A progressão por capacitação profissional, que se desenvolve em quatro níveis, se dá por meio da participação em cursos de capacitação compatíveis com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida. Já a progressão por mérito profissional se desenvolve em 16 níveis, mediante a aprovação em avaliação periódica de desempenho, realizada anualmente.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A obtenção de titulação superior à exigida para o cargo assegura ao servidor a obtenção da gratificação de incentivo à qualificação, com o acréscimo de percentual sobre a remuneração do servidor na forma definida no anexo IV da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

**Quadro 32 – Acréscimo de percentual sobre a remuneração do servidor**

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Graduação completo	25%	15%
Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas.	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

Fonte: Suap/Siape, em 8/3/2019

## 5.2. Critério para Seleção e Contratação de Docentes, Técnicos Administrativos e Professores Substitutos

O ingresso na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico se dará a partir da publicação de edital de concurso público para as áreas de ensino conforme os cursos ofertados pelo IFRR. O processo de seleção será composto por prova objetiva, prova de desempenho didático e prova de títulos. Para o ingresso nessa carreira, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação. E, para o ingresso no cargo isolado de professor titular-livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será exigido título de doutor e dez anos de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
experiência ou de obtenção do respectivo título, ambos na área de conhecimento exigida no concurso, conforme disciplinado pelo Conselho Superior do IFRR.

Os professores que não tiverem formação em licenciatura deverão realizar a complementação pedagógica nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e do art. 40 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.

Os técnicos administrativos em educação serão selecionados por meio de concurso público de prova objetiva. Os requisitos de escolaridade e a experiência profissional estão previstos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Já os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas, são definidos no edital do certame.



As nomeações de professor efetivo e técnico administrativo serão realizadas conforme a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem de classificação do concurso público.

A contratação de professor substituto está prevista na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e pode ocorrer para suprir a ausência de professor efetivo em razão de vacância do cargo, afastamento ou licença, de acordo com o art. 14 do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, ou de nomeação para ocupar cargo de reitor, pró-reitor e diretor de *campus*.

O número total de contratação de professor substituto não poderá ultrapassar 20% do número de professores efetivos em exercício na instituição. O regime de trabalho do professor substituto fica limitado a 20 horas ou 40 horas semanais. O recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do DOU.

### 5.3. Plano de Expansão do Quadro Docente e do Quadro Técnico-Administrativo

De acordo com o quantitativo de cargos vagos disponíveis no Modelo de Dimensionamento dos Institutos Federais, estabelecido pela Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, publicada em 11 de maio de 2016; no Banco de Professor Equivalente, instituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, com alterações promovidas pela Portaria Conjunta MPDG/MEC nº 405, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2016; e no Quadro de Referência dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; e ainda em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº 109/2017MEC/MPDP, para admissão de docentes e técnicos administrativos, projeta-se a execução de admissão e preenchimento dessas vagas na seguinte proporção até 2023:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Quadro 33 – Previsão de expansão do quadro docente e do quadro técnico- administrativo**

<b>Admissão de servidores</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020-2023</b>
Professor	12	11	30	50
Técnico Administrativo	15	25	8	25

Como relação ao preenchimento dos cargos técnico-administrativos, previstos a partir de 2019, ele está condicionado à liberação de códigos de vaga pela Setec/MEC e à atualização do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010. Já o preenchimento dos cargos docentes está condicionado ao alcance da relação aluno-professor, ao início de novos cursos e, a partir de 2020, à disponibilidade de códigos pela Setec/MEC.

#### **5.4. Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFRR**

---

O Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta os artigos 87 e 102, incisos IV e VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. No âmbito do IFRR, a Política de Capacitação dos Servidores foi instituída pela Resolução nº 298/CON- SUP/IFRR, de 28 de julho de 2017, e tem por objetivo definir diretrizes gerais para o desenvolvimento humano e profissional do corpo efetivo da instituição, mediante promoção e execução de ações e estratégias de ensino e aprendizagem que possibilitem ao quadro profissional a construção e o aprimoramento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento profissional e para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

São consideradas modalidades de capacitação as ações de capacitação presenciais e/ou a distância, assim definidas como cursos e eventos internos e externos de curta duração, com cargas horárias diversificadas, que proporcionem o desenvolvimento e a atualização do servidor em consonância com as necessidades da instituição. Tais capacitações poderão ser executadas por meio das seguintes ações, além de outras:

I – Visitas técnicas: observação sistemática de atividades similares ou correlatas ao cargo e ao ambiente organizacional do servidor;

II – Eventos internos ou externos: ações de curta duração que auxiliam na reciclagem do conhecimento, bem como na troca de ideias e de aprendizagem contínua. São exemplos desses eventos encontros, seminários, conferências, fóruns, palestras, oficinas, treinamentos, simpósios e similares;

III – Grupos formais de estudos: aquisição de conhecimentos específicos de forma coletiva, propiciando a interpretação do objeto do estudo e intercâmbio de ideias entre os membros do grupo, sob supervisão específica, sendo validados mediante registro no setor de pesquisa do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

IFRR.

São consideradas modalidades de qualificação, presenciais e/ou a distância, as ações de educação formal, por meio das quais o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira. A educação formal é aquela oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, por exemplo, cursos técnicos, cursos de graduação, cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Para a implementação da política de capacitação e qualificação dos servidores, o IFRR estabelecerá:

I – Plano Anual de Capacitação e Qualificação (PACQ): elaborado anualmente, definirá os investimentos em capacitação e qualificação que o IFRR realizará por meio de levantamento das reais necessidades e interesses dos servidores e da instituição.

II – Programa Institucional de Bolsa Auxílio à Qualificação (Pibaq): regulamentado pela Resolução nº 254/CONSUP/IFRR, de 28 de janeiro de 2016, visa investir, por meio de auxílio financeiro, na formação dos servidores que são aprovados em cursos de qualificação, estabelecendo os procedimentos e os critérios de participação.

A promoção da capacitação e da qualificação dos servidores do IFRR será implementada por meio do PACQ. Trata-se de um plano que definirá quais serão os investimentos anuais que a instituição realizará com vistas a estimular o aperfeiçoamento das capacidades e das habilidades de seus servidores, visando ao desenvolvimento pessoal e institucional. O IFRR elaborará o PACQ para orientar as ações de capacitação e incentivar as ações de qualificação para o exercício seguinte, observando:

I – O levantamento das necessidades e dos interesses de capacitação e qualificação dos servidores do IFRR;

II – O planejamento de curto, médio e longo prazo referente à capacitação dos servidores;

III – O mapeamento de competências dos servidores capacitados e dos a serem capacitados;

IV – O atendimento das áreas prioritárias dos *campi* e da Reitoria;

V – A demanda das áreas de capacitação informadas no PAT dos setores;

VI – O desenvolvimento de ações institucionais para a permanência dos servidores nas respectivas unidades de lotação;

VII – As linhas e os grupos de pesquisas e inovação tecnológica;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VIII – A projeção de servidores a serem capacitados no período de vigência do plano;

IX – A apreciação das justificativas dos servidores para qualificação em áreas divergentes de sua formação inicial;

X – A ambientação de novos servidores que ingressarem na instituição; XI – A formação continuada de gestores;

XII – O desenvolvimento de ações institucionais para incentivar docentes ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação tecnológica e da gestão.

Para fins de levantamento das necessidades de capacitação e qualificação dos técnicos administrativos, em qualquer nível, serão levadas em consideração as áreas de conhecimento, conforme o Decreto nº 5.824/2006 e a Portaria MEC nº 09/2006.

### **5.5. Política de Atenção à Saúde e à Segurança dos Servidores do IFRR**

No âmbito do IFRR, a Política de Atenção à Saúde e à Segurança dos Servidores (Pass) foi instituída pela Resolução nº 282/CONSUP/IFRR, de 17 de fevereiro de 2017, e tem por objetivo definir diretrizes gerais para a implementação das ações de vigilância nos ambientes e nos processos de trabalho, tendo em vista a promoção da saúde do servidor da instituição. Trata-se de uma política transversal nos diferentes *campi* e na Reitoria do IFRR, com diretrizes centrais de natureza normatizadora, mas com sua implantação descentralizada e coletivizada, por meio da gestão participativa dos atores envolvidos e com foco na integralidade das ações.

A concepção que fundamenta as ações de atenção à saúde e à segurança do servidor prioriza a prevenção dos riscos, a promoção e a manutenção da saúde, a avaliação ambiental e a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho, de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos servidores.

Para desenvolver as ações voltadas para a atenção à saúde e à segurança do servidor, o IFRR instituiu a Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, composta pelo coordenador, por 1 assistente em administração, 1 engenheiro de segurança do trabalho, 1 assistente social e 1 psicólogo. Essa coordenação atua com o acompanhamento dos adoecimentos dos servidores, atestados médicos, elaboração dos laudos



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

técnicos ambientais, análises das concessões de adicionais, licença gestante, paternidade, entre outros, bem como na devida implementação da Pass no IFRR. Nesse aspecto, a Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social está na fase de estruturação da Comissão Central da Saúde e da Segurança do Servidor, da Equipe Multiprofissional de Vigilância e Promoção e da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público.



PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Roraima

**PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA**

## **6. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA**

---

Um dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional é o levantamento das condições de infraestrutura física dos ambientes da Reitoria e dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, objetivando a identificação de aspectos positivos e negativos dos ambientes físicos existentes. Essas informações possibilitarão o alcance da missão do IFRR, visto que é, sobretudo, nos ambientes internos que a dinâmica ensino-aprendizagem, um dos itens da avaliação institucional, ocorre.

São tratadas neste capítulo questões relativas às bibliotecas, aos espaços físicos e à acessibilidade dos *campi* do IFRR, mantendo estrita relação com o Planejamento Estratégico e o Plano de Oferta de Cursos e Vagas. O capítulo está dividido em três pontos principais:

- O levantamento da situação atual da infraestrutura física;
- As diretrizes para realizar a ampliação e a adequação da infraestrutura física (espaços físicos, biblioteca e acessibilidade); e
- A relação de serviços e obras previstos para o período de vigência deste PDI.

---

### **6.1. Situação Atual**

---

#### **6.1.1. Bibliotecas**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Sistema Integrado de Bibliotecas do IFRR (SIB/IFRR), formalizado pela Resolução Consup nº 242, de 16 de novembro de 2015, constitui o conjunto de bibliotecas da instituição. Ele as organiza de modo funcional e operacional, interligando-as, com o objetivo de padronizar e otimizar os serviços ofertados por elas. Além disso, oferece suporte bibliográfico e informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente o SIB/IFRR é composto por cinco bibliotecas, distribuídas nos *campi* da instituição, a saber: Amajari, Avançado Bonfim, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste e Novo Paraíso. Nos próximos anos, o sistema formalizará seus procedimentos no Conselho Superior (Consup), fortalecendo a atuação das bibliotecas.

A finalidade do SIB/IFRR é despertar o interesse intelectual e favorecer o enriquecimento cultural, devendo atuar como um instrumento de apoio, facilitando aos usuários o livre acesso à informação em qualquer suporte destinado à formação profissional e tecnológica.

Os documentos institucionais norteadores das ações do SIB/IFRR são:

- Resolução Consup/IFRR n° 242/2015 – que trata do Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (SIB/IFRR);
- Resolução Consup/IFRR n° 394/2018 – que dispõe sobre o Regimento do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Roraima.

O sistema de gestão de biblioteca utilizado é o *Pergamum*, que propicia a consulta *online* de todo o acervo. Para a utilização dele como sistema de gestão, foi elaborado, em 2013, um projeto centrado na automação para os serviços de circulação, catalogação e relatórios. As ações previstas no projeto de automação para as bibliotecas tiveram como parâmetro as quatro funções gerenciais: planejamento, organização, direção e controle.

Com a aquisição desse *software*, criaram-se as condições necessárias à implantação do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFRR, interligando as bibliotecas dos diversos *campi*.

O *software* da Rede *Pergamum* possibilitou a otimização dos processos referentes à rotina das bibliotecas, como catalogação do acervo, emissão de relatórios, consulta ao catálogo completo, empréstimo, devolução e renovação de materiais, cadastro de usuários, que hoje são realizados por meio da internet. Dessa forma, as bibliotecas do IFRR podem oferecer serviços de qualidade à comunidade acadêmica, atendendo, de forma mais rápida e eficiente, às necessidades de seus usuários. Diante da importância desse sistema, é imprescindível sua manutenção nos próximos anos para a regularidade dos serviços prestados.

#### 6.1.1.1. Acervo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
O sistema de classificação do acervo adotado pelo SIB/IFRR é a Classificação Decimal de Dewey (CDD), e a catalogação é realizada conforme o Código Anglo-Americano (AACR2). Os dados do acervo bibliográfico do IFRR estão apresentados no quadro 35.

#### **6.1.1.2. Espaço físico, horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos**

Os espaços das bibliotecas dos *campi* do IFRR têm normativa que garante ambientes destinados às atividades de estudos individuais ou em grupo, miniauditórios, assim como locais para pesquisa bibliográfica e virtual.

O Sistema de Bibliotecas do IFRR dispõe de horário de funcionamento específico para cada *campus*, contudo sempre são observados os dias úteis e os sábados letivos previstos no calendário acadêmico local. São beneficiados com os serviços do SIB/IFRR toda a comunidade acadêmica, corpo técnico-administrativo, corpo docente, discentes, terceirizados, bem como a comunidade externa.

Para o cumprimento e a garantia dos serviços prestados aos usuários, o IFRR dispõe de um quadro efetivo de servidores: bibliotecários documentalistas, auxiliares de biblioteca, assistentes administrativos e outros. A distribuição desses servidores está apresentada no quadro abaixo.

Quadro 34 – Número de servidores na biblioteca

<i>Campus</i>	Servidores			
	Bibliotecários	Auxiliar de Biblioteca	Assistente Administrativo	Outros
Amajari	01	02	-	01
Boa Vista	02	-	04	04
Boa Vista Zona Oeste	01	-	-	05 <sup>1</sup>
Novo Paraíso	01	01	-	01
Avançado Bonfim	01	01	-	-

1 Estagiários

Fonte: Bibliotecas dos *campi* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

São serviços oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas do IFRR:

- Empréstimo domiciliar, devolução, reserva, renovação, consulta local e cadastro de usu- ários;
- Pesquisa virtual;
- Catalogação na fonte;
- Orientação à pesquisa e consulta às bases de dados brasileiras e estrangeiras;

- Orientação quanto ao uso das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Orientação para uso da biblioteca;
- Intercâmbio de acervo entre bibliotecas do IFRR;
- Divulgação do acervo e dos serviços;
- Disseminação seletiva da informação; e
- Organização e promoção de eventos com vistas ao acesso à informação.



Quadro 35 – Levantamento do acervo das bibliotecas do IFRR

Campus	Estrutura			Acervo								Serviços	
	Horário de Atendimento	Área (m <sup>2</sup> )		Títulos		Exemplares		Títulos de Periódicos		Exemplares de Periódicos		Empréstimos domiciliares	
		2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Amajari	7h – 19h	457,65m <sup>2</sup>	457,65m <sup>2</sup>	1.473	1.511	3.644	4.602	25	25	374	512	975	833
Boa Vista	7h30 - 21h	1.381m <sup>2</sup>	1.381 m <sup>2</sup>	12.000	12.302	26.412	26.804	180	180	220	220	9.168	3.660
Boa Vista Zona Oeste	8h – 21h	-	293,43 m <sup>2</sup>	73	204	558	774	30	57	35	68	20	290
Novo Paraíso	7h – 19h	466,82m <sup>2</sup>	466,82m <sup>2</sup>	1.725	1.947	5.210	6.005	455	455	475	475	844	1.063
Avançado Bonfim	8h – 22h	50m <sup>2</sup>	50m <sup>2</sup>	275	290	503	525	14	14	52	52	NE <sup>2</sup>	NE

Fonte: Bibliotecas dos *campi* do IFRR

<sup>2</sup> Não Estimado

### 6.1.2. Laboratórios

O levantamento dos dados e das informações referentes aos laboratórios existentes nos *campi* foi realizado pelo grupo de trabalho do PDI junto com o Departamento Técnico de Engenharia e Obras nos meses de agosto e setembro de 2018, sendo apresentadas nos quadros a seguir a descrição e a capacidade dos espaços.

Quadro 36 – Detalhamento dos laboratórios do *Campus Amajari*

Especificação do Laboratório	Quant.	Capacidade
Lab. de Informática/Inclusão Digital	1	20
Lab. de Química/Biologia	1	30

Fonte: Deteo

Quadro 37 – Detalhamento dos laboratórios do *Campus Boa Vista*

Especificação do Laboratório	Quant.	Capacidade
Lab. de Instalações Prediais	1	-
Lab. de Máquinas Elétricas	1	-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lab. de Eletrônica	2	-
Lab. de Materiais de Construção e Solos	1	-
Lab. de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	-
Lab. de Pesquisa e Inovações Tecnológicas	2	-
Lab. de Cartografia	1	-
Lab. de Informática/Inclusão Digital	9	-
Lab. de Hardware	1	-
Lab. de Física	1	-
Lab. de Matemática	1	-
Lab. de Bioquímica	2	-
Lab. de Biologia	1	-
Lab. de Saneamento Ambiental	1	-

Fonte: Deteeo

**Quadro 38 – Detalhamento dos laboratórios do *Campus* Boa Vista Zona Oeste**

Especificação do Laboratório	Quant.	Capacidade
Lab. de Informática/Inclusão Digital	2	30
Lab. de Química/Biologia	1	20
Lab. Física	1	20

Fonte: Deteco

**Quadro 39 – Detalhamento dos laboratórios do *Campus* Novo Paraíso**

Especificação do Laboratório	Quant.	Capacidade
Lab. de Informática/Inclusão Digital	1	24
Lab. de Química/Biologia	1	20
Lab. de Física/Agroindústria	1	20
Lab. de Sementes	1	20
Lab. de Solos	1	20

Fonte: Deteco

**Quadro 40 – Detalhamento dos laboratórios do *Campus* Avançado Bonfim**

Especificação do Laboratório	Quant.	Capacidade
------------------------------	--------	------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lab. de Informática/Inclusão Digital	1	30
--------------------------------------	---	----

Fonte: Deteco

### 6.1.3. Espaços Físicos Gerais

Os dados relativos aos espaços físicos das unidades que compõem o IFRR foram coletados por um grupo de trabalho entre os meses de agosto e setembro de 2018, com o objetivo de elaborar uma proposta de modelo de referência de espaço físico para os *campi*, realizar um diagnóstico da estrutura física atual e listar as prioridades de infraestrutura.

Para melhor organização deste documento, o quadro com o levantamento de ambientes é apresentado no anexo I.

#### 6.1.4. Acessibilidade

Na última década, a legislação brasileira avançou significativamente acerca da garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Os dois principais documentos referentes a esses direitos são a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada em 2008 com caráter de ementa constitucional, e a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

Para serem consideradas acessíveis, as edificações, o seu entorno e os seus mobiliários devem atender aos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira de Acessibilidade ABNT NBR 9050, reformulada em 2015.

Em 2018, a comissão responsável pela elaboração deste capítulo do PDI, junto com o setor de engenharia da Reitoria, realizou um levantamento da estrutura física a fim de verificar as condições de acessibilidade nas unidades do IFRR (Reitoria, *Campus* Boa Vista, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, *Campus* Amajari, *Campus* Novo Paraíso e *Campus* Avançado Bonfim). Para isso, utilizou como referência a ABNT NBR 9050/2015 e aplicou a *checklist* pro- posta por Dischinger, Ely e Borges (2009) no Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas, publicado pela Secretaria de Educação Especial do MEC.

A aplicação de *checklist* teve como principal objetivo identificar as lacunas de acessibilidade das edificações e delinear estratégias de ação para listar prioridades de projetos, reformas, obras e aquisições. As *checklists* completas de acessibilidade espacial aplicadas nas unidades administrativas do IFRR são apresentadas no anexo II.

A partir dos dados coletados na checklist, resultados preliminares indicam que a maior parte das edificações não atendem a todas as exigências de acessibilidade previstas pelas normas técnicas. Por exemplo, a maior parte dos *campi* não dispõem de piso tátil, banheiros totalmente acessíveis, corrimão e guarda-corpo, rampas de acesso e vagas adequadas para veículos. Além disso, nas duas unidades situadas em zona rural, os *Campi* Amajari e Novo Paraíso, não há acesso por via pavimentada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
e passeio público acessível. As demais têm acesso por via pública, mas não atendem satisfatoriamente às normas vigentes. Assim, deve ser dada atenção especial à acessibilidade das edificações, conforme diretrizes da NBR9050/2015.

## **6.2. Diretrizes para Ampliação e Adequação da Infraestrutura Física**

---

O IFRR, com base em suas características, finalidades e objetivos previstos na Lei de Criação dos Institutos Federais, propõe diretrizes para a ampliação e a adequação de sua infraestrutura física. Essas diretrizes são estabelecidas com base em diversos documentos de referência, entre eles:

- A Lei nº 10.861/2004, que criou o Sinaes e estabelece, entre outros itens, os requisitos de infraestrutura física para a oferta de cursos de graduação;
- O Decreto nº 9.235/2017, que estabelece, em seu artigo 21, item IX, a necessidade de descrição da infraestrutura física para as instalações acadêmicas;
- O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Dessa forma, são apresentadas a seguir algumas diretrizes gerais para a ampliação e a adequação da infraestrutura física e, nas seções seguintes, as diretrizes para as bibliotecas, os espaços físicos e a acessibilidade:

- Atender às normas municipais referentes à taxa de ocupação do terreno, aos recuos, às áreas de circulação e ao plano diretor municipal;
- Atender com qualidade aos indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação institucional e de curso, possibilitando, entre outros, a infraestrutura para pessoas com dificuldade de locomoção, audição e/ou visão;
- Apresentar correlação pedagógica entre as instalações dos laboratórios, seus equipamentos e os cursos e os programas previstos, bem como os recursos de informática disponibilizados, para atender ao avanço das tecnologias existentes;
- Atender toda a comunidade, incluindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, dos mobiliários, dos equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, dos sistemas





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
e meios de comunicação e informação, e dos serviços de tradutor e intérprete de Libras;

- Priorizar as obras de acordo com os critérios estabelecidos no Plano Diretor de Obras e Engenharia.

### **6.2.1. Diretrizes para as bibliotecas**

Quanto às bibliotecas, deve-se considerar que as bibliotecas do SIB/IFRR atendem tanto ao perfil de uma biblioteca escolar quanto ao de uma biblioteca universitária. Porém,

os bibliotecários do IFRR definem essas bibliotecas como universitárias, porque a instituição desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão também inerentes à formação universitária. Além disso, as bibliotecas oferecem o serviço de empréstimo de materiais, exclusivamente, à comunidade acadêmica.

Por estarem no *status* de biblioteca universitária, as bibliotecas do SIB/IFRR devem disponibilizar em seu acervo toda a bibliografia básica e complementar constante no projeto pedagógico dos cursos ofertados nos *campi* e em quantidade que atenda às exigências do Sinaes. Assim, é obrigatório, para o período 2019-2023, que todas as bibliotecas do sistema contemplem em seu acervo as bibliografias citadas.

As bibliotecas do IFRR devem atender à seguinte estrutura mínima de:

- Adequação dos espaços físicos e pessoal conforme tamanho do acervo e dos serviços apontados e exigidos nas avaliações dos cursos realizadas pelo MEC;
- Mobiliário e equipamentos: estantes e acessórios, armários, mesas, cadeiras, cabines de estudo, balcão de atendimento, mural informativo, estação de acesso ao catálogo *on-line*, computadores, impressoras, guarda-volumes e sistema antifurto;
- Instrumento e softwares atualizados exclusivos para bibliotecas;
- Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição (AACR2);
- Classificação Decimal de Dewey (CDD);
- Sistema de gerenciamento de acervo *Pergamum*;
- Acesso às normas da ABNT;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Acesso ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- Acervo: obras de referência, obras literárias e bibliográficas presentes nos projetos pedagógicos dos cursos.

Atendendo aos critérios descritos acima, as bibliotecas do SIB/IFRR estarão preparadas para atender a comunidade escolar nos primeiros três anos de implantação deste plano. Durante esse período, os *campi* deverão planejar a expansão e o crescimento da estrutura física e do acervo informacional das respectivas bibliotecas.

### **6.2.1.1. Formas de expansão e atualização do acervo**

Sabe-se que a biblioteca é uma unidade informativa em constante crescimento e que sua expansão deve ser planejada para que não fique estática e descumpra sua função.

Nesse sentido, a ampliação das bibliotecas do SIB/IFRR deve estar relacionada diretamente ao tamanho do acervo, bem como aos espaços essenciais para a oferta dos serviços apontados e exigidos nas avaliações dos cursos realizadas pelo MEC.

Por sua vez, a aquisição do acervo do Sistema de Bibliotecas do IFRR deve ocorrer de acordo com os recursos orçamentários disponíveis e ter como documento orientador a Política de Desenvolvimento de Coleções.

Deverão ser previstos recursos para a obtenção de acervo bibliográfico, em formato físico e digital, assinatura de periódicos, de jornais impressos, de base de dados e demais fontes de informações justificáveis ao atendimento das necessidades da comunidade acadêmica. Sua ampliação é um quesito necessário e deve propiciar o acesso à informação atualizada com a finalidade de atingir níveis de avaliação educacional cada vez maiores.

Ainda com relação às tipologias, também serão disponibilizadas, em site próprio, referências de base de dados e periódicos de acesso aberto, com o objetivo de proporcionar aos usuários a aproximação de conteúdos científicos de qualidade e informação gratuita.

A aquisição desses materiais tem o propósito de suprir as demandas dos cursos do IFRR de acordo com suas prioridades, dar apoio às atividades administrativas, auxiliar no desenvolvimento cultural e cognitivo da comunidade acadêmica e da sociedade, assim como resguardar o patrimônio histórico-científico da instituição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **6.2.2. Diretrizes para a organização de ambientes dos *campi***

O IFRR estabeleceu uma relação de ambientes que são referência para a implantação da infraestrutura física de cada um de seus *campi*. Independentemente do porte, cada unidade deve ter uma estrutura que contemple, no mínimo, os ambientes abaixo organizados em sete categorias:

#### 1) Ambientes Pedagógicos

- Salas de aula com capacidade mínima para 35 alunos;
  
- Laboratórios temáticos;

- Sala para o setor pedagógico e assistência estudantil;
- Sala para as coordenações de área, nível ou curso;
- Espaço para atendimento reservado a alunos, pais e professores;
- Sala de professores;
- Gabinetes ou estações de trabalho para professores;
- Salas de apoio à informática básica, inclusão digital e ensino de línguas;
- Ambiente poliesportivo em *campi* que ofertam ensino técnico integrado ao ensino médio.

## 2) Ambientes Administrativos:

- Salas para os setores de registro acadêmico, gestão de pessoas e tecnologia da informação e comunicação;
- Sala reservada para a Direção-Geral, preferencialmente com antessala para a Chefia de Gabinete;
- Gabinetes ou estações de trabalho para todos os setores e unidades organizacionais previstas no Regimento Geral do IFRR;
- Sala de reuniões, com equipamento de videoconferência;
- Infraestrutura de trabalho para a Comissão Setorial de Autoavaliação;
- Espaço para recepção geral;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Espaço para protocolo.

3) Auditório

- Capacidade adequada aos usuários do *campus*.

4) Biblioteca, incluindo:

- Sala de processamento técnico;
- Espaço para consulta à internet;
- Espaços de estudos coletivos e individuais.

5) Ambientes de Convivência:

- Espaço para lanchonete/cantina;

- Espaço para serviço de reprografia para alunos e comunidade;
- Espaço para Grêmio Estudantil e Centro Acadêmico;
- Sala de convivência para servidores;
- Espaço coberto para realização de exposições acadêmicas e eventos culturais.

#### 6) Áreas Comuns e Outros Ambientes:

- Depósito de materiais e espaço para movimentação de patrimônio;
- Almoxarifado para materiais de consumo;
- Sala ou ambiente para equipamentos de processamento e armazenamento de dados;
- Espaços e instalações para servidores terceirizados;
- Garagem coberta para veículos oficiais;
- Bicicletário.

### 6.2.3. Diretrizes para a acessibilidade

A garantia da acessibilidade no ambiente construído contribui diretamente para a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. É importante estar consciente de que





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

As pessoas com deficiência são, antes de tudo, pessoas como quaisquer outras, com particularidades, peculiaridades, contradições e singularidades. São pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.

Uma das formas de promover a inclusão é prover acesso no ambiente construído, independentemente das habilidades do cidadão – seja ele estudante, seja servidor com deficiência, sem deixar de garantir-lhe independência, conforto e segurança.

A partir do levantamento das lacunas de acessibilidade realizado nos *campi* do IFRR, é possível traçar ações para sua adequação conforme a ABNT NBR 9050/2015 e a NBR 16537/2016.

Caberá ao Departamento Técnico de Engenharia e Obras, em articulação com os setores de administração dos *campi* e da Reitoria, providenciar os projetos e executar as obras de adequação de acessibilidade. Nesse sentido, todo projeto de construção de novas edifica-

ções, de reformas ou de urbanização deve atender às seguintes normas:

- Lei nº 13.146/2015, de 6 de junho de 2015: a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- ABNT NBR 9050/2015: que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR16537/2016: que dispõe sobre acessibilidade e sinalização tátil no piso e dá as diretrizes para a elaboração de projetos e instalação;
- ABNT NBR 15646/2016: que dispõe sobre acessibilidade por meio de plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em veículo de transporte de passageiros de categorias M1, M2 e M3, e que trata dos respectivos requisitos;
- ABNT NBR NM 313/2007: que trata de elevadores de passageiros e dos requisitos de segurança para sua construção e instalação, além de requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo aquelas com deficiência.

Ressalta-se que, para resolver considerável parte das lacunas de acessibilidade, cabe às Direções-Gerais dos *campi* articular ações junto com organizações externas, por exemplo, concessionárias do transporte público municipal (pontos de ônibus) e prefeituras (travessias).

As obras, as reformas e a aquisição de equipamentos necessárias ao atendimento à acessibilidade serão planejadas pelo Departamento Técnico de Engenharia e Obras e devem ser previstas nos Planos Anuais de Trabalho institucionais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **6.3. Implantação da Infraestrutura Física**

---

As demandas de infraestrutura física cresceram significativamente nos últimos anos, indo desde a necessidade de pequenas adaptações ou reformas, para a conservação e a manutenção da estrutura já existente, até grandes reformas e obras de construção maiores. Essas demandas têm se originado por fatores como a localização das unidades em áreas rurais, o tempo de existência das edificações e a falta de manutenção predial, de criação de novos cursos, entre outros.

Esta seção apresenta as principais demandas de infraestrutura das unidades componentes do IFRR para que seja implantado o Plano de Oferta de Cursos e Vagas, em

atendimento às diretrizes de organização de ambientes e com vistas ao preenchimento das lacunas de acessibilidade apresentadas neste capítulo e nas demais normas de segurança e conforto das edificações.

Estão levantadas para cada unidade as demandas em um quadro próprio e classificadas de acordo com uma tipologia de itens. Dada a necessidade de realização de projetos, estudos e detalhamento de especificações da maioria dos itens, bem como a imprevisibilidade orçamentária, o quadro não apresenta estimativas de custo e data de execução.

Os recursos para a implantação da infraestrutura física apresentada podem ter, pelo menos, cinco fontes distintas: o orçamento ordinário da unidade, o orçamento geral do IFRR, a descentralização de crédito orçamentário pelo MEC para planos de trabalho da Rede Federal, as emendas parlamentares e os projetos vinculados a outros ministérios e agências de fomento. Serviços, aquisição de equipamentos e instalações de menor porte podem ser custeados pelo orçamento ou por projetos próprios de cada unidade, conforme a ordem interna de priorização.

Com o objetivo de cadastrar e classificar todas as necessidades do IFRR em níveis de prioridade conforme critérios preestabelecidos e, assim, nortear o trabalho do Departamento Técnico de Engenharia e Obras da instituição, as obras e os serviços de maior monta que necessitam de recursos gerenciados pela Reitoria terão a ordem de prioridade definida nos Planos Anuais de Trabalho elaborados por essa unidade, que atenderá aos seguintes critérios preestabelecidos:

- Disponibilidade orçamentária; situação do processo (projeto concluído ou a ser elaborado);
- Regularização nos órgãos fiscalizadores (prefeitura, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.);
- Situação de infraestrutura existente (se põe em risco a continuação de alguns cursos ou se apenas impede a abertura de novas vagas, ou ainda se medidas para manter a segurança do usuário são necessárias);
- Verificação da situação de regularidade do terreno para a construção;
- Complexidade da obra; e
- Impacto institucional (benefício trazido).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Segue o Plano Diretor de Obras do IFRR:

**Quadro 41 – Plano Diretor de Obras para a Reitoria**

Nº	Obras e Serviços	Tipo
1	Construção do prédio-sede da Reitoria.	Construção

**Quadro 42 – Plano Diretor de Obras para o *Campus* Amajari**

Nº	Obras e Serviços	Tipo
1	Construção de sala de descanso para servidores terceirizados.	Construção
2	Reforma da cobertura, de calhas e do sistema de drenagem das edificações.	Reforma
3	Pintura interna e externa das edificações.	Serviço
4	Instalação do sistema de monitoramento remoto (CFTV).	Serviço
5	Construção do poço e da caixa d'água.	Construção
6	Reforma e modernização das instalações elétricas externas com adequação das muretas da subestação.	Reforma
7	Reforma dos banheiros e do refeitório.	Reforma
8	Reforma e adequação dos alojamentos existentes no <i>campus</i> .	Reforma
9	Implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	Serviço
10	Execução dos serviços de adequações de acessibilidade do <i>campus</i> .	Serviço
11	Implantação do sistema de combate a incêndio e pânico.	Serviço
12	Adequação do espaço da biblioteca para atender às diretrizes do PDI.	Construção
13	Construção de laboratórios específicos.	Construção
14	Reforma e modernização nas instalações hidráulicas e nas instalações externas de esgoto sanitário.	Serviço

**Quadro 43 – Plano Diretor de Obras para o *Campus* Boa Vista**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nº	Obras e Serviços	Tipo
1	Reforma da cobertura, de calhas e do sistema de drenagem das edificações do <i>campus</i> .	Reforma
2	Pintura interna e externa das edificações.	Serviço
3	Construção de abrigo para armazenamento dos lixos comuns e biológicos.	Construção
4	Reforma das instalações de gás e do abrigo do refeitório e dos laboratórios do <i>campus</i> .	Reforma
5	Construção da guarita no portão de acesso à garagem do <i>campus</i> .	Construção
6	Instalação do sistema de monitoramento remoto (CFTV).	Serviço

7	Reforma do poço 2 (campo de futebol) e das instalações hidráulicas dos alimentadores prediais.	Serviço
8	Reforma dos banheiros e adequação das instalações sanitárias externas com interligação no sistema de esgoto da concessionária.	Reforma
9	Reforma e modernização das instalações elétricas internas dos blocos administrativos e das salas de aula (2ª etapa).	Reforma
10	Reforma e modernização do sistema de iluminação dos Ginásios poliesportivo e pedagógico e campo de futebol.	Reforma
11	Demolição do prédio antigo do ensino superior.	Demolição
12	Implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	Serviço
13	Execução dos serviços de adequações de acessibilidade do <i>campus</i> .	Serviço
14	Adequação do espaço da biblioteca para atender às diretrizes do PDI.	Construção
15	Implantação do sistema de combate a incêndio e pânico.	Serviço

**Quadro 44 – Plano Diretor de Obras para o *Campus Boa Vista Zona Oeste***

Nº	Obras e Serviços	Tipo
1	Construção da cobertura da passarela de interligação dos blocos e da área de convivência do <i>campus</i> .	Construção
2	Instalação do sistema de monitoramento remoto (CFTV).	Serviço
3	Construção do refeitório.	Construção
4	Construção de quadra de vôlei de areia.	Construção
5	Adequação do espaço da biblioteca para atender às diretrizes do PDI.	Construção





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6	Implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	Serviço
7	Implantação do sistema de combate a incêndio e pânico.	Serviço

**Quadro 45 – Plano Diretor de Obras para o *Campus Novo Paraíso***

Nº	Obras e Serviços	Tipo
1	Construção de sala para terceirizados.	Construção
2	Reforma da cobertura, de calhas e do sistema de drenagem das edificações.	Reforma

3	Pintura interna e externa das edificações.	Serviço
4	Instalação do sistema de monitoramento remoto (CFTV).	Serviço
5	Execução das adequações na edificação da Coordenação de Assistência Estudantil.	Reforma
6	Reforma e modernização das instalações elétricas externas com adequação das muretas das subestações.	Reforma
7	Reforma dos banheiros e do refeitório.	Reforma
8	Reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e construção do sistema de destinação final do esgoto.	Reforma e Ampliação
9	Execução dos serviços remanescente da obra do almoxarifado.	Serviço
10	Construção de alojamentos.	Construção
11	Reforma e adequação dos alojamentos já existentes no <i>campus</i> .	Reforma
12	Implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).	Serviço
13	Execução dos serviços de adequações de acessibilidade.	Serviço
14	Construção de poços para atender à demanda do <i>campus</i> e de irrigação de plantios.	Construção
15	Adequação do espaço da biblioteca para atender às diretrizes do PDI.	Construção
16	Construção de laboratórios específicos.	Construção

Quadro 46 – Plano Diretor de Obras para o *Campus* Avançado Bonfim

Nº	Obras e Serviços	Tipo
1	Execução dos serviços remanescente da obra do muro.	Construção



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2	Construção da guarita no portão de acesso lateral e estacionamento interno.	Construção
3	Instalação do sistema de monitoramento remoto (CFTV).	Serviço
4	Construção de almoxarifado, DML e sala para terceirizados.	Construção
5	Interligação do sistema de esgoto sanitário para a rede da	Serviço

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Roraima

**CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIA**

## 7. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIA

### 7.1. Sustentabilidade Financeiro-Orçamentária do IFRR

O IFRR, com o intuito de assegurar a continuação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, deve gerir os recursos disponíveis de modo que atendam, de forma sustentável, ao seu planejamento, em consonância com as metas estabelecidas.

A execução orçamentária e financeira da instituição é descentralizada, ou seja, cada unidade tem uma unidade gestora (UG), exceto o *Campus Avançado Bonfim*, onde a execução ocorre na UG da Reitoria, unidade à qual está administrativamente subordinado, sendo separado seu orçamento somente por uma unidade gestora responsável (UGR). Todas as unidades têm autonomia para definir suas prioridades de custeio (funcionamento, assistência estudantil e capacitação), bem como seu investimento.

A gestão financeira é realizada em consonância com o art. 4º do Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010. Os critérios que definem a forma de distribuição orçamentária são determinados pelo Forplan, da Rede Federal, que é composto pelos pró-reitores de Administração de cada um dos institutos federais, pelos Cefets e pelo Colégio Pedro II. O Forplan realiza os estudos e apresenta as propostas, primeiramente, ao Conif, para sua aprovação, por meio de um instrumento denominado Matriz Conif. Aprovada a matriz, é definida a sistemática para a negociação com a Setec/MEC.

Com o intuito de tratar de assuntos relacionados à distribuição orçamentária interna, o IFRR instituiu um comitê orçamentário, composto pelos diretores-gerais das unidades e pelos pró-reitores. O comitê analisa também as prioridades e as especificidades de cada uma das unidades da instituição.

#### 7.1.1. Matriz Conif



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

É a ferramenta utilizada para apurar e determinar os valores a serem distribuídos a cada unidade pertencente à Rede Federal de Instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com base nas diretrizes do Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010.

### **7.1.2. Estrutura de orçamento e finanças**

A estrutura de orçamento e finanças, condicionada à LOA, é o conjunto de ações de operacionalização dos recursos orçamentário e financeiro que, orientados pelas diretrizes apresentadas no PDI, visam ao atingimento de metas e objetivos preestabelecidos para o alcance de resultados. Essas ações têm o escopo de viabilizar as atividades-fim e as atividades-meio da instituição pelo fomento do desenvolvimento do ensino profissional, científico e tecnológico em todas as suas instâncias.

### 7.1.3. O Orçamento do IFRR

O orçamento público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um exercício, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. O governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa, estabelecendo as prioridades, o que de fato deve ser feito com esses recursos. É no orçamento que o governo aloca os recursos para as despesas públicas a fim que o Estado possa fazer frente às suas obrigações sociais, políticas e administrativas. É nele que estão previstos todos os recursos que serão arrecadados e a destinação destes. O orçamento tem como base o PPA, a LDO e a LOA.

O IFRR é contemplado pelas seguintes fontes de financiamento ordinárias e não ordinárias:

#### 7.1.3.1. Fontes ordinárias de financiamento

**a) Arrecadação da União:** é o denominado Orçamento de Custeio e Capital (OCC) advindo do montante presente no Orçamento Geral da União e alocado na Unidade Orçamentária para o desenvolvimento de suas atividades. É a parte mais representativa dentro do total das receitas. A alta dependência dessa categoria expõe a instituição aos eventuais riscos econômicos e políticos advindos das mudanças de governo; e

**b) Receita Própria Diretamente Arrecadada:** são valores arrecadados originários de várias ações de captação, tais como prestação de serviços educacionais diversos, locação de espaços, entre outros. Atualmente, essa fonte de receita ainda se mostra incipiente.

#### 7.1.3.2. Fontes não ordinárias de financiamento



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

As fontes não ordinárias de financiamento contemplam recursos oriundos de outros órgãos da administração pública federal, entre os quais os TEDs e as emendas parlamentares, além dos recursos de convênios da esfera estadual ou municipal.

## **7.2. Metodologia de Distribuição dos Créditos no IFRR**

O IFRR, na qualidade de unidade orçamentária (UO), é responsável pela avaliação de efetividade, eficiência e eficácia dos programas e das ações da instituição, pela análise da programação e da qualificação da proposta orçamentária, pela quantificação da proposta e pelo encaminhamento desta ao MEC.



Regimentalmente, a Pró-Reitoria de Administração é o setor responsável pela elaboração da proposta orçamentária do IFRR. O processo de elaboração da proposta se inicia no ano que antecede o orçamento a ser executado, com a Pró-Reitoria de Administração realizando nos *campi* o levantamento das informações que se fazem necessárias. Seguem abaixo as etapas do processo:

- Seleção dos programas de governo disponibilizados pelo MEC;
- Seleção das ações de governo disponibilizadas pelo MEC;
- Definição das despesas fixas de funcionamento;
- Definição das despesas variáveis de manutenção e funcionamento;
- Definição das despesas com investimentos;
- Distribuição do limite orçamentário disponibilizado pelo MEC nas ações e nos programas selecionados, garantindo as despesas fixas, as obrigatórias e as de investimentos.

A construção do orçamento tem como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, o relatório da Comissão Própria de Avaliação, o Relatório Anual de Gestão, os relatórios do Plano Anual de Trabalho e o relatório das ações orçamentárias.

São definidas como despesas fixas no âmbito do IFRR aquelas que têm caráter contínuo e que são essenciais para o funcionamento da instituição, por exemplo, pessoal, energia, telefonia, água, correios, publicações no DOU, limpeza, vigilância, manutenção de veículos e equipamentos, combustíveis, manutenção de rede, terceirizações e outras semelhantes. A Pró-Reitoria de Administração identifica essas despesas, agrupa-as por rubrica e aloca-as nas ações e nos programas específicos.

As despesas variáveis são aquelas eventuais e esporádicas, porém necessárias ao pleno funcionamento do IFRR. São estas: aquisição de material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

jurídica), serviços de hospedagem, reformas, consertos e reparos, entre outras que têm orçamentos e que são estimadas e alocadas nos respectivos grupos.

Já as despesas com investimentos são definidas conforme o PDI e a implementação do Plano Diretor de Obras. São aquelas destinadas a obras, instalações e aquisição de materiais permanentes, tais como equipamentos, mobiliários, veículos, máquinas, entre outros.

Após a identificação das despesas fixas, variáveis e de investimento, a Pró-Reitoria de Administração elabora a planilha de distribuição do limite orçamentário disponibilizado pelo Ministério da Educação, entre os grupos de despesas, as ações e os programas selecionados. É importante destacar que o limite orçamentário é repassado pelo MEC ao IFRR e que este tem de elaborar sua proposta orçamentária anual e enviá-la àquele até o fim do prazo estabelecido, geralmente no fim de julho/agosto.

Esse limite orçamentário repassado pelo MEC é resultado da aplicação da matriz orçamentária definida e aprovada pelo Conif em conjunto com a Setec/MEC.

Para cada ação selecionada pelo IFRR são alocados recursos para atender às despesas necessárias ao atingimento das metas institucionais, considerando as áreas de atuação do Instituto Federal de Roraima.

Depois de intensa discussão com o grupo gestor e aprovação da proposta pela administração dos *campi* e da Reitoria, ocorre o lançamento da proposta no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), no qual é consolidada a proposta orçamentária anual do Ministério da Educação e, em seguida, submetida à Secretaria de Orçamento Federal (SOF). E, assim, encerra-se o processo de elaboração da proposta orçamentária anual do IFRR.

É importante frisar que o IFRR tem um único orçamento, mas que está detalhado de forma a especificar o crédito de cada *campus*, pró-reitoria e diretoria sistêmica, bem como do Gabinete da Reitoria.

Após o processo de elaboração, aprovação legislativa e sanção presidencial da LOA, é emitido o decreto de programação orçamentária e financeira e, a partir de então, inicia-se a execução orçamentária e financeira, momento em que o IFRR recebe os créditos orçamentários via Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

A distribuição interna dos créditos aos *campi* e à Reitoria é feita de acordo com a programação orçamentária e financeira, emitida por meio de decreto e/ou portaria do governo federal, que estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício vigente. A isso se denomina limite orçamentário, ou seja, o IFRR só poderá realizar empenhos no valor estabelecido nas cotas definidas pela setorial SPO/MEC.

A cota de limite disponibilizada ao IFRR é rateada com todos os *campi*, pró-reitorias, Gabinete da Reitoria e diretorias sistêmicas de forma linear, ou seja, com o mesmo percentual de limites para todos.

O repasse de créditos, quando solicitado pelos *campi*, leva em consideração as seguintes diretrizes:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Cota de limite rateada aos *campi*;
- Comprovação de incidência da despesa no PAT, ou seja, na proposta orçamentária aprovada;
- Preenchimento de formulário padrão definido pela Pró-Reitoria de Administração (solicitação em si);

- Envio da solicitação de crédito, por e-mail, memorando ou ofício, à Coordenação de Orçamento da Reitoria.

No caso particular da ação de assistência estudantil, deverão ser considerados os dois primeiros itens acima, precedidos da autorização da Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, ligada à Pró-Reitoria de Ensino.

Caso a solicitação do crédito não esteja no PAT ou o pedido desse crédito seja superior ao estimado, o requerente poderá encaminhar solicitação de remanejamento orçamentário para atender à nova atividade não prevista ou para complementar a despesa, lembrando que isso só será possível caso o remanejamento seja na mesma ação orçamentária e no mesmo plano orçamentário (quando houver).

Todavia, se houver necessidade, é possível aumentar o crédito de determinada ação orçamentária mediante anulação de crédito de outra ação orçamentária, devendo ser seguidos todos os parâmetros estabelecidos em lei e em atos normativos estabelecidos em portaria emitida, geralmente em cada exercício, pela SOF. Esse procedimento é denominado de alterações orçamentárias e segue um fluxo e prazos preestabelecidos pela setorial SPO/MEC.

A distribuição de crédito orçamentário na Reitoria, que abrange o Gabinete, as pró-reitorias e as diretorias sistêmicas, ocorre geralmente no momento da alocação de crédito ou no pedido via memorando, no caso de descentralização de crédito da Reitoria para os *campi*. No entanto, estão adstritos também a cota de limite rateada e a comprovação de incidência da despesa no PAT, ou seja, na proposta orçamentária aprovada. Pode também ser feito à setorial o pedido de remanejamento de crédito internamente ou de alterações orçamentárias.

Em linhas gerais, é assim que ocorre a distribuição de crédito no IFRR. No entanto, convém esclarecer que, durante o exercício financeiro, podem ocorrer mudanças em virtude do desempenho da execução do orçamento da União e da arrecadação do País.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **7.3. Evolução Orçamentária Anual do IFRR 2014-2018**

O IFRR apresenta a evolução em sua Matriz Orçamentária no que diz respeito às verbas de custeio. O crescimento é ocasionado, entre outras variáveis, pela instalação de novos *campi* e pelo aumento do número de estudantes e servidores. Os números apresentados a seguir representam a dotação orçamentária prevista anualmente. A execução do orçamento, entretanto, está sempre sujeita à conjuntura econômica e à liberação de cota limite para empenho por parte do MEC.

Nos exercícios de 2014 a 2018, o orçamento do Instituto Federal de Roraima apresentou-se conforme o quadro abaixo.

Quadro 47 – Histórico da atuação orçamentária no período de 2014 a 2018

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Varição Anual</b>	<b>-10%</b>	<b>17%</b>	<b>23%</b>	<b>1%</b>	<b>-1%</b>
<b>Dotação Inicial (LOA)</b>	<b>R\$ 88.855.328,00</b>	<b>R\$ 103.940.311,00</b>	<b>R\$ 127.842.958,00</b>	<b>R\$ 129.719.715,00</b>	<b>R\$ 127.794.724,00</b>
Pessoal e encargos	R\$ 44.553.385,00	R\$ 60.984.257,00	R\$ 69.692.596,00	R\$ 84.186.950,00	R\$ 96.241.809,00
Custeio	R\$ 25.591.576,00	R\$ 30.514.359,00	R\$ 26.399.062,00	R\$ 26.046.912,00	R\$ 26.062.915,00
Capital	R\$ 18.710.367,00	R\$ 12.441.695,00	R\$ 31.751.300,00	R\$ 19.485.853,00	R\$ 5.490.000,00
<b>Varição Anual</b>	<b>-8%</b>	<b>8%</b>	<b>27%</b>	<b>2%</b>	<b>-11%</b>
<b>Dotação Final (LOA+Créditos)</b>	<b>R\$ 104.393.262,00</b>	<b>R\$ 113.155.551,00</b>	<b>R\$ 143.914.195,00</b>	<b>R\$ 146.690.916,00</b>	<b>R\$ 129.977.369,00</b>
Pessoal e encargos	R\$ 54.661.927,00	R\$ 70.339.497,00	R\$ 84.356.062,00	R\$ 104.985.936,00	R\$ 98.821.745,00
Custeio	R\$ 27.051.310,00	R\$ 30.374.359,00	R\$ 27.806.833,00	R\$ 26.451.956,00	R\$ 26.265.624,00
Capital	R\$ 22.680.025,00	R\$ 12.441.695,00	R\$ 31.751.300,00	R\$ 15.253.024,00	R\$ 4.890.000,00
<b>Acréscimo/Redução</b>	<b>R\$ 15.537.934,00</b>	<b>R\$ 9.215.240,00</b>	<b>R\$ 16.071.237,00</b>	<b>R\$ 16.971.201,00</b>	<b>R\$ 2.182.645,00</b>
<b>Varição DI/DF</b>	<b>17,49%</b>	<b>8,87%</b>	<b>12,57%</b>	<b>13,08%</b>	<b>1,71%</b>
<b>Orçamento Executado (Empenhado)</b>	<b>R\$ 93.565.033,00</b>	<b>R\$ 104.005.399,00</b>	<b>R\$ 116.385.704,00</b>	<b>R\$ 131.586.532,00</b>	<b>R\$ 85.291.393,00</b>
Pessoal e encargos	R\$ 54.357.185,00	R\$ 70.178.484,00	R\$ 83.760.799,00	R\$ 102.825.524,00	R\$ 68.174.285,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Custeio	R\$ 23.828.937,00	R\$ 27.180.566,00	R\$ 25.181.112,00	R\$ 25.481.116,00	R\$ 17.086.145,00
Capital	R\$ 15.378.911,00	R\$ 6.646.349,00	R\$ 7.443.793,00	R\$ 3.279.892,00	R\$ 30.963,00
% de Execução	<b>89,63</b>	<b>91,91</b>	<b>80,87</b>	<b>89,70</b>	<b>65,62</b>

Fonte: Siop/Painel do Orçamento. Acesso em 20/8/2018



Considerando a dotação final, o orçamento do IFRR, a partir do exercício 2015, apresentava uma variação positiva em relação ao exercício anterior, mas em 2018 sofreu uma redução de 11% em relação ao exercício 2017, haja vista a diminuição de orçamento de capital.

Em relação aos grupos de despesas pessoal e encargos sociais, a instituição apresentou uma evolução no período 2014 a 2018, em razão da contratação de servidores por causa da expansão dos institutos, e essas despesas representam a maior parte do orçamento em todos os exercícios. No período de 2014 a 2017, em relação à dotação final, a execução do orçamento ultrapassou o percentual de 80% e, em 2018, no período de janeiro a 20 de agosto, já havia executado 65,62% do orçamento.

Além do orçamento geral da União, o IFRR conta com orçamento de créditos descentralizados, captados por meio de termos de cooperação técnica entre unidades e de emendas parlamentares individuais, que reforçam a realização das ações planejadas pela instituição.

**Quadro 48 – Projeção orçamentária do PDI 2014-2018**

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Projeção</b>	R\$ 82.722.763,76	R\$ 91.846.784,71	R\$ 101.889.658,42	R\$ 113.069.165,14	R\$ 125.516.905,02
Pessoal e encargos	R\$ 42.832.705,76	R\$ 48.084.630,45	R\$ 53.854.786,10	R\$ 60.317.360,43	R\$ 67.555.443,68
Custeio	R\$ 21.595.844,00	R\$ 24.187.345,28	R\$ 27.089.826,71	R\$ 30.340.605,91	R\$ 33.981.478,62
Capital	R\$ 18.294.214,00	R\$ 19.574.808,98	R\$ 20.945.045,61	R\$ 22.411.198,80	R\$ 23.979.982,72
Percentual de variação DF/Prj	26,20	23,20	41,25	29,74	3,55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DF= Dotação final

Prj= Projetado

#### 7.4. Previsão Orçamentária

Quadro 49 – Projeção orçamentária do PDI 2019-2023

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023
Projeção	R\$ 136.088.293,00	R\$ 140.173.311,89	R\$ 139.967.455,35	R\$ 144.311.002,84	R\$ 148.789.915,09
Pessoal e encargos	R\$ 104.687.237,00	R\$ 107.827.854,11	R\$ 111.062.689,73	R\$ 114.394.570,42	R\$ 117.826.407,54

Custeio	R\$ 26.982.908,00	R\$ 27.927.309,78	R\$ 28.904.765,62	R\$ 29.916.432,42	R\$ 30.963.507,55
Capital	R\$ 4.418.148,00	R\$ 4.418.148,00	R\$ 4.418.148,00	R\$ 4.418.148,00	R\$ 4.418.148,00

A projeção orçamentária para 2019 das despesas com pessoal ativo e inativo, pensionista e benefícios, bem como com custeio e capital, levou em consideração o valor constante na proposta orçamentária para 2019.

Como estimativa de projeção de orçamento para pagamento de pessoal e encargos para os próximos anos, foram aplicados 3% a mais em cada ano projetado, gerando a estimativa orçamentária de 2020 a 2023.

Para a projeção de despesas correntes, foi levada em consideração a variação percentual da LOA 2018 para o PLOA 2019, que foi de 3,5% de crescimento. Para as despesas de capital, foi considerado o mesmo valor para todos os anos, visto que há expectativa de acréscimo das despesas correntes em razão do aumento dos gastos com terceirizados e com consumíveis, sendo difícil a alocação de recursos de investimentos além desse montante. Desse modo, pode haver alteração, caso haja aporte orçamentário de investimento por parte da Setec/MEC e/ou aplicação de recurso por meio de emendas parlamentares.

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Roraima

**AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

## 8. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional deve ser entendida como um processo mediante o qual a instituição, com a participação de todos os seus segmentos, se analisa internamente, objetivando relacionar o que realmente é com o que deseja ser, assim como avaliar as suas realizações, o modo como se organiza e atua. É um processo contínuo que objetiva a identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos da instituição, para que eles subsidiem os planos institucionais de curto e médio prazos e, com isso, haja mudanças que resultem em melhorias efetivas.

A autoavaliação institucional obedece aos princípios norteadores da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sinaes para garantir o processo nacional de avaliação das IES e dos cursos de graduação.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), os principais objetivos da avaliação institucional são os seguintes: melhorar o mérito e o valor das instituições, das áreas, dos cursos e dos programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior; e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização. No IFRR, a autoavaliação não se limita apenas aos cursos superiores mas também aos cursos técnicos de nível médio, levando em conta os fatores que impactam o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e de toda a instituição.

A fim de se efetivarem esses aperfeiçoamentos institucionais, os relatórios de autoavaliação anuais deverão ser encarados por toda a comunidade do IFRR, principalmente por sua gestão, como um instrumento que possibilita as seguintes ações:

- A produção de conhecimentos pondo em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pelo IFRR;
- A identificação das causas dos problemas e das deficiências das ações empreendidas;
- O aumento da consciência pedagógica e da capacidade profissional do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- O fortalecimento das relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- A efetivação e o fortalecimento da vinculação da instituição com a comunidade interna;
- O julgamento da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- A prestação de contas à sociedade das ações acadêmicas e sociais; e
- A identificação das fragilidades e das potencialidades do IFRR, conforme as dimensões previstas em lei.

Em atendimento à Lei nº 10.861/2004, o IFRR constituiu a sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão responsável por conduzir o processo de autoavaliação institucional, que tem autonomia em relação aos demais conselhos e colegiados. A CPA é constituída por uma Comissão Própria de Avaliação Central, à qual compete a coordenação geral das atividades e se localiza na Reitoria, e por Comissões Setoriais de Avaliação Locais (CSAs), sendo uma em cada *campus*.

Além da Lei nº 10.861, regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a CPA fundamenta o seu processo avaliativo no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Sua atuação se embasa na concepção de avaliação como processo permanente de construção e consolidação de uma cultura de avaliação da instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e se comprometa.

A CPA e as CSAs são compostas por membros das comunidades interna e externa. Os integrantes da comunidade interna são eleitos por seus pares, sendo 2 representantes docentes, 2 representantes estudante e 2 representantes dos técnicos administrativos. Quanto à comunidade externa, há dois representantes da sociedade civil organizada, que são indicados pelos dirigentes de suas organizações. Para cada membro titular da CPA existe um membro suplente do mesmo segmento.

A CPA atua em conjunto com as CSAs, que têm a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação, particularmente o trabalho de sensibilização da comunidade acadêmica e de divulgação a esta de todo o processo.

### 8.1. Eixos e Dimensões do Processo de Autoavaliação

O processo avaliativo visa atender às dimensões de avaliação descritas na Lei nº 10.861/2004, as quais têm o objetivo de identificar o perfil das instituições de ensino superior e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores.

Os trabalhos da CPA são organizados com base nos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da citada lei. Os eixos e as respectivas dimensões vêm listados no quadro a seguir:

**Quadro 50 – Dimensões do processo de autoavaliação**

Eixo	Dimensão
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

## 8.2. Instrumentos

A CPA realiza o processo de autoavaliação anualmente, por meio da aplicação de questionários direcionados a toda a comunidade interna do IFRR (docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes).

Para tanto, a comissão executa ações de sensibilização para que a comunidade reflita sobre a importância da participação no processo de avaliação com vistas à construção de uma instituição mais sólida e comprometida com os anseios da comunidade.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### 8.3. Etapas do Processo

A metodologia da autoavaliação no IFRR fundamenta-se em dois princípios norteadores: o da globalidade, que envolve todas as dimensões da instituição, apresentadas no quadro 50, e o da legitimidade, que significa o reconhecimento da importância da realização dessa avaliação por parte da comunidade acadêmica.

Nesse sentido, o processo avaliativo deverá ser realizado no âmbito da Reitoria e dos *campi*, possibilitando que a comunidade acadêmica participe, por meio da socialização da realidade, do conhecimento e da análise global da instituição, propondo medidas para seu aperfeiçoamento, tendo em vista a melhoria institucional.

A Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 estabelece um “Roteiro para elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional”. Dessa forma, a autoavaliação seguirá o seguinte fluxo:

- Elaboração do Projeto Institucional de Autoavaliação, segundo o ciclo de avaliação do MEC;
- Construção do plano de ação da CPA para o processo de autoavaliação, com a definição das estratégias e do cronograma a serem utilizados no processo;
- Elaboração de mecanismos e procedimentos para assegurar a participação dos envolvidos na autoavaliação;
- Elaboração do instrumento de avaliação, com a respectiva elaboração ou revisão de indicadores e instrumentos para a avaliação diagnóstica das dimensões institucionais e do Sinaes;
- Sensibilização dos segmentos da comunidade por meio de reuniões de sensibilização, com a utilização de estratégias, metodologias e técnicas participativas e dinâmicas, com o objetivo de estimular o caráter participativo e continuado da avaliação da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos, estudantes) e da comunidade externa sobre a importância de sua participação no processo avaliativo.
- Realização da autoavaliação, de forma anual, com toda a comunidade do IFRR;

Levantamento, tabulação, análise quanti-qualitativa e interpretação dos dados obtidos por meio da autoavaliação;

- Elaboração do relatório da autoavaliação, com as devidas sugestões de melhorias da instituição, devendo evidenciar tanto os aspectos globais quanto aqueles referentes a cada um dos *campi*;
- Divulgação do relatório da autoavaliação, na perspectiva de formar uma cultura de participação na autoavaliação, por meio de apresentação do relatório ao Conselho Superior, ao Colégio de Dirigentes e à comunidade acadêmica das unidades do IFRR; e
- Publicação do relatório no *site* institucional, de modo a contemplar o coletivo institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- 
- participante do processo, assim como a prestação de informações à sociedade.

Após a realização das etapas acima, será feito o acompanhamento das ações a serem implantadas para solucionar os problemas apontados pela comunidade acadêmica, bem como de suas reivindicações, principalmente daquelas no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.

#### 8.4. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

O desenvolvimento de um programa de avaliação global e participativo exige um efetivo trabalho de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica objetivando sua adesão ativa ao processo avaliativo.

A comunidade acadêmica é o ator principal da autoavaliação do IFRR. Ela está inserida num processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre a própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

A autoavaliação é entendida como uma oportunidade privilegiada para que toda a comunidade faça uma reflexão sobre as suas diversas atividades e tenha possibilidade de conhecer e analisar criticamente o IFRR em sua globalidade, propondo medidas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade dos serviços ofertados.

A CPA assegura a possibilidade de participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (estudantes, docentes e técnicos administrativos) em sua composição, que são eleitos por seus pares, assim como a garantia da representação da sociedade civil, que é indicada pela Reitoria. É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um de seus segmentos. A CPA tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição.

Convém ressaltar-se que a divulgação dos resultados da autoavaliação institucional deverá ser feita pela CPA/CSAs, em conjunto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, em todas as unidades do IFRR, por meio da realização de seminários, para discutir com a comunidade os resultados que constam no relatório elaborado pela comissão, buscando, assim, o envolvimento da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, a fim de que os sujeitos percebam a importância e a necessidade de se comprometer em participar do processo autoavaliativo e viabilizar um espaço deliberativo de discussão para levantamento de sugestões de melhorias e necessidades para o planejamento institucional.

Assim, deverá o relatório anual das autoavaliações ser disponibilizado no *site* do IFRR, socializando os resultados do processo avaliativo para toda a comunidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **8.5. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações**

O processo de autoavaliação interna proporciona o autoconhecimento que, em si, já representa grande valor e oportunidade para a instituição, e se caracteriza como um instrumento balizador para a avaliação externa, de responsabilidade do Inep. Com a elaboração dos relatórios, será possível a elaboração de propostas de políticas institucionais e ainda a redefinição da atuação ou da missão institucional em longo prazo.

Portanto, o relatório anual elaborado pela CPA, após a realização das análises das respostas obtidas com a aplicação dos questionários, deverá ser apresentado a toda a comunidade interna, com solicitação de participação dos gestores, dos docentes, dos estudantes, dos professores, e, se possível, estendido à comunidade externa.

Visto que a autoavaliação possibilita o diagnóstico dos pontos fortes e dos pontos fracos da instituição, isso permitirá que os gestores trabalhem para potencializar as fortalezas e neutralizar as fragilidades institucionais. Por consequência, esse processo avaliativo se configura em um valioso instrumento para a elaboração das diretrizes a serem traçadas, devendo ser um dos instrumentos norteadores na elaboração do planejamento de curto prazo da instituição, como o PAT.

Outro importante impacto que os relatórios de autoavaliação podem causar é com relação ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas da Instituição e ao Plano Diretor de Infraestrutura Física, principalmente quanto à acessibilidade e às melhorias estruturais voltadas para o ensino.

A importância do processo de autoavaliação institucional é tão grande que produz elementos que possibilitam a avaliação e a revisão, assim como subsidiam a elaboração dos planos institucionais de médio e longo prazos, como o Projeto Pedagógico Institucional e o próprio Plano de Desenvolvimento Institucional.

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Roraima

**ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

## 9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Durante a execução do planejamento estratégico, é de fundamental importância que ele esteja vinculado a um plano de acompanhamento que permita avaliar se a instituição está realmente alcançando os resultados almejados ou se, em vez disso, houve alguma alteração no cenário que exija o seu ajuste, com a finalidade de se saber se a estratégia adotada continua sendo a mais indicada. É por meio do monitoramento que a instituição poderá descobrir e efetuar as correções dos pontos que não refletem mais a realidade e/ou corrigir suas ações para alcançar aquilo que foi estabelecido.

É de competência da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a coordenação desse processo de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR e, para isso, contará com o apoio da Coordenação de Planejamento da Reitoria, das demais pró-reitorias e das diretorias sistêmicas. Isso exige, portanto, uma dinâmica permanente do planejamento. A periodicidade de realização dessa atividade será anual e envolverá a emissão de relatórios que evidenciarão o progresso para o atingimento dos objetivos institucionais e respectivas metas, classificados de acordo com a dimensão a que pertencem. Com esses relatórios, será possível a identificação de problemas que impeçam o alcance dos resultados almejados e possibilitará que a gestão/responsáveis estabeleçam planos para a sua devida correção.

Esses relatórios deverão ainda ser disponibilizados no sítio eletrônico institucional para que toda a comunidade acadêmica e a comunidade externa da instituição possam conhecê-lo e, assim, propor ações de ajustes, se necessário. Os relatórios deverão ainda ser apresentados ao Colégio de Dirigentes. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional poderá ainda, caso ache necessário, solicitar ao Conselho Superior do IFRR permissão para constituir um comitê ou comissão permanente para auxiliá-la nesse processo de monitoramento e avaliação do PDI.

Uma vez que nenhum planejamento deve ser encarado como algo imutável, mas refletir a realidade, as necessidades e os anseios da instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 poderá passar por atualizações, se e quando necessário, como consequência natural do processo de monitoramento e avaliação, sempre de forma a refletir o contexto em que a instituição se encontra e suas perspectivas.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Além das necessidades de alteração do PDI observadas no processo de monitoramento, tanto os órgãos colegiados como os gestores da instituição poderão, a qualquer momento, fazer indicação de atualização do plano, quando constatarem inconsistências.

### **9.1. A Relação do PDI com Outros Documentos Institucionais**

O PDI é um documento de planejamento institucional que necessariamente precisa estar integrado a outros documentos do IFRR, assim como aos processos de planejamento e autoavaliação institucionais. Caso contrário, criará dúvidas nos responsáveis por sua execução e/ou empecilhos

para a conclusão de suas ações. Portanto, em seu processo de monitoramento, revisão e atualização, será necessária a articulação do PDI com os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que norteia as práticas educativas do IFRR e que serve de base para a elaboração do PDI, sendo que este estabelece ações para dar cumprimento ao PPI;
- Relatório de Autoavaliação Institucional, que é elaborado pela Comissão Própria de Avaliação e que demonstra as forças e as fragilidades da instituição, na visão da comunidade acadêmica, além de apresentar sugestões de melhorias;
- Plano Anual de Trabalho, que define as ações da instituição para um determinado período, especificando onde e como concentrará seus recursos no exercício seguinte;
- Relatório de Gestão, que demonstra como a instituição utilizou os recursos públicos à sua disposição e que apresenta os resultados alcançados no exercício anterior.

Além dos documentos citados, o PDI 2019-2023 deverá levar em consideração a Política de Gestão de Riscos do IFRR, uma vez que ambos os documentos buscam garantir o alcance da missão e da visão institucional.

## 9.2. Dos Procedimentos de Acompanhamento, Revisão e Atualização do PDI

O processo de acompanhamento do PDI implica o monitoramento para o atingimento dos seus objetivos estratégicos e metas e, se necessário, para sua atualização. Portanto, as seguintes atividades deverão ser realizadas durante a vigência deste PDI:

- Apropriação do Relatório de Autoavaliação Institucional, elaborado pela CPA, para acompanhamento dos resultados apontados e das sugestões contidas nesse documento para as



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
dimensões avaliadas;

- Apropriação dos resultados das avaliações externas, realizadas no âmbito institucional, e dos cursos ofertados;
- Avaliação da execução orçamentário-financeira dos planos de ação do exercício anterior, feita pelos gestores responsáveis pelas dimensões estratégicas;
- Análise dos indicadores das metas pelos gestores sistêmicos e, se necessário, sua revisão;
- Avaliação do cumprimento das metas definidas no PDI e, caso necessário, realização de sua repactuação;

- Elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento do PDI pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
- Apresentação dos resultados obtidos na execução do PDI ao Colégio de Dirigentes do IFRR;
- Publicação, no site institucional, do Relatório Anual de Acompanhamento do PDI, como procedimento de transparência dos resultados alcançados às comunidades acadêmica e externa do IFRR.

O acompanhamento do PDI será norteado pela missão e pela visão do IFRR. Nesse processo, será realizado o acompanhamento permanente e periódico dos seus indicadores de resultados. Esses indicadores serão acompanhados em conformidade com a periodicidade proposta para cada um destes, e esse acompanhamento será realizado pelo gestor sistêmico responsável pela respectiva dimensão, durante o período de vigência do PDI, de modo que, ao final desse período, o percentual de execução de cada indicador, quando não totalmente atingido, esteja pelo menos em um patamar considerado satisfatório.

A revisão dos objetivos estratégicos no período de vigência do PDI 2019-2023 deverá ocorrer nos casos em que houver alteração na legislação que impacte as ações do IFRR e após a avaliação pelos gestores sistêmicos.

A reformulação dos indicadores poderá ocorrer a qualquer momento, se identificada essa necessidade e apresentadas as devidas justificativas.

A repactuação das metas poderá ocorrer quando, no processo de acompanhamento, tiver sido observado que houve mudanças no cenário político e/ou econômico que impactaram o IFRR. Consideram-se, nesse contexto, a título de exemplo, as reduções nos recursos orçamentários destinados à manutenção da instituição, o que implica a necessidade de se redefinirem as prioridades para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Sendo o planejamento algo dinâmico, convém também proceder à análise da capacidade de oferta de cursos e vagas pelo IFRR e, como consequência, do Plano Diretor de Infraestrutura Física, levando em consideração, outrossim, a disponibilidade orçamentária.

No caso de necessidade de atualização do PDI 2019-2023, visto que sua aprovação se deu no Conselho Superior, todas as suas alterações também deverão ser devidamente autorizadas pelo colegiado. Portanto, far-se-á necessário efetuar a abertura de processo administrativo para solicitar essas alterações, com as devidas justificativas, assim como submeter essa demanda à apreciação do Colégio de Dirigentes.

O quadro abaixo apresenta um cronograma geral do processo de acompanhamento e revisão do PDI 2019-2023.



No processo de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional utilizará um sistema informatizado, que será disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e que deverá ser implantado ainda no primeiro ano de vigência deste plano.

### **9.3. Do Processo de Elaboração do Novo PDI**

Com relação ao processo de elaboração do novo PDI, as seguintes atividades deverão ser realizadas, observando o cronograma estabelecido no quadro 52:

- Elaboração do Plano Geral (ou Guia de Orientação para Elaboração do PDI) pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, que definirá os parâmetros para o processo de elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Aprovação, pelo Conselho Superior, do Plano Geral (ou Guia de Orientação para Elaboração do PDI) elaborado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
- Avaliação do Projeto Pedagógico Institucional pela comunidade acadêmica do IFRR, a ser coordenada pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Desenvolvimento Institucional, para decisão sobre sua manutenção, atualização ou reestruturação, uma vez que servirá de subsídio para o processo de construção do novo PDI;
- Atualização ou reestruturação do Projeto Pedagógico Institucional, caso necessário;
- Definição da declaração da missão, da visão e dos valores institucionais;
- Composição e capacitação das comissões responsáveis pela condução do processo de elaboração do novo PDI;
- Elaboração dos planos de trabalho interno pelas comissões;
- Elaboração do novo PDI; e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Publicização do PDI aprovado.

O Plano Geral (ou Guia de Orientação para Elaboração do PDI) deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos:

- Princípios norteadores para a elaboração do PDI;
- Estrutura macro do PDI;
- Metodologia de elaboração do PDI;
- Definição das competências das comissões a serem constituídas; e



202

- Plano de trabalho geral que norteará as comissões quanto aos prazos que constarão em seus planos de trabalho interno.

O processo de declaração da missão, da visão e dos valores institucionais compreende:

- A elaboração de uma declaração prévia pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional com o auxílio dos gestores macros da instituição;
- A validação da prévia da declaração da missão, da visão e dos valores institucionais pelas comunidades acadêmica e externa, por meio de consulta pública.

Quando da definição dos prazos, a Comissão Central deverá atentar ao prazo limite para a finalização do processo de elaboração do novo PDI, sendo que o fluxo exige:

- Elaboração de minutas dos capítulos do PDI pelas comissões;
- Validação dessas minutas pelas comunidades acadêmica e externa, por meio de consulta pública; e
- Aprovação do novo PDI pelo Conselho Superior do IFRR.

Após a aprovação pelo Conselho Superior, o novo PDI deverá ser disponibilizado no *site* institucional para que qualquer interessado possa ter acesso ao seu conteúdo. O documento deverá ainda ser inserido nos pertinentes sistemas do Ministério da Educação.



ETAPAS	2019	2020	2021	2022	2023
Elaboração do novo PDI					NOV DEZ JAN FEB MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Avaliação do PPI				JAN FEB MAR ABR MAI	
Revisão do PPI (se necessário)					JUL AGO SET OUT NOV
elaboração do plano geral			AGO SET OUT NOV		
aprovação do Plano Geral			DEZ JAN FEB		
composição da comissão central				MAR	
Planejamento detalhado e composição da estrutura de trabalho				ABR MAI JUN JUL	
Preparação das Comissões para a elaboração do novo PDI				AGO SET OUT	

Quadro 52 – Cronograma geral de elaboração do novo PDI

PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

**2019**  
**2023**



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Roraima

**ANEXOS**

## Anexo I – Levantamento dos Espaços Físicos do IFRR

Quadro 53 – Espaços físicos do *Campus Amajari*

<i>Campus Amajari</i>			
Espaço	Área Útil	Espaço	Área Útil
Coordenação de Transporte	13,23	Sala de Aula 7	54,55
Coordenação de Turno	12,85	Sala de Aula 8	54,55
Núcleo de EAD	15,97	Sala de Música	68,45
Sala de Psicologia e Enfermagem	15,85	Sala dos Professores	68,45
Departamento de Ensino	15,85	Laboratório de Informática	68,45
Coord. de Gestão de Pessoas	14,52	Laboratório de Química/Biologia	72,11
Coordenação Pedagógica	20,85	Recepção da Coord. de Aquicultura	9,89
Departamento Técnico	17,52	Coord. do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	32,72
Coordenação de Extensão e Pesquisa	13,23	Recepção da Coordenação de Almoarifado	11,38
Coordenação Técnica	14,97	Coordenação de Almoarifado	36,3
Coordenação de Alojamentos	13,32	Almoarifado	270,96
Coord. de Registros Acadêmicos	10,57	Recepção	28,65
Arquivo	16,06	Coordenação de Comunicação Social/Protocolo/Gabinete	27,93
Coord. de Assistência ao Estudante	15,69	Direção-Geral	32,7



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Coordenação de Cursos Técnicos	14,8	Departamento de Administração e Planejamento	61,52
Coord. de Cursos e Estágio	17,52	Alojamento 1	276,37
Copa	8,39	Alojamento 2	276,37
Rádio	14,52	Alojamento do Servidor	55,58
Coord. Tecnologia da Informação	28,76	Ginásio	1860,89
Coordenação Pedagógica	13,44	Refeitório	255,2
Sala de Aula 1	54,55	(Biblioteca) Sala de Pesquisa	31,22
Sala de Aula 2	54,55	(Biblioteca) Sala de Coordenação	12,96

206

Sala de Aula 3	54,55	Biblioteca	125,68
Sala de Aula 4	54,55	(Biblioteca) Proces. Técnico	26,46
Sala de Aula 5	54,55	(Biblioteca) Estudo Individual e Periódico	41,03
Sala de Aula 6	54,55	(Biblioteca) Acervo	147,18

Quadro 54 – Espaços físicos do *Campus Boa Vista*

<i>Campus Boa Vista</i>			
Espaço	Área Útil	Espaço	Área Útil
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>BLOCO VII</b>	
Coordenação de Patrimônio	37,70	Banheiros	106,34
Corredor	43,74	Refeitório	217,48
Pátio	40,78	Cozinha	155,02
Coordenação de Almojarifado	28,52	Laboratório de Informática	319,71
Almojarifado	383,40	Coord. de Tecnologia da Informação	97,52
<b>BLOCO ADMINISTRATIVO</b>		Salas de Aula	453,18
Diretoria de Extensão	31,24	Academia	112,82
Ceaeg	33,16	Laboratório de Pesquisa e Inovação (1)	49,09
Coord. de Projetos e Extensão	23,23	Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	112,94
Sala do Pronatec	20,31	Lab. de Cartografia	55,68
Copa	14,44	Laboratório de Pesquisa e Inovação (2)	55,86



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Depósito	7,58	Laboratório de <i>Hardware</i>	64,20
Sala de Espera	20,56	Sala sem Denominação	84,74
Arquivo	20,09	Corredores e <i>Hall</i>	673,46
Dir. de Adm. e Planejamento	27,97	<b>BLOCO II</b>	
Deplan	49,35	Napne	60,85
Circulação	166,61	Salas de Aula	1.165,92
Banheiros	39,76	Corredor	524,65
Sala de Reuniões	72,90	Coordenação de Turnos	10,25

207







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gabinete da Direção-Geral	28,57	Portaria	82,89
Secretaria do Gabinete	16,40	Guarita	4,93
Direção-Geral	20,69	Banheiros	65,88
Comissão de Processo Seletivo e Vestibular	20,25	Diretoria de Ensino	25,34
Coordenação de Contabilidade e Finanças	42,13	Departamento de Apoio Pedagógico	63,86
Diretoria de Pesquisa	27,43	Auditório	287,83
Telefonista	10,79	<b>BLOCO IV</b>	
Diretoria de Pesquisa (Sala 2)	49,07	Laboratório de Instalações Prediais	83,72
Diretoria de Pesquisa (Sala 3)	20,56	Depósito	28,04
Sala de Pesquisa e Inscrição do Pronatec	14,33	Laboratório de Máquinas Elétricas	83,41
Coord. de Protocolo e Arquivo	41,38	Coord. do Lab. de Eletrotécnica	28,33
<b>BLOCO DE SAÚDE</b>		Laboratório de Materiais de Construção e Mecânica dos Solos	272,90
Térreo		Corredor	824,96
Espaço de Convivência	152,35	Laboratório de Informática	159,71
Corredor	81,08	Laboratório	73,60
Coordenação de Assistência Estudantil (Caes)	17,33	Laboratório de Matemática	76,35
(Caes) Psicologia	10,53	Sem definição	27,02
(Caes) Assistente Social	12,37	Laboratório de Bioquímica 1	87,95
(Caes) Consultório Médico	12,89	Coordenação de Laboratórios	21,86
(Caes) Enfermagem	12,73	Laboratório de Biologia	62,96
(Caes) Odontologia	29,58	Laboratório de Saneamento Ambiental	76,56
(Caes) Recepção	9,82	Laboratório de Bioquímica 2	87,95
(Caes) Atendimento Pedagógico	9,49	Sem Definição	21,86
(Caes) Banheiros	10,99	Laboratório de Física	62,96
Jardim de Inverno	7,63	Neabi	21,79
<b>PAVIMENTO 1</b>		Coae	23,58

208



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Sacada	39,79	Parfor	41,76
Depósito	40,69	Sala de Reprografia	42,62
Salas de Aula	97,84	Departamento de Registros Acadêmicos	89,02
Laboratório de Anatomia Humana	58,45	Sala de Informática	44,97
Laboratório Procedimentos Complexos	30,93	Sala de Coordenações	150,21
Laboratório de Procedimentos Básicos	36,27	Mulheres Mil	306,24
Banheiros	23,88	Varanda	50,33
Corredor	49,35	Recepção	32,36
Pavimento 2		Área de Serviço	5,85
Sacada	35,16	Sala de Apoio	12,57
Laboratório Hematologia	36,80	Banheiro	3,82
Coordenação de Cursos	30,66	Coordenação	12,83
Laboratório de Bacteriologia	17,20	Cantina	89,27
Laboratório de Bioquímica	17,35	Área Livre	89,27
Depósito	9,72	Cantina	9,94
Sala 5	46,69	<b>PISCINA</b>	
Circulação	13,31	Depósito	15,41
Meio de Cultura	10,36	Banheiros	83,95
Central de Material Esterilizado	21,95	Vestiários	90,82
Laboratório de Parasitologia e Uroanálise	58,65	<b>BLOCO DE ARTES</b>	
Corredor	47,17	Salas de Aula	551,06
Banheiros	23,22	Recepção	103,15
Ginásio		Hall de Entrada	40,04
Quadras de Esporte	1.870,11	Banheiros	24,12
Salão de Dança	232,83	Coordenação	23,93
Sala de Aula	88,77	Vestiários	18,51
Sala de Pesagem	56,86	<b>DIVERSOS</b>	
Vestiários	111,52	Guaritas	29,98

209

Almoxarifados	80,66	Casinha do Grêmio Estudantil	31,91
Circulação	60,37		
Banheiros	13,68		
Departamento de Transporte	45,43		
Setor de Limpeza (Descanso)	28,48		
Depósitos	130,80		
Garagem de Veículos	547,30		
Arquibancada	264,99		

Quadro 55 – Espaços físicos do *Campus Boa Vista Zona Oeste*

<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>			
Espaço	Área Útil	Espaço	Área Útil
Arquivo e Protocolo	22,12	(Codaea ) Assistência Social	13,41
Almoxarifado	20,97	(Codaea ) WC PNE/Masc.	6,21
Departamento de Administração e Planejamento (Sala 1)	305,7	(Codaea ) Depósito	97,64
Departamento de Administração e Planejamento (Sala 2)	11,6	Laboratório Informática 1	97,64
Sala de Arquivo Deslizante	14,65	Laboratório Informática 2	97,64
Coord. de Reg. Escolares (Sala 1)	22,66	Salas de Aula de 1 a 11	63,35
Coord. de Reg. Escolares (Sala 2)	40,03	Laboratório de Física/Biologia	97,64
Banheiros Servidor (Masculino e Feminino)	32,67	Laboratório de Química	97,64
Banheiro PNE	2,55	Banheiro Alunos (Masc.)	26,36



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Hall dos Banheiros	1,45	Banheiro Alunos (PNE Masc.)	3,45
Sala de Reuniões	24,4	Banheiro Alunos (Hall Masc.)	2,57
Direção-Geral	28,67	Sala dos Terceirizados	30,34
Direção-Geral (WC's)	3,64	Laboratório de Química (Depósito)	15,24
Direção-Geral (Hall)	4,78	Coordenação Pedagógico	15,38
Sala de Dados	6,7	Banheiro Alunos (Feminino)	27,56
Dados	9,42	Banheiro Alunos (PNE Fem.)	3,45
Copa	8,39	Banheiro Alunos (Hall Fem.)	2,57

210

Coord. de Comunicação Social	27,97	Grêmio	30,34
Gabinete	22,32	Dados	15,37
Consultório Médico	16,6	Copa	15,23
Consultório Enfermaria	16,28	Sala dos Professores	97,64
Coordenação de Assistência ao Ensino e Aprendizagem (Codaea)	16,6	Miniauditório/Cinema	97,64
(Codaea) Sala de Esterelização	6,5	Biblioteca	296,05
(Codaea) Sala Psicóloga	13,41	Departamento de Ensino	63,35
(Codaea) Recepção	15,16	--	--

Quadro 56 – Espaços físicos do *Campus Novo Paraíso*

<i>Campus Novo Paraíso</i>			
Espaço	Área Útil	Espaço	Área Útil
Protocolo	18,5	Coord. Pedagogia	21,09
Guarita	18,5	Departamento de Ensino	20,52
Recepção do Gabinete	21,09	Coordenação Curso Técnico em Agropecuária	20,52
Gabinete	21,09	Assistência de Aluno	20,52
Direção-Geral	55,87	Sala de Aula 1	54,21
Sala de Reunião	42,18	Sala de Aula 2	54,21
Coordenação Almojarifado	29,05	Sala de Aula 3	54,21
Almojarifado	117	Sala de Aula 4	54,21



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Coord. Tecnologia da Informação	42,18	Sala de Aula 5	54,21
Coordenação do Curso Superior de Agronomia	20,81	Sala de Aula 6	55,3
Coord. de Registros Escolares	20,81	Sala de Aula 7	55,3
Coord. de Gestão de Pessoas	20,81	Sala de Aula 8	55,3
Coord. de Estágio e Extensão	20,81	Sala de Aula 9	55,3
Departamento de Administração e Planejamento	28	Sala de Aula 10	55,3
Coord. de Finanças	40,29	Laboratório de Química e Biologia	65,55

Laboratório de Informática	89,25	Laboratório de Física e Agroindústria	75,21
Cinema	89,25	Laboratório de Sementes	62,1
Sala dos Professores	108,3	Laboratório de Solos	47,61
Depósito	23,52	Sala de Aula 11	54,51
Reprografia	23,52	Sala de Aula 12	54,51
Refeitório	190	Sala de Aula 13	54,51
Biblioteca	180,8	Sala de Aula 14	54,51
(Biblioteca) Sala de Pesquisa	31,85	Sala de Aula 15	54,51
(Biblioteca) Processamento Técnico	13,51	Depósito de Materiais	19,7
(Biblioteca) Periódico	13,32	Sala dos Motoristas	19,7
(Biblioteca) Sala de Estudo Individual	41,44	Ginásio	2.046,42
(Biblioteca) Acervo	146,7	Residência do Servidor 1	75,51
Sala do Psicólogo	17,44	Residência do Servidor 2	75,51
Consultório Odontológico	16,79	Residência do Servidor 3	60,93
Consultório Médico	14,04	Alojamento 1	291,76
Atendimento	11,31	Alojamento 2	292,76
Enfermaria	13,26	Alojamento 3	293,76

No período de levantamento desses dados, tanto o *Campus* Avançado Bonfim quanto a Reitoria não dispunham ainda de sede própria. O *campus* estava em





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
funcionamento na Escola Estadual Argentino Castelo Branco, em espaço cedido pelo  
Governo do Estado de Roraima. Já a Reitoria funcionava na Casa Paulo VI, localizada  
na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairro Calungá.

Anexo II – Checklist de Acessibilidade das Unidades do IFRR

Quadro 57 – Levantamento da situação de acessibilidade no IFRR

Rua em Frente à Escola						
Legislação		Itens a Conferir	CBV	CBVZO	CAM	CNP
Norma/ Decreto	Seção/ Artigo					
Travessia da rua						
X	X	Existe faixa de pedestre para ajudar a atravessar a rua em frente à escola?	S	N	N	N
NBR 9050/15	X	Em caso de ruas muito movimentadas e que ofereçam perigo para travessia, além dessa faixa de pedestre, existe algum elemento que permita a travessia com segurança, como semáforo para automóveis, semáforo para pedestre com sinal sonoro, redutor de velocidade dos carros?	N	N	N/A	N
NBR 9050/15	6.12.7.3	Existe calçada rebaixada, nos dois lados da rua, para possibilitar que pessoas em cadeira de rodas atravessassem na faixa de segurança?	S	S	N	N
Calçada em frente à escola						
X	X	Estando na calçada, é possível identificar o prédio da escola?	S	S	N/A	S
X	X	A calçada é pavimentada?	S	S	N/A	N
NBR 9050/15	6.3.2	O pavimento da calçada é regular, plano, sem buracos e degraus?	S	S	N/A	N
NBR 16537/16	6.2 6.3	É possível percorrer a calçada sem encontrar obstáculos, como placas, floreiras, lixeiras, postes, galhos de árvores, toldos, entulho, etc., que atrapalhem a circulação de pessoas?	S	S	N/A	S



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 16537/16	6.3	Caso existam obstáculos, eles estão identificados com piso tátil de alerta para pessoas com deficiência visual?	N	N	N/A	N
NBR 9050/15	6.3.4.1	Quando há degraus ou desníveis, eles são menores que um centímetro e meio?	S	N	N/A	N
<b>Parada de ônibus</b>						
X	X	Existe parada de ônibus próxima à entrada da escola?	S	S	N	S
X	X	O percurso entre a parada de ônibus e a escola é totalmente acessível, sem obstáculos ou desníveis, para pessoas em cadeira de rodas?	N	S	N/A	N

X	X	O piso do percurso entre a parada de ônibus e a escola é totalmente sinalizado com piso tátil direcional e/ou de alerta para pessoas com deficiência visual?	N	N	N/A	N
<b>Estacionamento</b>						
X	X	Existe estacionamento na rua em frente à escola?	S	S	N	N
NBR 9050/15	6.14.3	Nesse estacionamento, existem vagas para pessoas com deficiência?	S	N	N/A	N
Dec. nº 5.296/04	Art. 25	Essas vagas ficam perto do portão de entrada da escola?	S	S	N/A	N
NBR 9050/15	6.14.1.2	O percurso entre essas vagas e o portão da escola é totalmente acessível, sem obstáculos ou desníveis, para pessoas em cadeira de rodas?	N	S	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.14.1.2	Essas vagas estão sinalizadas com placa e pintura no piso?	N	N	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.14.1.2	Existe um espaço, ao lado da vaga, para abrir a porta, retirar a cadeira de rodas e circular em segurança até a calçada?	N	N	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.14.1.2	Entre a vaga e a calçada, existe uma rampa para acesso de pessoas em cadeira de rodas?	N	S	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.3.2	Essas vagas têm piso nivelado, firme e estável?	N	S	N/A	N/A
<b>DO PORTÃO À PORTA DE ENTRADA</b>						
<b>Legislação</b>		<b>Itens a Conferir</b>	<b>CBV</b>	<b>CBVZO</b>	<b>CAM</b>	<b>CNP</b>
<b>Norma/Decreto</b>	<b>Seção/Artigo</b>					
<b>Caminho até à porta de entrada</b>						
X	X	O portão de entrada dos pedestres é separado da entrada dos carros?	S	S	N/A	N/A



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	4.6.7	Quando o portão da escola está fechado, existe campainha ou interfone acessível a pessoas em cadeira de rodas e crianças menores?	N	N	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.15	O percurso entre o portão da escola e a porta de entrada é pavimentado?	S	S	S	N
NBR 9050/15	6.3.1	A pavimentação desse caminho é regular, plana, sem buracos e degraus?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.3.2	Essa pavimentação é antiderrapante em dias de chuva?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	8.8.1	É possível percorrer esse caminho sem encontrar obstáculos, como bancos, galhos de árvores,	S	S	S	N

		floreiras, lixeiras, etc., que atrapalhem a circulação de pessoas?				
NBR 9050/15	3.1.29	Caso existam obstáculos, eles estão sinalizados com piso tátil de alerta?	N	N	N/A	N
NBR 9050/15	3.1.29	Quando o caminho é muito amplo e sem limites definidos, existe piso tátil direcional para guiar as pessoas com deficiência visual até a porta da escola?	N	N	N	N
<b>Porta de entrada</b>						
X	X	É fácil identificar a porta de entrada da escola?	S	S	S	S
NBR 9050/15	6.2.1 6.2.2	Se há degrau na porta de entrada, existe rampa para permitir o acesso de todos?	S	S	N	N
<b>Estacionamento</b>						
X	X	Existe estacionamento no pátio da escola?	S	S	S	N
X	X	Se houver estacionamento, é fácil identificar sua entrada a partir da rua?	S	S	S	N/A
X	X	A entrada do estacionamento é separada da entrada dos pedestres/alunos?	S	S	N	N/A
X	X	A área do estacionamento está separada do pátio onde as crianças brincam?	S	N	S	N/A
NBR 9050/15	6.14.3	Nesse estacionamento, existem vagas para pessoas com deficiência?	S	S	N	N/A
Dec. Nº. 5.296/04	Art. 25	Essas vagas ficam perto da porta de entrada da escola?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.14.1.2	O percurso entre essas vagas e a porta da escola é totalmente acessível para pessoas em cadeira de rodas?	N	S	N	N/A
NBR 9050/15	6.14.1.2	Essas vagas estão sinalizadas com placa e pintura no piso?	N	N	N	N/A



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	6.14.1.2	Existe um espaço, ao lado dessas vagas, para abrir a porta, retirar a cadeira de rodas e circular em segurança até a calçada?	N	N	N	N/A
NBR 9050/15	6.3.1	Essas vagas têm piso nivelado, firme e estável?	N	S	SI	N/A
<b>RECEPÇÃO E ATENDIMENTO</b>						
<b>Legislação</b>		<b>Itens a Conferir</b>	<b>CBV</b>	<b>CBVZO</b>	<b>CAM</b>	<b>CNP</b>
<b>Norma/ Decreto</b>	<b>Seção/ Artigo</b>					
<b>Balcão de atendimento</b>						

NBR 9050/15	4.8.1 6.2.6	O balcão de atendimento pode ser visto a partir da porta de entrada da escola ou existe uma placa que identifique a sua localização?	S	S	S	S
NBR 9050/15	8.9.3 9.3.1	Existe um balcão de atendimento que permita a chegada de uma pessoa em cadeira de rodas, ou seja, balcão mais baixo e com espaço de aproximação para as pernas?	N	S	N	N
NBR 9050/15	3.1.7 4.3.3	O mobiliário existente na recepção está localizado fora da circulação, ou seja, não atrapalha a passagem de pessoas?	S	S	S	S
NBR 9050/15	8.9.3	Existe um espaço de espera para a pessoa em cadeira de rodas aguardar o atendimento sem atrapalhar a circulação?	S	S	N	S
X	X	No ambiente da recepção, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	N	S	N	S
<b>Comunicação visual/tátil/auditiva</b>						
NBR 9050/15	5.2.4.2 5.5.2.1	Existem placas com letra grande e contraste de cor que indicam o caminho a seguir para chegar aos demais ambientes da escola, como salas de aula, refeitório, etc.?	N	N	N	N
NBR 9050/15	5.2.4.2 5.5.2.1	No ambiente da recepção, existem placas com letra grande e contraste de cor nas portas que identifiquem os diferentes ambientes, como secretaria, direção, coordenação, etc.?	N	N	N	N
NBR 9050/15	5.6.1	Junto às portas de cada ambiente, como secretaria, direção, coordenação, etc., existe placa com letra em relevo ou em Braille, na altura entre 90 e 110 centímetros, que identifique seu uso para pessoas com deficiência visual?	N	N	N	N
Dec. nº 5.296/04	Art. 6 e Art. 26	Na recepção, existe mapa tátil que possibilite ao usuário com deficiência visual localizar-se, identificar o local das diferentes atividades e definir os caminhos a seguir, de forma independente?	N	N	N	N





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	5.4.6.4	Na existência de mapa tátil, há piso tátil direcional que guie as pessoas com deficiência visual até a sua localização?	N	N	N/A	N/A
Dec. nº 5.296/04	Art. 6	Existe um serviço de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, ou pessoas com surdo- cegueira, prestado por pessoas habilitadas ou por um equipamento de tecnologia assistiva, como um computador?	N	N	N	N
<b>Telefones públicos</b>						
NBR 9050/15	9.2.1	Há, pelo menos, um telefone com altura máxima de 1,20 m e altura inferior livre de, no mínimo, de 73 cm acessível a pessoas em cadeira de rodas?	N	N	S	N

NBR 9050/04	5.4.4.4	Esses telefones são facilmente identificados por sinalização?	N	N	N	N/A
<b>CORREDORES</b>						
<b>Legislação</b>		<b>Itens a Conferir</b>	<b>CBV</b>	<b>CBVZO</b>	<b>CAIM</b>	<b>CNP</b>
<b>Norma/Decreto</b>	<b>Seção/Artigo</b>					
<b>Corredores</b>						
NBR 9050/15	6.11.1	Os corredores têm largura adequada à quantidade de pessoas que os utilizam?	S	S	S	S
NBR 9050/15	6.12.6	Os elementos presentes nos corredores, como lixeiras, bebedouros, telefones públicos, extintores de incêndio, vasos de plantas, móveis, placas, etc., atrapalham a passagem das pessoas?	N	N	N	N
NBR 9050/15	5.14.1.2	Caso os obstáculos atrapalhem a passagem, eles estão identificados com piso tátil de alerta para pessoas com deficiência visual?	N	N	N/A	N/A
X	X	Há contraste de cor entre piso, parede e portas, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	S	S	S	S
NBR 9050/15	6.3.2	O piso é antiderrapante, regular e em boas condições?	S	S	S	S
NBR 9050/15	6.3.2	O piso é nivelado, ou seja, sem degraus que atrapalhem a circulação de cadeira de rodas?	N	S	S	S
NBR 9050/15	6.3.4	Existem rampas quando há desníveis maiores que 1,5 cm?	N	S	N	S
NBR 9050/15	5.4.6.4	Se os corredores forem muito amplos, existe piso tátil direcional em cor e textura contrastantes com o piso da circulação para guiar as pessoas com deficiência visual?	N	S	N	N



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

X	X	Em corredores situados em locais elevados ou em pavimentos superiores, existe grade ou mureta de proteção?	S	N	S	N
NBR 9050/15	6.9	Essa grade ou mureta tem uma altura mínima de 1 metro e 10 cm, é rígida e está bem fixada?	N	N	N	N/A
NBR 9050/15	5.5.1.1 5.5.1.2	Há placas indicativas que orientam as saídas, escadas, rampas e outras direções importantes?	N	N	N	N
NBR 9050/04	5.2.1	Junto às portas de cada ambiente, existe identificação de seu uso em letras grandes e em cor contrastante com o fundo?	S	N	N	S
NBR 9050/15	5.2.9.2.4	Junto às portas de cada ambiente, existe placa com letra em relevo ou em Braille, na altura entre 90 cm e 110 cm, que identifique seu uso para	N	N	N	N

		peças com deficiência visual?				
X	X	As portas ou seus marcos têm uma cor contrastante com a da parede, a fim de facilitar sua identificação?	S	S	S	S
NBR 9050/15	6.11.2.4	Os vãos de abertura das portas dos ambientes têm uma largura de, no mínimo, 80 cm?	N	S	N	N
NBR 9050/15	6.11.2.8	Na existência de porta do tipo vaivém, há visor em diferentes estaturas ao alcance dos olhos de pessoas, como crianças menores e pessoas em cadeira de roda?	N	N	N/A	N
NBR 9050/15	4.6.6	As maçanetas das portas estão entre 90 cm e 110 cm de altura em relação ao piso?	S	S	S	S
NBR 9050/15	4.6.6	Essas maçanetas são em forma de alavanca?	S	S	S	S
NBR 9050/15	6.3.4	O desnível entre o corredor e as salas adjacentes é de, no máximo, meio centímetro?	N	S	S	S
<b>Bebedouros</b>						
X	X	A bica do bebedouro permite a utilização de copo?	S	S	S	S
NBR 9050/15	8.5.1.2	A bica do bebedouro tem altura de 90 cm do piso?	S	S	N	S
NBR 9050/15	8.5.1.3	O bebedouro tem altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm do piso para a aproximação de uma cadeira de rodas?	N	N	N	N
NBR 9050/15	8.5.3.1	O espaço em frente ao bebedouro é grande o suficiente para caber uma cadeira de rodas?	S	S	S	S
X	X	O bebedouro pode ser utilizado por crianças pequenas ou pessoas de baixa estatura?	S	S	S	S
<b>ESCADAS E RAMPAS</b>						
Legislação						



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Norma/ Decreto	Seção/ Artigo	Itens a Conferir				
<b>Escadas</b>						
NBR 9050/15	6.8.3	A largura mínima das escadas é de 1 m e 20 cm?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.3.2	A escada e seus patamares têm piso antiderrapante, firme, regular e estável?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.7.1	Os espelhos dos degraus são fechados, ou seja, não vazados?	S	N/A	N/A	N/A
NBR	6.8.2	Os degraus da escada têm altura entre 16 cm e 18	S	N/A	N/A	N/A

9050/15		cm?				
NBR 9050/15	6.8.2	Os degraus da escada têm profundidade entre 28 cm e 32 cm?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.8.2	Todos os degraus, ao longo da escada, têm o mesmo tamanho em termos de altura e profundidade?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	5.4.4.2	Há uma borda de cor contrastante, nos degraus, para auxiliar pessoas com baixa visão a identificar cada degrau?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	Existe patamar sempre que houver mudança de direção na escada?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	Na existência de patamar, ele tem a mesma largura da escada?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	O patamar tem um comprimento de, no mínimo, 1 m e 20 cm?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	O patamar está livre de obstáculos, como vasos, móveis, abertura de portas, que ocupem sua superfície útil?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	6.8.4	O primeiro e o último degraus de um lance de escada estão recuados da circulação a uma distância mínima de 30 cm?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 16537/16	6.4	Existe, no início e no fim da escada, a uma distância mínima de 30 cm do primeiro degrau, piso tátil de alerta em cor contrastante com a do piso da circulação para avisar os deficientes visuais da existência da escada?	N	N/A	N/A	N/A
<b>Rampas</b>						
NBR 9050/15	6.3.4	Existem rampas na escola?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.6.2.5	A largura mínima da rampa é de 1 m e 20 cm?	S	S	S	N/A



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	6.3.2	A rampa e seus patamares têm piso antiderrapante, firme, regular e estável?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	Existe patamar sempre que houver mudança de direção na rampa?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	O patamar tem a mesma largura da rampa?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	O patamar tem um comprimento de no mínimo 1 m e 20 cm?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.6.4	O patamar está livre de obstáculos, como vasos, móveis, abertura de portas, que ocupem sua superfície útil?	S	S	S	N/A

NBR 9050/15	6.6.2.1	A rampa tem inclinação suave que possibilite a subida e a descida, sem auxílio, de uma pessoa em cadeira de rodas?	N	S	S	N/A
NBR 9050/15	6.6.2	A rampa tem tamanho, inclinação e formato de acordo NBR 9050?	N	S	S	N/A
NBR 16537/16	6.4	Existe, no início e no fim da rampa, a uma distância mínima de 30 cm do primeiro degrau, piso tátil de alerta em cor contrastante com a do piso da circulação, que alerte as pessoas com deficiência visual sobre a existência da rampa?	N	N	N	N/A
<b>Corrimãos e guarda-corpos</b>						
NBR 9050/15	6.6.2.8 6.9	Existem corrimãos nos dois lados de todas as escadas e rampas?	S	N	S	N/A
NBR 9050/15	6.6.2.8 6.9	Existe parede ou grade de proteção (guarda-corpo) ao longo das escadas e rampas?	S	N	S	N/A
NBR 9050/15	6.9	Essas paredes ou grades de proteção têm, no mínimo, 1 m e 5 cm de altura?	S	N	N	N/A
NBR 9050/15	6.9	Os corrimãos estão em duas alturas e auxiliam adultos, criança e pessoas em cadeira de rodas?	N	N	S	N/A
NBR 9050/15	6.9	Os corrimãos são contínuos ao longo de toda a rampa ou escada, sem interrupção nos patamares?	N	N	S	N/A
NBR 9050/15	6.9	Os corrimãos têm prolongamento de, no mínimo, 30 cm antes do início e após o término da escada ou da rampa?	N	N	N	N/A
NBR 9050/15	6.9	As bordas dos corrimãos são arredondadas e uniformes, ou seja, não ferem as mãos?	N	N	S	N/A
<b>SANITÁRIOS</b>						
Legislação		Itens a Conferir	CBV	CBVZO	CAM	CNP
Norma/ Decreto	Seção/ Artigo					





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Geral						
NBR 9050/15	7.4.2	Existe, pelo menos, um sanitário feminino e um masculino com vaso sanitário e lavatório acessíveis às pessoas com deficiências na escola?	S	S	S	S
NBR 9050/15	7.4.2	Os sanitários acessíveis estão localizados em pavimentos aos quais é possível chegar com auxílio de cadeira de rodas?	N	S	S	S
NBR 9050/15	7.10.1	As portas dos sanitários têm vão de abertura de, no mínimo, 80 cm?	N	S	S	S

NBR 9050/15	6.3.4	O desnível entre o sanitário e a circulação é de, no máximo, meio centímetro de altura?	N	S	S	S
NBR 16537/16	X	No ambiente dos sanitários, há contraste entre piso, parede e equipamentos para facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	S	S	S	S
NBR 9050/15	6.3.2	O piso dos sanitários é antiderrapante, regular e em boas condições de manutenção?	S	N	S	S
NBR 9050/15	7.1	É possível uma pessoa em cadeira de rodas circular pelo sanitário, manobrar sua cadeira, acessar o boxe e o lavatório?	N	S	S	S
<b>Lavatórios acessíveis</b>						
NBR 9050/15	7.5 7.8.1	Existe, pelo menos, um lavatório suspenso, sem armário ou coluna, para possibilitar a aproximação de uma cadeira de rodas?	S	S	S	N
NBR 9050/15	7.5 7.8.1	Em frente a esse lavatório, há espaço suficiente para circulação e manobra de cadeira de rodas?	S	S	S	N/A
NBR 9050/15	7.5 7.8.1	A altura entre o lavatório e o piso é de, no mínimo, 73 centímetros, e permite a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?	N	S	S	N/A
NBR 9050/15	7.8.2	As torneiras desse lavatório são fáceis de alcançar por uma criança ou pessoa em cadeira de rodas?	N	S	N	N/A
NBR 9050/15	7.8.2	As torneiras desse lavatório são facilmente manuseadas por uma pessoa com mobilidade reduzida nas mãos?	N	S	N	N/A
NBR 9050/15	7.11	Os acessórios do lavatório, como toalheiro, cesto de lixo, espelho, saboneteira, estão instalados a uma altura e distância acessíveis a uma criança ou uma pessoa em cadeira de rodas?	N	S	S	N/A
<b>Boxes sanitários acessíveis</b>						
NBR 9050/15	7.5	O boxe acessível tem dimensões mínimas de 150 cm x 150 cm?	N	S	S	S



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	7.5	Há espaço suficiente que permita transferir a pessoa em cadeira de rodas para o vaso sanitário?	S	S	S	S
NBR 9050/15		O assento do vaso sanitário está a uma altura entre 43 cm e 46 cm?	N	S	S	S
NBR 9050/15	4.6	A localização e as dimensões das barras de apoio junto ao vaso sanitário obedecem à NBR 9050?	N	S	N	N
NBR 9050/15	4.6 7.11.2	O porta papel higiênico está em uma posição confortável?	N	S	N	N
NBR 9050/15	4.6 4.6.2	A descarga está a uma altura de 1 m do piso e é fácil de ser acionada?	N	N	N	N

NBR 9050/15	7.9	Existe, pelo menos, um vaso sanitário infantil para crianças menores e pessoas com baixa estatura?	N	N	N	N
NBR 9050/15	7.5	A porta do boxe acessível tem vão de abertura de, no mínimo, 80 cm?	N	S	S	S
NBR 9050/15	7.5	A porta do boxe acessível abre totalmente para fora, sem encontrar nenhum obstáculo?	N	N	S	N
NBR 9050/15	7.5	A porta do boxe acessível tem puxadores em forma de barras horizontais para facilitar seu fechamento?	N	N	N	N
NBR 9050/15	7.5	Além da barra horizontal, a porta tem maçaneta do tipo alavanca, a uma altura entre 90 cm e 110 cm, para pessoas com mobilidade reduzida nas mãos?	N	N	N	N
<b>Mictórios acessíveis</b>						
NBR 9050/15	7.10.4	A área livre, ao redor do mictório, tem dimensões mínimas de 120 cm x 80 cm?	N	S	N/A	N/A
NBR 9050/15	7.10.4.3	A localização e as dimensões das barras de apoio, junto ao mictório, obedecem à NBR 9050?	N	N	N/A	N/A
<b>Chuveiro</b>						
NBR 9050/15	7.12.1	Há, pelo menos, um chuveiro, no ambiente do trocador ou em vestiário, acessível na escola?	S	S	S	S
NBR 9050/15	7.12.1.2	O local onde fica o chuveiro tem dimensões suficientes – 90 cm x 95 cm – para a manobra de cadeira de rodas?	S	S	S	S
NBR 9050/15	7.12.1.1 7.12.3	Junto ao chuveiro, existem barras de apoio em forma de "L"?	N	S	S	N
NBR 9050/15	7.12.1.1	Junto ao chuveiro, existe um banco fixado à parede com altura de 46 cm?	N	S	N	N
NBR 9050/15	7.12.1.1	Esse banco é removível ou articulado?	N	S	N	N
NBR 9050/15	7.12.1.1	Esse banco tem dimensões de 45 cm x 70 cm?	N	S	N	N



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	7.12.2	O chuveiro tem ducha manual?	N	N	N	N
NBR 9050/15	7.12.1	A localização e a altura da ducha manual obedecem à NBR 9050?	N	N	N	N
<b>AMBIENTES</b>						
<b>Legislação</b>		<b>Itens a Conferir</b>	<b>CBV</b>	<b>CBVZO</b>	<b>CAM</b>	<b>CNP</b>
<b>Norma/ Decreto</b>	<b>Seção/ Artigo</b>					

Salas de aula							
X	X	No ambiente das salas de aula, há contraste de cor entre piso, parede e móveis que facilite a orientação de pessoas com baixa visão?	S	S	S	S	
NBR 9050/15	10.15.5 10.15.6	A carteira, em termos de largura, altura e formato, permite a aproximação e uso por alunos em cadeira de rodas?	S	S	S	S	
NBR 9050/15	10.15.5	A carteira, em termos de largura, altura e formato, adapta-se aos diferentes tamanhos dos alunos – estatura e obesidade?	S	S	S	S	
NBR 9050/15	10.15.5	Caso existam estantes na sala de aula, suas prateleiras podem ser alcançadas pelas crianças menores ou em cadeira de rodas?	N/A	N/A	N/A	N/A	
NBR 9050/15	4.3.1	O corredor entre as fileiras de carteiras é largo o suficiente para a passagem de um aluno em cadeira de rodas?	S	S	S	S	
NBR 9050/15	10.15.7	O quadro-negro tem altura que permita seu alcance por crianças menores ou em cadeira de rodas?	S	S	S	S	
X	X	Ao longo do dia, o quadro-negro está sempre livre de incidência de luz que cause ofuscamento e dificulte a sua visualização?	S	N	S	S	
NBR 9050/15	10.15.7	O espaço em frente ao quadro-negro é largo o suficiente para a passagem e a manobra de uma cadeira de rodas?	S	S	S	S	
Laboratórios							
X	X	No ambiente dos laboratórios, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	S	S	S	S	
NBR 9050/15	10.15.2	É possível a pessoa em cadeira de rodas circular e manobrar pela sala até os principais equipamentos, como mesas de trabalho e de computador, pias, armários e quadro-negro?	S	S	S	S	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	10.16.2	Há, pelo menos, uma mesa de trabalho sem obstáculos, como pés, gaveteiros, bancos fixos, com vão livre de 73 cm – do pé ao tampo – que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?	N	N	N	N
NBR 9050/15	10.16.2	Se o laboratório atende alunos de diferentes estaturas, suas mesas e cadeiras se adaptam às dimensões de todos os usuários?	S	S	S	S
NBR 9050/15	10.16.4	Os objetos em prateleiras podem ser alcançados pelas crianças menores e pessoas em cadeira de rodas?	S	S	S	S
Dec. Nº	Art. 47,	Existe computador com tecnologia assistiva, como	N	N	N	N

5.296/04	§ 3º	Dos Vox, etc., para pessoas com deficiência visual?				
NBR 9050/15	10.15.7	O quadro-negro tem altura que permita seu alcance por crianças menores ou em cadeira de rodas?	S	S	S	S
X	X	Ao longo do dia, o quadro-negro está sempre livre de incidência de luz que cause ofuscamento e dificulte a sua visualização?	S	S	S	S
NBR 9050/15	7.5	Há, pelo menos, uma pia sem obstáculos, como coluna e armário, com vão livre de 73 cm – do pé ao tampo – que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?	N	N	N	N
NBR 9050/15	7.8.2	As torneiras dessa pia são de fácil alcance e manuseio por uma pessoa com mobilidade reduzida nas mãos?	N	N	N	N
NBR 9050/15	7.11	Os acessórios da pia, como toalheiro, cesto de lixo, saboneteira, estão instalados a uma altura e distância acessíveis a uma criança ou uma pessoa em cadeira de rodas?	N	S	N	N
<b>Biblioteca</b>						
X	X	No ambiente da biblioteca, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, para facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	S	S	S	S
NBR 9050/15	10.15.2	É possível a pessoa em cadeira de rodas circular e manobrar pela sala até os diferentes locais de atividades, como mesas de trabalho e de computador, estantes, balcão de empréstimo?	S	S	S	S
NBR 9050/15	10.16.2	As mesas de estudo ou de computador estão livres de qualquer obstáculo, como pés e gaveteiros, que impeçam a aproximação de pessoas em cadeira de rodas?	S	S	S	S
X	X	Existem mesas com altura adequada ao uso de pessoas em cadeira de rodas ou baixa estatura?	S	S	S	S





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	10.16.3	A largura do corredor, entre as estantes, permite a passagem de uma pessoa em cadeira de rodas?	S	S	S	S
NBR 9050/15	10.16.3	Ao final de cada corredor de estantes, é possível manobrar com a cadeira de rodas?	S	S	S	S
NBR 9050/15	10.16.4	Os livros nas prateleiras podem ser alcançados pelas crianças menores e pessoas em cadeira de rodas?	N	N	N	N
NBR 9050/15	9.3.1	O balcão de empréstimo permite que uma pessoa em cadeira de rodas o utilize, ou seja, o balcão é mais baixo e com recuo para as pernas?	N	N	N	N
Dec. Nº 5.296/04	Art. 47, §. 3º	Existe computador com programa de leitor de tela para alunos com deficiência visual?	N	N	N	N

Auditório						
X	X	No ambiente do auditório, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	S	N/A	N/A	N/A
X	X	As portas de acesso ao ambiente têm uma largura proporcional à quantidade de usuários que o auditório comporta e se abrem no sentido da saída?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.4.1 8.2.1.2	Existe, pelo menos, um espaço reservado para pessoa em cadeira de rodas, com tamanho mínimo de 80 cm x 120 cm?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.1	Em auditórios com piso inclinado, é possível que uma pessoa em cadeira de rodas acesse esse espaço reservado?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.2.1	Existe, pelo menos, um assento mais largo e resistente que os demais destinado a pessoas obesas?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.2.1	Há, pelo menos, um assento com braço articulado destinado a pessoas com mobilidade reduzida?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.1	Existe, ao lado dos espaços reservados, pelo menos, um assento destinado aos acompanhantes das pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida ou obesas?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.2.5	Todos esses assentos preferenciais estão situados próximos aos corredores, mas não atrapalham a circulação?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.1	Todos esses assentos preferenciais estão identificados com placas?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.1	Todos esses assentos preferenciais estão situados em local de piso plano horizontal?	S	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.3.1	Todos esses assentos preferenciais garantem conforto, segurança e boa visibilidade?	N	N/A	N/A	N/A



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	10.4.2 10.3.2.4	É possível que uma pessoa em cadeira de rodas acesse o palco por meio de rampa?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.4.3	No desnível entre o palco e a plateia, existe guia de balizamento?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.4.5	Existe, no palco, um local – com boa visibilidade e iluminação – destinado à/ao intérprete de Libras?	N	N/A	N/A	N/A
<b>Refeitório</b>						
X	X	No ambiente do refeitório, há contraste de cor entre piso, parede e móveis, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	S	N/A	S	S
NBR	9.3.1.4	Há, pelo menos, uma mesa comunitária sem	S	N/A	S	N

9050/15	9.3.2.3	obstáculos, como pés e bancos fixos, com vão livre de 73 cm – do pé ao tampo – que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas?				
NBR 9050/15	10.8.2	As mesas destinadas ao uso de pessoas em cadeira de rodas estão integradas às demais e em local de fácil acesso ao balcão de distribuição de refeições?	S	N/A	S	N
NBR 9050/15	4.7	As mesas e as cadeiras têm dimensões que permitam seu uso com conforto, de acordo com o tipo de usuário, por exemplo, crianças pequenas e pessoas obesas?	S	N/A	N	N
NBR 9050/15	10.15.5	É possível circular e manobrar a cadeira de rodas nos corredores, entre as mesas do refeitório?	S	N/A	S	N
NBR 9050/15	10.15.5	É possível circular e manobrar a cadeira de rodas em frente ao balcão de distribuição de alimentos?	S	N/A	S	N
NBR 9050/15	10.15.5	Esse balcão tem uma altura confortável para a visualização e o alcance dos alimentos por pessoas em cadeira de rodas ou crianças pequenas?	N	N/A	N	N
<b>Ginásio/Quadra de esportes</b>						
NBR 9050/15	10.11.3	Existe rota acessível que permita às pessoas com mobilidade reduzida chegarem à quadra, aos bancos/arquibancadas ou aos sanitários e vestiários?	N	N/A	N	N
NBR 9050/15	5.4.6.4	Nessa rota acessível, existe piso tátil direcional para guiar as pessoas com deficiência visual até a entrada da quadra, bancos, sanitários e vestiários?	N	N/A	N	N
	X	Há contrastes nas cores da pintura do piso da quadra e dos demais elementos, como traves, redes e cestas?	S	N/A	S	S
NBR 9050/15	6.3.1 6.3.2	Todo o espaço ao redor da quadra de esportes não apresenta degraus ou buracos e permite a circulação de pessoas em cadeira de rodas?	S	N/A	S	S



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	10.3.4.1	Existe, pelo menos, um espaço reservado, entre os bancos ou na arquibancada, com tamanho suficiente para a permanência de uma cadeira de rodas?	N	N/A	N	N
NBR 9050/15	10.3.2.5	Esse espaço reservado é de fácil acesso pelo corredor e não atrapalha a circulação?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	10.11.5	Existem sanitários e vestiários acessíveis próximos à quadra de esportes?	N	N/A	S	S
NBR 9050/15	10.11.1	No caso de práticas de esportes por pessoas que utilizam cadeira de rodas do tipo "cambada", os vãos livres das portas existentes na rota acessível,	N	N/A	S	S

		nos sanitários e nos vestiários são de, no mínimo, um metro?				
<b>Pátios</b>						
X	X	Nos pátios internos, há contraste de cor entre os pisos e as paredes, a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão?	S	N/A	N	S
X	X	Em pátios externos, há contraste de cor entre piso e grama?	S	N/A	N	S
NBR 9050/15	6.3.1 6.3.2	O piso do pátio é antiderrapante em dias de chuva?	S	N/A	S	S
NBR 9050/15	6.3.1 6.3.2	Esse piso é nivelado, ou seja, sem buracos ou degraus que atrapalham a circulação de cadeira de rodas?	N	N/A	S	S
NBR 9050/15	6.3.4.1	Existem rampas quando há desníveis maiores que 1,5 cm?	N	N/A	N/A	S
NBR 9050/15	8.8	É possível atravessar o pátio, num percurso seguro, sem encontrar obstáculos, como bancos, telefones, bebedouros, extintores de incêndio, vasos de plantas, móveis, lixeiras, etc., que atrapalhem a circulação de pessoas?	S	N/A	S	S
NBR 9050/15	5.4.6.3 5.4.6.4	Caso existam obstáculos atrapalhando a passagem, eles estão identificados com piso tátil de alerta para pessoas com deficiência visual?	N	N/A	N/A	N/A
NBR 9050/15	5.4.6.4	Quando o pátio é muito amplo e sem limites definidos, existe piso tátil direcional para guiar as pessoas com deficiência visual até os principais acessos?	N	N/A	N	N
X	X	Existe grade de proteção que evite quedas nos pátios localizados em terrenos inclinados ou em pavimentos elevados?	N	N/A	N	N
NBR 9050/15	6.9	Essa grade de proteção apresenta altura mínima de 1 m e 10 cm, é rígida e está bem fixada?	N	N/A	N/A	N/A



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

NBR 9050/15	6.4	Há placas indicativas, no pátio, que orientem para as saídas, as escadas, as rampas e outras direções importantes?	N	N/A	N	N
----------------	-----	--	---	-----	---	---

O quadro acima, que demonstra a situação de acessibilidade no IFRR, não disponibiliza as informações do *Campus* Avançado Bonfim, pois, no momento de sua elaboração, essa unidade se encontrava em situação de localização provisória na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, uma vez que sua sede própria estava em fase de finalização de construção.